ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 58/2025

SECRETARIA E/OU DIVISÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL, BEM COMO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE REPOSIÇÃO, INCLUINDO BATERIAS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADORES), VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS LEVES E DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO.

VALOR: R$ 1.176.150,00 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO:
O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA), APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS E/OU CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE CONFERÊNCIA DE QUALIDADE E QUANTIDADE, CONDICIONADOS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14133/21

Três Barras do Paraná, 03 de junho de 2025.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários
Secretaria Municipal de Assistência Social

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL, BEM COMO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE REPOSIÇÃO, INCLUINDO BATERIAS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADORES), VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS LEVES E DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - *Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21*

1.1. O Município de Três Barras do Paraná dispõe de uma frota composta por veículos de carga, transporte de passageiros, veículos leves e equipamentos/máquinas pesadas, cuja operação contínua exige a aquisição de peças e acessórios elétricos, bem como a contratação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva. Tais serviços são essenciais para assegurar a plena funcionalidade, segurança e eficiência desses bens públicos, mantendo-os em condições adequadas de uso.

1.2. A contratação visa atender às demandas operacionais dos diversos setores da Administração Municipal, como educação, saúde, transporte, obras e serviços urbanos, fomento agropecuário, esportes, cultura e atividades administrativas em geral. Além disso, contribui diretamente para a segurança dos servidores que utilizam os veículos como instrumento de trabalho e da população que se beneficia dos serviços públicos prestados.

1.3. Diante do exposto, justifica-se a necessidade da contratação ora proposta, considerando que os veículos e equipamentos representam ferramentas indispensáveis à execução das atividades diárias da Administração Pública Municipal, configurando-se, portanto, evidente o interesse público na sua adequada manutenção e funcionamento.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - *Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21*

2.1. A estimativa das quantidades e dos respectivos valores foi elaborada com base na média de demandas registradas em exercícios anteriores, bem como nas necessidades projetadas para os próximos doze meses, considerando as manutenções periódicas e eventuais reparos previstos para cada veículo da frota municipal.

2.2. Assim, o objeto deste processo deverá atender às especificações técnicas e aos quantitativos detalhados na tabela a seguir, os quais representam a previsão mais adequada para assegurar o atendimento das demandas da Administração Pública Municipal no período estimado.

TABELA 01 – VALOR MÁXIMO PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA POR VEÍCULO

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO	VALOR MÁXIMO (R$)
01	AMBULANCIA RENAULT MASTER	AWF 6229	MASTER 2.8 FURGÃO 85CV DIESEL CURTO	2012	10.000,00
02	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	ALT 5964	MASTER 2.8 FURGÃO 85CV DIESEL CURTO	2004	10.000,00
03	PEUGEOT EXPERT MINIBUS	TBB-4E65	PEUGEOT EXPERT	2024	10.000,00
04	RENAULT/MASTER REVES	BCW 5C50	MASTER 2.3 DCI FURGAO 16 V DIESEL	2018	12.000,00
05	FIAT DUCATO ENGESIGMIC 16 PASSAGEIROS	BEM 9G61	FIAT DUCATO (DIESEL)	2020	12.000,00

06	PEUGEOT / EXPERT AMBULÂNCIA	SEG-5C68	EXPERT/AMBULÂNCIA	2022	10.000,00
07	FIAT DUCATO MARTICAR 16	BBP 8454	DUCATO VAN 2.5 DIESEL	2017	10.000,00
08	RENAULT/M REVESCAP L3H2	BBY 2618	MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE LONGO 16L DIESEL	2017	12.000,00
09	FIAT DUCATO ENGESIGEXE	BEH-4G13	FIAT (DUCATO) DIESEL	2020	12.000,00
10	HYUNDAI HB20 1.0 SENSE	SDT-6J03	HYUNDAI HB20 1.0 12V MEC.	2022	8.000,00
11	TOYOTA BANDEIRANTES	AIV 6131	CAMIONETE ABERTA	1987	8.000,00
12	FORD/TRANSIT AMBULÂNCIA	SEG-6D21	TRANSIT/AMBULÂNCIA	2022	12.000,00
13	MICRO ÔNIBUS AGRALE	ARY 3269	MASCARELO GRANMINI 31P / 115CV	2009	12.000,00
14	MICRO ÔNIBUS AGRALE	ARY 9670	MASCARELO GRANMINI 31P / 115CV	2009	11.000,00
15	ÔNIBUS IVECO 15.210	TBB-1i33	CAIO ESCOLAR 59P	2024	11.000,00
16	ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS	AVD 6780	IVECO/CITYCLASS 70C16 29P / 155CV	2012	12.000,00
17	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	AVD 6773	VW/15.190 EOD 48P / 185CV	2012	12.000,00
18	ÔNIBUS VOLKSWAGEN15.190	AVD 6779	VW/15.190 EOD 48P / 185CV	2012	12.000,00
19	MARCOPOLO VOLARE MICRONIBUS 21P	BCV 5A33	VOLARE V8L MO EURO V	2019	14.000,00
20	ONIBUS MARCOPOLO/ VOLARE W9	BAG 7518	VOLARE (EXECUTIVO W9) (DIESEL)	2016	14.000,00
21	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W-L ON FLY10	SDZ-5F29	VOLARE FLY 10 MARCOPOLO 162CV	2022	12.500,00
22	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 16.210	AIA 4467	COMIL 16.210 48P / 206CV	1998	12.000,00
23	MPOLO ONIBUS V8L 26P	BCR 3A14	VOLARE V8L EO EURO V	2019	12.000,00
24	ÔNIBUS VOLKSWAGEN GRANFLEX 17230	AQY 4716	MASCA GRANFLEX 44P/225CV	2008	12.000,00
25	ONIBUS VOLKSWAGEN MARCOPOLO IDEALE R	ASI 2755	IDEALE R 48P/ 230CV	2010	14.000,00
26	ÔNIBUS SCANIA K112CL	BXG 4315	SCANIA K112CL 48P/305CV	1989	11.000,00
27	RETROESCAVADEIRA XCMG	10901	XCMG	2020	12.000,00
28	ONIBUS VOLKSWAGEN MARCOPOLO IDEALE R	ASI 2757	IDEALE R 48P/ 230CV	2010	14.000,00
29	CAMINHÃO BASCULANTE M.BENZ 2729	AYH 4790	ATRON 2729 K 6X4 15.94T / 286CV	2014	12.000,00
30	CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA 113 E 360	JMS 2541	R113 E 360 6X4 2P (DIESEL)	1998	13.000,00
31	CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA 113 E 360	JMS 2561	R113 E 360 6X4 2P (DIESEL)	1998	13.000,00

32	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	AOS 4358	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	2007	13.900,00
33	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	AOS 4361	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	2007	12.900,00
34	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	APC 7055	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	2007	12.900,00
35	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	APC 7058	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	2007	12.900,00
36	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO	BCG 3140	TECTOR 260E30ID 15, 63T / 300CV	2018	12.000,00
37	CAMINHÃO WOLKSWAGEN 17280	BDF 4F01	VW / 17.280 CRM 4X2 4P	2018	13.000,00
38	CAMINHÃO MEC. OP. 11.180 4X2	BCQ 9062	VW/11.180 DRC 4X2 7,5 T/175 CV	2019	12.500,00
39	CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 26280	AZC 9884	VW/ 26.280 CRM 6X4 11.56T / 275 CV	2014	12.000,00
40	CAMINHÃO BASC FORD 12000L	AHF 5053	12000 2P (DIESEL)	1997	12.000,00
41	CAMINHÃO FORD CARGO 815E	ASU 6399	CAMINHÃO FORD CARGO 815-E, DIESEL.	2010	12.000,00
42	CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 1419 PIPA	SDP-7B65	CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 1419 PIPA	2022	12.000,00
43	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	BCG 4365	CRONOS 1.3 8 V FLEX 5P / 109CV	2018	10.500,00
44	HYUNDAI / HB20	TBB-4E63	HB20 COMFORT PLUS	2025	9.000,00
45	RENAULT/ SANDEIRO SZE 16 MT	BEG 6C35	SANDEIRO BRANCO FLEX 5P FLEX	2020	7.000,00
46	RENAULT/ SANDEIRO SZE 16 MT	BEI 8F64	SANDEIRO BRANCO FLEX 5P FLEX	2020	7.000,00
47	RENAULT/ SANDEIRO LIFE	BDK 5D37	RENAULT/SANDEIRO LIFE 1.0 82CV 5P BRANCO	2019	7.000,00
48	FIAT STRADA WORKING 1.5	BBH 4772	STRADA/ STRADA WORKING 1.5 MPI 8V CS	2016	8.000,00
49	HYUNDAI / HB20	TBB-4E64	HB20 COMFORT PLUS	2025	8.000,00
50	FIAT STRADA FIRE FLEX	AUF 8702	STRADA CELEB. 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CE	2011	7.000,00
51	VW/ GOL 1.0	BBD 4654	GOL 1.0 MI TOTAL FLEX 8V 4P	2016	8.500,00
52	VW/ GOL 1.6L	BCV 3H32	1.6 L MB5 5P/104 CV	2019	8.500,00
53	VW/GOL 1.6 L MB5	BDI 4B16	VW/GOL 1.6 L MB5 INTERATIVIDADE	2019	8.500,00
54	VW GOL 1.0 5P	BER 2J46	GOL 1.0	2020	9.000,00
55	VW GOL 1.0 5P	BER 2J91	GOL 1.0 FLEX 5P	2020	9.000,00
56	FIAT UNO MILLE ECONOMY	AUV 5796	UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 F.FLEX 4P	2011	6.700,00
57	MOTONIVELADORA CASE VHP	13250	VHP 885	2021	15.000,00

58	FIAT STILO FLEX	DSU 0365	STILO 1.8 SPORTING FLEX 8V 5P	2009	6.350,00
59	FORD/FIESTA	AVM 6195	FIESTA 1.0 8V FLEX 5P	2012	6.000,00
60	ESCAVADEIRA HIDR. XCMG	12150	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE225BR	2022	18.000,00
61	GM SPIN 1.8 MT PREMIER	BDM 5F39	SPIN PREMIER 1.8 8V ECONO FLEX 5P MANUAL	2019	8.500,00
62	CHEV / SPIN 1.8 AT PREMIER	SFW5198	SPIN 1.8 AUT.	2023	8.000,00
63	FIAT DOBLO ELX 1.8	ARD 2848	DOBLO ELX 1.8 MPI 8V FLEX	2009	6.500,00
64	CHEV / SPIN 1.8 AT PREMIER.	SFW5J03	SPIN 1.8 AUT.	2023	11.000,00
65	VW/KOMBI	AHX 2967	VW/ KOMBI 9P 97T 61CV	1998	5.500,00
66	FIAT/MOBI TREKKING	BEU 2G88	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	2020	6.500,00
67	FIAT/MOBI TREKKING	BEU 2G89	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	2020	6.500,00
68	FIAT/MOBI LIKE	BEU 2G87	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	2020	6.500,00
69	FIAT/MOBI LIKE	BEU 2G90	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	2020	6.500,00
70	SAVEIRO ROBUST MBVS 1.6	BDJ 3J54	VW/SAVEIRO 1.6 2P BRANCA	2019	8.500,00
71	FIAT STRADA VOLCANO 1.3 AT	TBA-5H63	FIAT STRADA VOLCANO 1.3 AT	2024	5.000,00
72	FIAT STRADA VOLCANO 1.3 AT	TBF-2B26	FIAT STRADA VOLCANO 1.3 AT	2024	5.000,00
73	GM MERIVA JOY 1.8	GOL 9926	GM/MERIVA JOY 1.8	2007	7.000,00
74	VW GOL 1.0	BEX 9I74	VW GOL 1.0	20/21	7.000,00
75	HONDA NXR150 BROS	AQC 7892	NXR 150 BROS ESD	2008	2.500,00
76	ROLO COMPACTADOR MULLER	5343	VAP 55	2017	7.000,00
77	ROLO COMPACTADOR VOLVO	9443	SD105	2017	20.000,00
78	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	9442	JS200	2011	25.000,00
79	ESCAVADERA HIDRÁULICA VOLVO	9504	EC140	1999	20.000,00
80	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	5570	55	2012	10.000,00
81	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	4766	12C TURBO	1992	13.000,00
82	CAMINHÃO BASCULANTE MB AXOR 3131	RHZ-3E42	M.BENZ/AXOR 3131 6X4	2022	20.000,00
83	CAMINHÃO BASCULANTE MB AXOR 3131	RHZ-3E45	M.BENZ/AXOR 3131 6X4	2022	20.000,00

84	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	5675	FG170	2013	18.000,00
85	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	8090	120K	1999	18.000,00
86	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	5490	685	1999	6.000,00
87	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	5492	785	2007	6.000,00
88	RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	14424	JCB 3CX	2024	12.000,00
89	RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	14425	JCB 3CX	2024	12.000,00
90	RETROESCAVADEIRA MULLER	13700	MR406ADV 4X4	2022	12.000,00
91	MOTONIVELADORA XCMG 180	10900	XCMG 180	2020	16.000,00
92	ROLO COMPACTADOR JCB 116D	14960	ROLO COMPACTADOR JCB 116D	2024	10.000,00
93	ESCAVADEIRA JCB 210 NXT	14961	ESCAVADEIRA JCB 210 NXT	2024	10.000,00
94	RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE 310P	14938	RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE 310P	2023	13.000,00
95	CAMINHAO IVECO TECTOR 11-190	SEN2E12	IVECO/TECTOR 11-190	2022	13.000,00
96	RENAULT DUSTER INT 1.6	SEQ7G78	DUSTER INT. 1.6	2023	10.000,00
97	VW SAVEIRO CS TL MPI 1.6 16V	SFA-6H12	VW / SAVEIRO	2023	10.000,00
98	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 7 LUGARES	TBB-4E62	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 7 LUGARES	2024	8.000,00
99	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 7 LUGARES	TBF-2B27	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 7 LUGARES	2024	8.000,00
100	CITROEN C3 AIRCROSS 5 LUGARES		CITROEN C3 AIRCROSS 5 LUGARES	2024	8.000,00
101	VW / GOL TL MCV	QJO-2J81	VW / GOL 1.0 3CIL.	2018	11.000,00
102	PEUGEOT / 2008 THP	BBF-2G42	PEUGEOT / 2008 THP	2016	12.000,00
103	RENAULT KWID 1.0	BEH-2C41	RENAULT KWID ZEN 1.0	2020	9.000,00
104	VW / UP CROSS TSI	QHU-7J95	VW / UP CROSS TSI	2017	10.000,00
105	FORD / FIESTA SEDAN 1.6	EUK-6i15	FORD / FIESTA SEDAN 1.6	2011	10.000,00
106	CAMINHÃO VOLVO FH12 C.TRATOR	HRO-4H25	CAMINHÃO VOLVO FH12 C.TRATOR	1999	12.000,00
107	REBOQUE / A GUERRA CARRETA 3 EIXOS	IFB-6A66	REBOQUE / A GUERRA CARRETA 3 EIXOS	1996	7.000,00
108	ONIBUS MERCEDES-BENS OF 1726 MASCARELLO ELLO		ONIBUS MERCEDES BENS OF 1726 MASCARELLO ELLO	2025	7.000,00

109	VAN MERCEDES-BENS SPRINTER 517 CDI 16L	TBI-2D15	VAN MERCEDES-BENS SPRINTER 517 CDI 16L	2024/25	7.000,00
110	VAN MERCEDES-BENS SPRINTER 517 CDI 16L	TBI-2D16	VAN MERCEDES-BENS SPRINTER 517 CDI 16L	2024/25	7.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO				**R$ 1.176.150,00**	

TABELA 02 – VALOR DA MÃO DE OBRA DISPONIBILIZADA PELO SISTEMA TRAZ VALOR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR HORA-HOMEM POSIÇÃO EM 03/06/2025
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (HORA), PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL.	**R$ 134,95**

3. PESQUISA DE PREÇOS – *Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21*

3.1. A pesquisa de preços não foi realizada nos moldes tradicionais (coleta junto a fornecedores), uma vez que se utilizou como base a **Tabela de Referência de Preços disponibilizada pelo sistema "Traz Valor"**, ferramenta especializada na precificação de serviços de manutenção veicular, incluindo peças e mão de obra. Tal base é reconhecida no mercado por refletir parâmetros atualizados e compatíveis com as práticas comerciais do setor automotivo, assegurando confiabilidade e transparência na definição do valor estimado.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Embora o Município disponha atualmente de Atas de Registro de Preços relacionadas ao objeto em questão, a última vigência expirou em **07 de maio de 2025**, o que inviabiliza novas contratações por meio desse instrumento. Diante disso, torna-se imprescindível a instauração de novo processo licitatório, com vistas a evitar prejuízos à continuidade dos serviços públicos, especialmente diante do risco de paralisação da frota municipal por falta de manutenção adequada e reposição de peças.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

6. ANEXOS

a) Estudo Técnico Preliminar;
b) Orçamento fornecido pela Traz Valor.

CLEBESON BORDIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal de Assistência Social

DANIEL HAWERROTH
Secretário Municipal de Cultura

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

CRISTIAN LUDWIG
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ARTIGO 18, § 1°, INCISO I

1.1. O presente **Estudo Técnico Preliminar**, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição de peças e serviços de manutenção elétrica em geral, visando a manutenção e a conservação de todos os veículos da frota municipal, visando a segurança e a qualidade de vida da população.

1.2. A realização do objeto licitatório justifica-se pela necessidade de se atender a manutenção e eventual recuperação dos veículos da frota do Município de Três Barras do Paraná, incluindo-se todos os serviços de manutenção elétrica em geral, incluindo ainda baterias, aparelhos de ar condicionado e sistema de arrefecimento e outros de natureza afim, sendo todos de importância relevante, pois visa manter os veículos em bom estado de conservação e perfeito funcionamento, proporcionando segurança aos usuários.

1.3. Diante desse contexto, fica clara a necessidade de a Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação dos veículos da Frota Municipal, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse de todos os munícipes.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO II

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como fundamento a Lei Orçamentária Anual, que contempla a previsão de despesas destinadas à manutenção elétrica dos veículos que compõem a frota municipal, incluindo veículos de carga, de passeio, de transporte de passageiros e máquinas pesadas.

2.2. A contratação ora proposta encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações, instituído pelo Decreto nº 6.123/2024, de 26 de dezembro de 2024, com programação originalmente prevista para o mês de maio de 2025, atualmente em fase de execução.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO III

3.1. O serviço objeto desta contratação é classificado como continuado, tendo em vista que sua interrupção poderá comprometer a regularidade e a eficiência das atividades essenciais da Administração Pública.

3.2. Os licitantes deverão comprovar experiência compatível com o objeto, atuando em ramo de atividade pertinente, mediante apresentação dos documentos exigidos na fase de habilitação, nos termos do artigo 62 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Em caso de substituição de peças, componentes ou acessórios defeituosos, ou que estejam em desconformidade com o Termo de Referência, a empresa contratada deverá realizar a regularização de forma imediata e sem qualquer ônus para a Administração.

3.4. Todas as peças utilizadas deverão ser novas, de primeiro uso, originais de fábrica ou recomendadas pelo fabricante do veículo, acompanhadas de garantia do fabricante/montadora, sendo vedado o uso de peças recondicionadas, remanufaturadas ou usadas.

3.5. Os serviços de manutenção deverão ser executados com garantia mínima de 90 (noventa) dias, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, ou conforme prazo superior estabelecido no orçamento da empresa contratada.

3.6. Após a execução dos serviços, a contratada deverá emitir a respectiva Nota Fiscal, a qual deverá ser encaminhada ao Departamento de Controle de Frotas para conferência e atesto pelo servidor responsável.

3.7. A contratada será integralmente responsável por eventuais danos materiais ou pessoais decorrentes da execução dos serviços, respondendo civil e criminalmente por atos de seus prepostos, inclusive por falhas técnicas ou operacionais.

3.8. A empresa contratada deverá manter à disposição da fiscalização do Município a relação dos profissionais envolvidos na execução dos serviços, com identificação, qualificação técnica e vínculo empregatício.

3.9. Os serviços deverão ser executados dentro do prazo previamente acordado com o setor requisitante, observado o caráter emergencial de determinadas manutenções, cujos atendimentos deverão ser prioritários.

3.10. A contratada deverá disponibilizar, quando solicitado, relatórios detalhados dos serviços realizados, contendo a descrição das peças substituídas, mão de obra empregada e diagnóstico técnico do defeito identificado.

3.11. A empresa deverá manter canal de atendimento ágil para comunicação com os setores responsáveis, visando garantir a rápida tramitação de ordens de serviço, orçamentos e execução das manutenções necessárias.

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO IV

4.1. Para o adequado dimensionamento dos quantitativos a serem registrados, a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos considerou, como referência, os volumes registrados na última contratação com objeto idêntico, complementados pela projeção de novas demandas previstas para o exercício de 2024, bem como pelo histórico de consumo dos itens de reposição utilizados nos últimos 12 (doze) meses.

4.2. O valor máximo estimado para cada item constante na tabela abaixo foi definido com base na demanda estimada, servindo apenas como limite para a formulação das propostas pelos licitantes, sem que isso represente obrigatoriedade de aquisição integral por parte da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.3. Assim, os bens e serviços a serem contratados deverão atender às especificações técnicas e quantidades indicadas na tabela a seguir, observando-se a real necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária.

TABELA 01 – VALOR MÁXIMO PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA POR VEÍCULO

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO	VALOR MÁXIMO (R$)
01	AMBULANCIA RENAULT MASTER	AWF 6229	MASTER 2.8 FURGÃO 85CV DIESEL CURTO	2012	10.000,00
02	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	ALT 5964	MASTER 2.8 FURGÃO 85CV DIESEL CURTO	2004	10.000,00
03	PEUGEOT EXPERT MINIBUS	TBB-4E65	PEUGEOT EXPERT	2024	10.000,00
04	RENAULT/MASTER REVES	BCW 5C50	MASTER 2.3 DCI FURGAO 16 V DIESEL	2018	12.000,00
05	FIAT DUCATO ENGESIGMIC 16 PASSAGEIROS	BEM 9G61	FIAT DUCATO (DIESEL)	2020	12.000,00

06	PEUGEOT / EXPERT AMBULÂNCIA	SEG-5C68	EXPERT/AMBULÂNCIA	2022	10.000,00
07	FIAT DUCATO MARTICAR 16	BBP 8454	DUCATO VAN 2.5 DIESEL	2017	10.000,00
08	RENAULT/M REVESCAP L3H2	BBY 2618	MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE LONGO 16L DIESEL	2017	12.000,00
09	FIAT DUCATO ENGESIGEXE	BEH-4G13	FIAT (DUCATO) DIESEL	2020	12.000,00
10	HYUNDAI HB20 1.0 SENSE	SDT-6J03	HYUNDAI HB20 1.0 12V MEC.	2022	8.000,00
11	TOYOTA BANDEIRANTES	AIV 6131	CAMIONETE ABERTA	1987	8.000,00
12	FORD/TRANSIT AMBULÂNCIA	SEG-6D21	TRANSIT/AMBULÂNCIA	2022	12.000,00
13	MICRO ÔNIBUS AGRALE	ARY 3269	MASCARELO GRANMINI 31P / 115CV	2009	12.000,00
14	MICRO ÔNIBUS AGRALE	ARY 9670	MASCARELO GRANMINI 31P / 115CV	2009	11.000,00
15	ÔNIBUS IVECO 15.210	TBB-1i33	CAIO ESCOLAR 59P	2024	11.000,00
16	ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS	AVD 6780	IVECO/CITYCLASS 70C16 29P / 155CV	2012	12.000,00
17	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	AVD 6773	VW/15.190 EOD 48P / 185CV	2012	12.000,00
18	ÔNIBUS VOLKSWAGEN15.190	AVD 6779	VW/15.190 EOD 48P / 185CV	2012	12.000,00
19	MARCOPOLO VOLARE MICRONIBUS 21P	BCV 5A33	VOLARE V8L MO EURO V	2019	14.000,00
20	ONIBUS MARCOPOLO/ VOLARE W9	BAG 7518	VOLARE (EXECUTIVO W9) (DIESEL)	2016	14.000,00
21	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W-L ON FLY10	SDZ-5F29	VOLARE FLY 10 MARCOPOLO 162CV	2022	12.500,00
22	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 16.210	AIA 4467	COMIL 16.210 48P / 206CV	1998	12.000,00
23	MPOLO ONIBUS V8L 26P	BCR 3A14	VOLARE V8L EO EURO V	2019	12.000,00
24	ÔNIBUS VOLKSWAGEN GRANFLEX 17230	AQY 4716	MASCA GRANFLEX 44P/225CV	2008	12.000,00
25	ONIBUS VOLKSWAGEN MARCOPOLO IDEALE R	ASI 2755	IDEALE R 48P/ 230CV	2010	14.000,00
26	ÔNIBUS SCANIA K112CL	BXG 4315	SCANIA K112CL 48P/305CV	1989	11.000,00
27	RETROESCAVADEIRA XCMG	10901	XCMG	2020	12.000,00
28	ONIBUS VOLKSWAGEN MARCOPOLO IDEALE R	ASI 2757	IDEALE R 48P/ 230CV	2010	14.000,00
29	CAMINHÃO BASCULANTE M.BENZ 2729	AYH 4790	ATRON 2729 K 6X4 15.94T / 286CV	2014	12.000,00
30	CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA 113 E 360	JMS 2541	R113 E 360 6X4 2P (DIESEL)	1998	13.000,00
31	CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA 113 E 360	JMS 2561	R113 E 360 6X4 2P (DIESEL)	1998	13.000,00

32	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	AOS 4358	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	2007	13.900,00
33	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	AOS 4361	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	2007	12.900,00
34	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	APC 7055	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	2007	12.900,00
35	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	APC 7058	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	2007	12.900,00
36	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO	BCG 3140	TECTOR 260E30ID 15, 63T / 300CV	2018	12.000,00
37	CAMINHÃO WOLKSWAGEN 17280	BDF 4F01	VW / 17.280 CRM 4X2 4P	2018	13.000,00
38	CAMINHÃO MEC. OP. 11.180 4X2	BCQ 9062	VW/11.180 DRC 4X2 7,5 T/175 CV	2019	12.500,00
39	CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 26280	AZC 9884	VW/ 26.280 CRM 6X4 11.56T / 275 CV	2014	12.000,00
40	CAMINHÃO BASC FORD 12000L	AHF 5053	12000 2P (DIESEL)	1997	12.000,00
41	CAMINHÃO FORD CARGO 815E	ASU 6399	CAMINHÃO FORD CARGO 815-E, DIESEL.	2010	12.000,00
42	CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 1419 PIPA	SDP-7B65	CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 1419 PIPA	2022	12.000,00
43	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	BCG 4365	CRONOS 1.3 8 V FLEX 5P / 109CV	2018	10.500,00
44	HYUNDAI / HB20	TBB-4E63	HB20 COMFORT PLUS	2025	9.000,00
45	RENAULT/ SANDEIRO SZE 16 MT	BEG 6C35	SANDEIRO BRANCO FLEX 5P FLEX	2020	7.000,00
46	RENAULT/ SANDEIRO SZE 16 MT	BEI 8F64	SANDEIRO BRANCO FLEX 5P FLEX	2020	7.000,00
47	RENAULT/ SANDEIRO LIFE	BDK 5D37	RENAULT/SANDEIRO LIFE 1.0 82CV 5P BRANCO	2019	7.000,00
48	FIAT STRADA WORKING 1.5	BBH 4772	STRADA/ STRADA WORKING 1.5 MPI 8V CS	2016	8.000,00
49	HYUNDAI / HB20	TBB-4E64	HB20 COMFORT PLUS	2025	8.000,00
50	FIAT STRADA FIRE FLEX	AUF 8702	STRADA CELEB. 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CE	2011	7.000,00
51	VW/ GOL 1.0	BBD 4654	GOL 1.0 MI TOTAL FLEX 8V 4P	2016	8.500,00
52	VW/ GOL 1.6L	BCV 3H32	1.6 L MB5 5P/104 CV	2019	8.500,00
53	VW/GOL 1.6 L MB5	BDI 4B16	VW/GOL 1.6 L MB5 INTERATIVIDADE	2019	8.500,00
54	VW GOL 1.0 5P	BER 2J46	GOL 1.0	2020	9.000,00
55	VW GOL 1.0 5P	BER 2J91	GOL 1.0 FLEX 5P	2020	9.000,00
56	FIAT UNO MILLE ECONOMY	AUV 5796	UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 F.FLEX 4P	2011	6.700,00
57	MOTONIVELADORA CASE VHP	13250	VHP 885	2021	15.000,00
58	FIAT STILO FLEX	DSU 0365	STILO 1.8 SPORTING FLEX 8V 5P	2009	6.350,00

59	FORD/FIESTA	AVM 6195	FIESTA 1.0 8V FLEX 5P	2012	6.000,00
60	ESCAVADEIRA HIDR. XCMG	12150	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE225BR	2022	18.000,00
61	GM SPIN 1.8 MT PREMIER	BDM 5F39	SPIN PREMIER 1.8 8V ECONO FLEX 5P MANUAL	2019	8.500,00
62	CHEV / SPIN 1.8 AT PREMIER	SFW5198	SPIN 1.8 AUT.	2023	8.000,00
63	FIAT DOBLO ELX 1.8	ARD 2848	DOBLO ELX 1.8 MPI 8V FLEX	2009	6.500,00
64	CHEV / SPIN 1.8 AT PREMIER	SFW5J03	SPIN 1.8 AUT.	2023	11.000,00
65	VW/KOMBI	AHX 2967	VW/ KOMBI 9P 97T 61CV	1998	5.500,00
66	FIAT/MOBI TREKKING	BEU 2G88	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	2020	6.500,00
67	FIAT/MOBI TREKKING	BEU 2G89	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	2020	6.500,00
68	FIAT/MOBI LIKE	BEU 2G87	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	2020	6.500,00
69	FIAT/MOBI LIKE	BEU 2G90	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	2020	6.500,00
70	SAVEIRO ROBUST MBVS 1.6	BDJ 3J54	VW/SAVEIRO 1.6 2P BRANCA	2019	8.500,00
71	FIAT STRADA VOLCANO 1.3 AT	TBA-5H63	FIAT STRADA VOLCANO 1.3 AT	2024	5.000,00
72	FIAT STRADA VOLCANO 1.3 AT	TBF-2B26	FIAT STRADA VOLCANO 1.3 AT	2024	5.000,00
73	GM MERIVA JOY 1.8	GOL 9926	GM/MERIVA JOY 1.8	2007	7.000,00
74	VW GOL 1.0	BEX 9I74	VW GOL 1.0	20/21	7.000,00
75	HONDA NXR150 BROS	AQC 7892	NXR 150 BROS ESD	2008	2.500,00
76	ROLO COMPACTADOR MULLER	5343	VAP 55	2017	7.000,00
77	ROLO COMPACTADOR VOLVO	9443	SD105	2017	20.000,00
78	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	9442	JS200	2011	25.000,00
79	ESCAVADERA HIDRÁULICA VOLVO	9504	EC140	1999	20.000,00
80	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	5570	55	2012	10.000,00
81	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	4766	12C TURBO	1992	13.000,00
82	CAMINHÃO BASCULANTE MB AXOR 3131	RHZ-3E42	M.BENZ/AXOR 3131 6X4	2022	20.000,00
83	CAMINHÃO BASCULANTE MB AXOR 3131	RHZ-3E45	M.BENZ/AXOR 3131 6X4	2022	20.000,00
84	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	5675	FG170	2013	18.000,00
85	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	8090	120K	1999	18.000,00

86	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	5490	685	1999	6.000,00
87	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	5492	785	2007	6.000,00
88	RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	14424	JCB 3CX	2024	12.000,00
89	RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	14425	JCB 3CX	2024	12.000,00
90	RETROESCAVADEIRA MULLER	13700	MR406ADV 4X4	2022	12.000,00
91	MOTONIVELADORA XCMG 180	10900	XCMG 180	2020	16.000,00
92	ROLO COMPACTADOR JCB 116D	14960	ROLO COMPACTADOR JCB 116D	2024	10.000,00
93	ESCAVADEIRA JCB 210 NXT	14961	ESCAVADEIRA JCB 210 NXT	2024	10.000,00
94	RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE 310P	14938	RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE 310P	2023	13.000,00
95	CAMINHAO IVECO TECTOR 11-190	SEN2E12	IVECO/TECTOR 11-190	2022	13.000,00
96	RENAULT DUSTER INT 1.6	SEQ7G78	DUSTER INT. 1.6	2023	10.000,00
97	VW SAVEIRO CS TL MPI 1.6 16V	SFA-6H12	VW / SAVEIRO	2023	10.000,00
98	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 7 LUGARES	TBB-4E62	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 7 LUGARES	2024	8.000,00
99	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 7 LUGARES	TBF-2B27	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 7 LUGARES	2024	8.000,00
100	CITROEN C3 AIRCROSS 5 LUGARES		CITROEN C3 AIRCROSS 5 LUGARES	2024	8.000,00
101	VW / GOL TL MCV	QJO-2J81	VW / GOL 1.0 3CIL.	2018	11.000,00
102	PEUGEOT / 2008 THP	BBF-2G42	PEUGEOT / 2008 THP	2016	12.000,00
103	RENAULT KWID 1.0	BEH-2C41	RENAULT KWID ZEN 1.0	2020	9.000,00
104	VW / UP CROSS TSI	QHU-7J95	VW / UP CROSS TSI	2017	10.000,00
105	FORD / FIESTA SEDAN 1.6	EUK-6i15	FORD / FIESTA SEDAN 1.6	2011	10.000,00
106	CAMINHÃO VOLVO FH12 C.TRATOR	HRO-4H25	CAMINHÃO VOLVO FH12 C.TRATOR	1999	12.000,00
107	REBOQUE / A GUERRA CARRETA 3 EIXOS	IFB-6A66	REBOQUE / A GUERRA CARRETA 3 EIXOS	1996	7.000,00
108	ONIBUS MERCEDES-BENS OF 1726 MASCARELLO ELLO		ONIBUS MERCEDES BENS OF 1726 MASCARELLO ELLO	2025	7.000,00
109	VAN MERCEDES-BENS SPRINTER 517 CDI 16L	TBI-2D15	VAN MERCEDES-BENS SPRINTER 517 CDI 16L	2024/25	7.000,00
110	VAN MERCEDES-BENS SPRINTER 517 CDI 16L	TBI-2D16	VAN MERCEDES-BENS SPRINTER 517 CDI 16L	2024/25	7.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO				**R$ 1.176.150,00**	

TABELA 02 – VALOR DA MÃO DE OBRA DISPONIBILIZADA PELO SISTEMA TRAZ VALOR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR HORA-HOMEM POSIÇÃO EM 03/06/2025
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (HORA), PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL.	**R$ 134,95**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V

5.1. A contratação de serviços de manutenção, compreendendo o fornecimento de peças e a execução de serviços em veículos que compõem a frota municipal, é prática consolidada entre os órgãos e entidades da Administração Pública, sendo majoritariamente realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, com critério de julgamento baseado no maior percentual de desconto.

5.2. Foram identificadas, em diversos portais de compras públicas, contratações semelhantes à que se pretende realizar, confirmando a aderência do modelo proposto às práticas usuais de mercado. Nas consultas realizadas, não foram verificadas metodologias, tecnologias ou soluções inovadoras que se mostrem mais vantajosas do que aquelas previstas neste procedimento.

5.3. As condições e exigências estabelecidas no presente processo foram elaboradas de forma a não restringirem a competitividade, tampouco demonstraram desestimular a participação de fornecedores, conforme observado nas contratações públicas de mesma natureza analisadas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1°, INCISO VI

6.1. Com base nos valores máximos estimados para cada item e na previsão de consumo durante a vigência de 12 (doze) meses, a estimativa total da contratação corresponde ao montante de R$ 1.176.150,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil e cento e cinquenta reais), conforme detalhado na planilha anexa. Ressalta-se que esse valor representa o teto orçamentário estimado para atender às demandas da Administração Pública Municipal, sem configurar obrigatoriedade de consumo integral durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 18, 1° INCISO VII

7.1. A presente solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção elétrica em geral na frota oficial do Município, abrangendo o fornecimento de peças e a execução dos respectivos serviços (mão de obra). A contratação terá vigência de 12 (doze) meses e observará os parâmetros quantitativos e qualitativos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, ° 1° INCISO VIII

8.1. O objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar possui padrão de qualidade e desempenho definidos de forma objetiva, além de tratar-se de bens e serviços com ampla disponibilidade no mercado. Dessa forma, nos termos da legislação vigente, justifica-se a adoção do critério de julgamento por maior percentual de desconto unitário.

8.2. Considerando que o objeto é divisível e que seu fracionamento não compromete a eficiência da contratação, tampouco resulta em perda de economia de escala, justifica-se o parcelamento da contratação por item, sendo cada veículo tratado como item individual. A realização do certame na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, viabiliza a ampla participação de fornecedores que, embora não detenham capacidade para atender ao objeto em sua totalidade, possam ofertar propostas para parte dele, garantindo maior competitividade, economicidade e eficiência na execução contratual

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ARTIGO 18, § 1° INCISO IX

9.1. O resultado esperado com a presente contratação é assegurar o recebimento do objeto com qualidade compatível aos padrões exigidos, na quantidade adequada e dentro dos prazos estabelecidos, de modo a atender de forma eficiente e contínua as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal. Espera-se, ainda, garantir a plena operacionalidade da frota oficial por meio da execução

qualificada dos serviços de manutenção elétrica, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos prestados à população

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1°, INCISO X

10.1. Todas as providências administrativas necessárias foram adotadas previamente, incluindo a identificação da demanda por parte das Secretarias Municipais, a definição dos quantitativos estimados com base em dados históricos e projeções de necessidade, e a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar. Ressalta-se que os itens a serem contratados estão em conformidade com as reais demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal, assegurando o atendimento adequado à população e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ARTIGO 18, § 1° INCISO XI

11.1. Em análise da contratação desejada, constatou-se que não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1° INCISO XII

12.1. A empresa contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, conforme previsto na legislação vigente, especialmente nas Resoluções CONAMA nº 362/2005, nº 416/2009, nº 340/2003 e nº 401/2008, bem como na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010.

12.2. Deverão ser adotados procedimentos ambientalmente corretos para o descarte de resíduos, priorizando a coleta seletiva, reciclagem e destinação adequada, conforme normas da ABNT. Recomenda-se que as oficinas possuam processos sustentáveis e capacitem seus colaboradores para práticas seguras e de baixo impacto ambiental durante a execução dos serviços.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO XIII

13.1. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para os veículos que compõem a frota municipal, é tecnicamente viável e necessária para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

13.2. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação por meio da modalidade Pregão, na forma eletrônica, utilizando o Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento do tipo **maior percentual de desconto unitário**, no regime de contratação por item. A medida visa atender, de forma eficiente, às demandas recorrentes de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável conforme disposto no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

Três Barras do Paraná, 03 de junho de 2025.

CLEBESON BORDIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal de Ação Social

DANIEL HAWERROTH
Secretário Municipal de Cultura

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

CRISTIAN LUDWIG
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA -PR - CNPJ: 78121936000168

END.: AVENIDA BRASIL , 245 - CENTRO

DESCRIÇÃO	OCULTAR MODELOS		UN.	MONT./GEN.	R$ LIQ.		R$ TOTAL
SERVIÇO HORA MANUTENCÃO ELETRICA EM GERAL	SERVIÇOS MÃO DE OBRAS EM GERAL	O	HR		R$ 134,95	1	R$ 134,95

ORÇAMENTO RÁPIDO SEM VINCULAÇÃO COM CONTROLE DE GASTOS

M Montadora/Genuína | O Fabricante/Original

UNIFORMIZAÇÃO DE ACORDO **ABNT NBR 15296 E PARECER N.° 098/2016/CJU-RN/CGU/AGU**

TOTAL **R$ 134,95**

Valor das peças poderão sofrer mudanças, sem aviso prévio, devido as atualizações de mercado.

Imprimir

Três Barras do Paraná, 03 de junho de 2025.

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**

Para: **Departamento de Licitações**

Considerando a aprovação do Documento de Formalização de Demanda, os autos do presente processo referente ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL, BEM COMO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE REPOSIÇÃO, INCLUINDO BATERIAS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADORES), VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS LEVES E DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO.", deverão tramitar pelos seguintes Departamentos:

1 – Departamento de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para a despesa;

2 – Secretaria da Fazenda para elaboração e aprovação de demonstrativo do impacto financeiro;

3 – Encaminhem-se os autos para a Secretaria demandante para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência contemplando os recursos de ordem orçamentária;

4 – Concluso os documentos constantes nos itens "1 ao 3", retorne-me os autos para aprovação do Termo de Referência e, após encaminhem-se para o Departamento de Licitações para elaboração da Minuta do Edital e Minuta de Contrato;

5 – Parecer Jurídico analisando as etapas do processo licitatório;

6 - Após, volte-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

INFORMAÇÃO SOBRE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Carmen Brandini Fongaro, investida no cargo público de agente político (Secretária Municipal de Fazenda), nomeada pelo Decreto nº 6142/2025, de 02/01/2025, em atendimento ao Despacho do Senhor Prefeito Municipal, datado de 02 de abril de 2025, que tem como objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção elétrica em geral, bem como para a aquisição de peças e acessórios elétricos de reposição, incluindo baterias, aparelhos de ar-condicionado e componentes do sistema de arrefecimento (radiadores), visando assegurar o pleno funcionamento dos veículos de carga, de transporte de passageiros, veículos leves e das máquinas e equipamentos pesados que compõem a frota oficial do município, informa que no orçamento vigente (Leis 2784/24 de 18.12.2024 e, 2786/2024 de 26.12.2024, e seus anexos), existe dotação orçamentária para a contabilização do objeto, como abaixo especificamos:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
d) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
e) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
f) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
g) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
h) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
i) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
j) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
k) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
l) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
m) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
n) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
o) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
p) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
q) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
r) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
s) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
t) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
u) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00
w) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
x) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
y) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
z) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
aa) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00

bb) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
cc) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
dd) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
ee) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
ff) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.39.00
gg) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
hh) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.39.00
ii) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
jj) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
kk) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
ll) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
mm) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
nn) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.39.00
oo) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
pp) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.39.00

E, por ser a expressão da verdade firmo a presente para os fins e direito.

Três Barras do Paraná, em 03 de junho de 2025.

Carmen Brandini Fongaro
Secretária Municipal da Fazenda

Três Barras do Paraná-PR, 03 de junho de 2025.

De: **Secretaria Municipal da Fazenda**
Para: **Departamento de Licitações**

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL, BEM COMO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE REPOSIÇÃO, INCLUINDO BATERIAS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADORES), VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS LEVES E DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO", passamos a analisar o impacto orçamentário financeiro.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação (R$ 1.176.150,00) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,

CARMEN BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. O objeto da presente licitação é o *"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL, BEM COMO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE REPOSIÇÃO, INCLUINDO BATERIAS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADORES), VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS LEVES E DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO"*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida por **itens**, sendo que cada item corresponderá a um veículo específico da frota municipal, conforme discriminado na tabela constante neste Termo de Referência. Fica facultado às licitantes participarem de quantos itens forem de seu interesse.

1.3. Para a futura e eventual contratação, será adotada como base a **Tabela Referencial de Preços "TRAZ VALOR – ALL MOEDA"**, software de orçamentação eletrônica especializada em reparação automotiva, que reúne banco de dados com valores atualizados de peças de reposição para diversos modelos e marcas de veículos e máquinas pesadas, além de estimativas do tempo de execução dos serviços.

1.4. A Tabela Referencial "TRAZ VALOR" será utilizada como parâmetro para fixação dos valores sobre os quais incidirá o **desconto percentual ofertado** pelos licitantes, bem como para definir a **quantidade estimada de horas de trabalho** necessárias à execução dos serviços de manutenção.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. Para o dimensionamento do objeto a ser registrado, foram considerados os seguintes critérios: o quantitativo contratado na última Ata de Registro de Preços referente à manutenção elétrica da frota municipal, o histórico de consumo nos últimos 12 (doze) meses e a projeção de necessidades para os próximos 12 (doze) meses, tendo em vista o crescimento da frota ocorrido ao longo do ano de 2024 e no início de 2025.

2.2. Com base nessa análise, os quantitativos estimados buscam refletir de forma realista a demanda esperada, sem comprometer o equilíbrio orçamentário da Administração.

2.3. Dessa forma, o objeto a ser contratado deverá observar as **especificações técnicas e os quantitativos estimados** apresentados na tabela a seguir, os quais servirão de referência para a formação de preços e planejamento da execução durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

TABELA 01 – VALOR MÁXIMO PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA POR VEÍCULO

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO	VALOR MÁXIMO (R$)
01	AMBULANCIA RENAULT MASTER	AWF 6229	MASTER 2.8 FURGÃO 85CV DIESEL CURTO	2012	10.000,00
02	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	ALT 5964	MASTER 2.8 FURGÃO 85CV DIESEL CURTO	2004	10.000,00
03	PEUGEOT EXPERT MINIBUS	TBB-4E65	PEUGEOT EXPERT	2024	10.000,00
04	RENAULT/MASTER REVES	BCW 5C50	MASTER 2.3 DCI FURGAO 16 V DIESEL	2018	12.000,00
05	FIAT DUCATO ENGESIGMIC 16 PASSAGEIROS	BEM 9G61	FIAT DUCATO (DIESEL)	2020	12.000,00
06	PEUGEOT / EXPERT AMBULÂNCIA	SEG-5C68	EXPERT/AMBULÂNCIA	2022	10.000,00
07	FIAT DUCATO MARTICAR 16	BBP 8454	DUCATO VAN 2.5 DIESEL	2017	10.000,00
08	RENAULT/M REVESCAP L3H2	BBY 2618	MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE LONGO 16L DIESEL	2017	12.000,00
09	FIAT DUCATO ENGESIGEXE	BEH-4G13	FIAT (DUCATO) DIESEL	2020	12.000,00
10	HYUNDAI HB20 1.0 SENSE	SDT-6J03	HYUNDAI HB20 1.0 12V MEC.	2022	8.000,00
11	TOYOTA BANDEIRANTES	AIV 6131	CAMIONETE ABERTA	1987	8.000,00
12	FORD/TRANSIT AMBULÂNCIA	SEG-6D21	TRANSIT/AMBULÂNCIA	2022	12.000,00

13	MICRO ÔNIBUS AGRALE	ARY 3269	MASCARELO GRANMINI 31P / 115CV	2009	12.000,00
14	MICRO ÔNIBUS AGRALE	ARY 9670	MASCARELO GRANMINI 31P / 115CV	2009	11.000,00
15	ÔNIBUS IVECO 15.210	TBB-1i33	CAIO ESCOLAR 59P	2024	11.000,00
16	ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS	AVD 6780	IVECO/CITYCLASS 70C16 29P / 155CV	2012	12.000,00
17	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	AVD 6773	VW/15.190 EOD 48P / 185CV	2012	12.000,00
18	ÔNIBUS VOLKSWAGEN15.190	AVD 6779	VW/15.190 EOD 48P / 185CV	2012	12.000,00
19	MARCOPOLO VOLARE MICRONIBUS 21P	BCV 5A33	VOLARE V8L MO EURO V	2019	14.000,00
20	ONIBUS MARCOPOLO/ VOLARE W9	BAG 7518	VOLARE (EXECUTIVO W9) (DIESEL)	2016	14.000,00
21	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W-L ON FLY10	SDZ-5F29	VOLARE FLY 10 MARCOPOLO 162CV	2022	12.500,00
22	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 16.210	AIA 4467	COMIL 16.210 48P / 206CV	1998	12.000,00
23	MPOLO ONIBUS V8L 26P	BCR 3A14	VOLARE V8L EO EURO V	2019	12.000,00
24	ÔNIBUS VOLKSWAGEN GRANFLEX 17230	AQY 4716	MASCA GRANFLEX 44P/225CV	2008	12.000,00
25	ONIBUS VOLKSWAGEN MARCOPOLO IDEALE R	ASI 2755	IDEALE R 48P/ 230CV	2010	14.000,00
26	ÔNIBUS SCANIA K112CL	BXG 4315	SCANIA K112CL 48P/305CV	1989	11.000,00
27	RETROESCAVADEIRA XCMG	10901	XCMG	2020	12.000,00
28	ONIBUS VOLKSWAGEN MARCOPOLO IDEALE R	ASI 2757	IDEALE R 48P/ 230CV	2010	14.000,00
29	CAMINHÃO BASCULANTE M.BENZ 2729	AYH 4790	ATRON 2729 K 6X4 15.94T / 286CV	2014	12.000,00
30	CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA 113 E 360	JMS 2541	R113 E 360 6X4 2P (DIESEL)	1998	13.000,00
31	CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA 113 E 360	JMS 2561	R113 E 360 6X4 2P (DIESEL)	1998	13.000,00
32	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	AOS 4358	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	2007	13.900,00
33	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	AOS 4361	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	2007	12.900,00
34	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	APC 7055	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	2007	12.900,00
35	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	APC 7058	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	2007	12.900,00
36	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO	BCG 3140	TECTOR 260E30ID 15, 63T / 300CV	2018	12.000,00

37	CAMINHÃO WOLKSWAGEN 17280	BDF 4F01	VW / 17.280 CRM 4X2 4P	2018	13.000,00
38	CAMINHÃO MEC. OP. 11.180 4X2	BCQ 9062	VW/11.180 DRC 4X2 7,5 T/175 CV	2019	12.500,00
39	CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 26280	AZC 9884	VW/ 26.280 CRM 6X4 11.56T / 275 CV	2014	12.000,00
40	CAMINHÃO BASC FORD 12000L	AHF 5053	12000 2P (DIESEL)	1997	12.000,00
41	CAMINHÃO FORD CARGO 815E	ASU 6399	CAMINHÃO FORD CARGO 815-E, DIESEL.	2010	12.000,00
42	CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 1419 PIPA	SDP-7B65	CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 1419 PIPA	2022	12.000,00
43	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	BCG 4365	CRONOS 1.3 8 V FLEX 5P / 109CV	2018	10.500,00
44	HYUNDAI / HB20	TBB-4E63	HB20 COMFORT PLUS	2025	9.000,00
45	RENAULT/ SANDEIRO SZE 16 MT	BEG 6C35	SANDEIRO BRANCO FLEX 5P FLEX	2020	7.000,00
46	RENAULT/ SANDEIRO SZE 16 MT	BEI 8F64	SANDEIRO BRANCO FLEX 5P FLEX	2020	7.000,00
47	RENAULT/ SANDEIRO LIFE	BDK 5D37	RENAULT/SANDEIRO LIFE 1.0 82CV 5P BRANCO	2019	7.000,00
48	FIAT STRADA WORKING 1.5	BBH 4772	STRADA/ STRADA WORKING 1.5 MPI 8V CS	2016	8.000,00
49	HYUNDAI / HB20	TBB-4E64	HB20 COMFORT PLUS	2025	8.000,00
50	FIAT STRADA FIRE FLEX	AUF 8702	STRADA CELEB. 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CE	2011	7.000,00
51	VW/ GOL 1.0	BBD 4654	GOL 1.0 MI TOTAL FLEX 8V 4P	2016	8.500,00
52	VW/ GOL 1.6L	BCV 3H32	1.6 L MB5 5P/104 CV	2019	8.500,00
53	VW/GOL 1.6 L MB5	BDI 4B16	VW/GOL 1.6 L MB5 INTERATIVIDADE	2019	8.500,00
54	VW GOL 1.0 5P	BER 2J46	GOL 1.0	2020	9.000,00
55	VW GOL 1.0 5P	BER 2J91	GOL 1.0 FLEX 5P	2020	9.000,00
56	FIAT UNO MILLE ECONOMY	AUV 5796	UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 F.FLEX 4P	2011	6.700,00
57	MOTONIVELADORA CASE VHP	13250	VHP 885	2021	15.000,00
58	FIAT STILO FLEX	DSU 0365	STILO 1.8 SPORTING FLEX 8V 5P	2009	6.350,00
59	FORD/FIESTA	AVM 6195	FIESTA 1.0 8V FLEX 5P	2012	6.000,00
60	ESCAVADEIRA HIDR. XCMG	12150	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE225BR	2022	18.000,00
61	GM SPIN 1.8 MT PREMIER	BDM 5F39	SPIN PREMIER 1.8 8V ECONO FLEX 5P MANUAL	2019	8.500,00
62	CHEV / SPIN 1.8	SFW5198	SPIN 1.8 AUT.	2023	8.000,00

	AT PREMIER				
63	FIAT DOBLO ELX 1.8	ARD 2848	DOBLO ELX 1.8 MPI 8V FLEX	2009	6.500,00
64	CHEV / SPIN 1.8 AT PREMIER	SFW5J03	SPIN 1.8 AUT.	2023	11.000,00
65	VW/KOMBI	AHX 2967	VW/ KOMBI 9P 97T 61CV	1998	5.500,00
66	FIAT/MOBI TREKKING	BEU 2G88	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	2020	6.500,00
67	FIAT/MOBI TREKKING	BEU 2G89	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	2020	6.500,00
68	FIAT/MOBI LIKE	BEU 2G87	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	2020	6.500,00
69	FIAT/MOBI LIKE	BEU 2G90	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	2020	6.500,00
70	SAVEIRO ROBUST MBVS 1.6	BDJ 3J54	VW/SAVEIRO 1.6 2P BRANCA	2019	8.500,00
71	FIAT STRADA VOLCANO 1.3 AT	TBA-5H63	FIAT STRADA VOLCANO 1.3 AT	2024	5.000,00
72	FIAT STRADA VOLCANO 1.3 AT	TBF-2B26	FIAT STRADA VOLCANO 1.3 AT	2024	5.000,00
73	GM MERIVA JOY 1.8	GOL 9926	GM/MERIVA JOY 1.8	2007	7.000,00
74	VW GOL 1.0	BEX 9I74	VW GOL 1.0	20/21	7.000,00
75	HONDA NXR150 BROS	AQC 7892	NXR 150 BROS ESD	2008	2.500,00
76	ROLO COMPACTADOR MULLER	5343	VAP 55	2017	7.000,00
77	ROLO COMPACTADOR VOLVO	9443	SD105	2017	20.000,00
78	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	9442	JS200	2011	25.000,00
79	ESCAVADERA HIDRÁULICA VOLVO	9504	EC140	1999	20.000,00
80	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	5570	55	2012	10.000,00
81	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	4766	12C TURBO	1992	13.000,00
82	CAMINHÃO BASCULANTE MB AXOR 3131	RHZ-3E42	M.BENZ/AXOR 3131 6X4	2022	20.000,00
83	CAMINHÃO BASCULANTE MB AXOR 3131	RHZ-3E45	M.BENZ/AXOR 3131 6X4	2022	20.000,00
84	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	5675	FG170	2013	18.000,00
85	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	8090	120K	1999	18.000,00
86	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	5490	685	1999	6.000,00

87	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	5492	785	2007	6.000,00
88	RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	14424	JCB 3CX	2024	12.000,00
89	RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	14425	JCB 3CX	2024	12.000,00
90	RETROESCAVADEIRA MULLER	13700	MR406ADV 4X4	2022	12.000,00
91	MOTONIVELADORA XCMG 180	10900	XCMG 180	2020	16.000,00
92	ROLO COMPACTADOR JCB 116D	14960	ROLO COMPACTADOR JCB 116D	2024	10.000,00
93	ESCAVADEIRA JCB 210 NXT	14961	ESCAVADEIRA JCB 210 NXT	2024	10.000,00
94	RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE 310P	14938	RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE 310P	2023	13.000,00
95	CAMINHAO IVECO TECTOR 11-190	SEN2E12	IVECO/TECTOR 11-190	2022	13.000,00
96	RENAULT DUSTER INT 1.6	SEQ7G78	DUSTER INT. 1.6	2023	10.000,00
97	VW SAVEIRO CS TL MPI 1.6 16V	SFA-6H12	VW / SAVEIRO	2023	10.000,00
98	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 7 LUGARES	TBB-4E62	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 7 LUGARES	2024	8.000,00
99	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 7 LUGARES	TBF-2B27	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 7 LUGARES	2024	8.000,00
100	CITROEN C3 AIRCROSS 5 LUGARES		CITROEN C3 AIRCROSS 5 LUGARES	2024	8.000,00
101	VW / GOL TL MCV	QJO-2J81	VW / GOL 1.0 3CIL.	2018	11.000,00
102	PEUGEOT / 2008 THP	BBF-2G42	PEUGEOT / 2008 THP	2016	12.000,00
103	RENAULT KWID 1.0	BEH-2C41	RENAULT KWID ZEN 1.0	2020	9.000,00
104	VW / UP CROSS TSI	QHU-7J95	VW / UP CROSS TSI	2017	10.000,00
105	FORD / FIESTA SEDAN 1.6	EUK-6i15	FORD / FIESTA SEDAN 1.6	2011	10.000,00
106	CAMINHÃO VOLVO FH12 C.TRATOR	HRO-4H25	CAMINHÃO VOLVO FH12 C.TRATOR	1999	12.000,00
107	REBOQUE / A GUERRA CARRETA 3 EIXOS	IFB-6A66	REBOQUE / A GUERRA CARRETA 3 EIXOS	1996	7.000,00
108	ONIBUS MERCEDES-BENS OF 1726 MASCARELLO ELLO		ONIBUS MERCEDES BENS OF 1726 MASCARELLO ELLO	2025	7.000,00
109	VAN MERCEDES-BENS SPRINTER 517 CDI 16L	TBI-2D15	VAN MERCEDES-BENS SPRINTER 517 CDI 16L	2024/25	7.000,00
110	VAN MERCEDES-BENS SPRINTER 517 CDI 16L	TBI-2D16	VAN MERCEDES-BENS SPRINTER 517 CDI 16L	2024/25	7.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO				**R$ 1.176.150,00**	

TABELA 02 – VALOR DA MÃO DE OBRA DISPONIBILIZADA PELO SISTEMA TRAZ VALOR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR HORA-HOMEM POSIÇÃO EM 03/06/2025
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (HORA), PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL	**R$ 134,95**

2.4. Fica estabelecido que o percentual de desconto ofertado pela licitante, para cada item (veículo), deverá ser único e aplicado de forma uniforme, abrangendo tanto o fornecimento de peças e acessórios quanto a execução dos serviços de manutenção (mão de obra especializada). Esse percentual será aplicado sobre os valores constantes na Tabela Referencial de Preços "Traz Valor", a qual servirá como base para a definição dos preços das peças e dos serviços.

2.5. Os valores indicados na Tabela 01 possuem caráter exclusivamente referencial, servindo como base para estimativas e planejamento, e representam o valor máximo que poderá ser despendido com cada veículo. As licitantes deverão apresentar suas propostas por meio de percentuais de desconto aplicáveis sobre o orçamento fornecido pelo Sistema Traz Valor.

2.6. O somatório dos valores máximos estimados por item, conforme especificado na última coluna da Tabela 01, constante deste Termo de Referência, totaliza o montante de **R$ 1.176.150,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e cinquenta reais)**.

2.7. O percentual de desconto ofertado pelas licitantes **não será aplicado sobre o valor máximo total de cada item**, o qual permanecerá fixo e irreajustável, servindo apenas como limite orçamentário máximo por veículo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.8. Os percentuais de desconto registrados na Ata serão **fixos e irreajustáveis** durante toda a sua vigência, exceto nas hipóteses previstas no artigo 134 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificadas e comprovadas.

2.9. Os valores de referência da hora-homem para os serviços de manutenção elétrica foram definidos com base no orçamento disponibilizado pelo sistema "Traz Valor", considerando a posição vigente em 03 de junho de 2025, conforme demonstrado na Tabela 02.

2.9.1. O valor da hora-homem será fixo e não passível de reajuste durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.10. O percentual de desconto ofertado pela licitante será único e aplicado de forma uniforme, incidindo tanto sobre os valores das peças, conforme disponibilizados pelo sistema "Traz Valor", quanto sobre os valores dos serviços de mão de obra, conforme fixados neste processo licitatório (Tab. 02). Para as peças, será adotado como referência o valor informado pelo sistema "Traz Valor", atualizado periodicamente com base em critérios técnicos e procedimentos normativos próprios. Para a mão de obra, o valor de referência será aquele fixado pelo Município, conforme consta na Tabela 02, extraído do sistema "Traz Valor", sendo este valor mantido inalterado durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. A presente contratação tem como fundamento a Lei Orçamentária Anual, que prevê dotação específica para despesas com manutenção elétrica da frota municipal, composta por veículos de carga, transporte de passageiros, veículos leves e máquinas/equipamentos pesados, utilizados por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Pública.

3.2. A contratação está devidamente incluída no Plano Anual de Contratações – PAC do exercício de 2025, conforme disposto no Decreto Municipal nº 6.123/2024, de 26 de dezembro de 2024, com previsão de execução orçamentária no mês de maio de 2025. Tal circunstância reforça a necessidade de urgência na instauração do procedimento licitatório, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços públicos essenciais.

3.3. O presente Termo de Referência representa a opção mais viável do ponto de vista técnico, operacional e econômico, considerando a natureza continuada do serviço, a previsibilidade da demanda e a ampla oferta do objeto no mercado.

3.4. O objetivo central da contratação é suprir de forma eficiente e regular as necessidades de manutenção elétrica da frota oficial, assegurando o pleno funcionamento dos veículos públicos e, consequentemente, a prestação ininterrupta e de qualidade dos serviços públicos à população.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. Os locais para entrega, retirada, execução dos serviços ou guarda temporária dos veículos, máquinas e equipamentos poderão ser:

a) No local onde o bem estiver situado, dentro dos limites do Município de Três Barras do Paraná;

b) No Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, mediante agendamento com a Secretaria responsável;

c) Nas instalações da oficina da empresa contratada, desde que previamente autorizado pela Administração.

4.2. A licitante deverá apresentar, no momento da contratação:

a) Declaração formal de que possui **instalações fechadas, cobertas, seguras e adequadas** para a guarda e execução dos serviços nos veículos e máquinas da frota pública, garantindo proteção física e patrimonial dos bens durante todo o período em que estiverem sob sua responsabilidade.

4.3. Caso a empresa contratada possua sede no Município de Três Barras do Paraná, os bens serão encaminhados pela Secretaria demandante até o local da prestação dos

serviços, e o início do atendimento deverá ocorrer em até **2 (duas) horas** após o recebimento da ordem de serviço.

4.4. Caso a contratada **não possua estrutura adequada no Município de Três Barras do Paraná**, e seja necessário o deslocamento do bem até outro município:

a) A retirada deverá ocorrer em até **24 (vinte e quatro) horas** após o recebimento da ordem de serviço;

b) Todos os custos de transporte, remoção e seguro correrão por conta da contratada;

c) É **vedado o deslocamento por meios próprios ("rodando")**. O transporte deverá ser realizado exclusivamente por **caminhões-prancha apropriados**, sendo de responsabilidade integral da contratada garantir a **segurança, integridade e conservação do bem durante todo o trajeto**.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado ser vantajoso para o Município.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. solução proposta consiste na instituição de Ata de Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, bem como aquisição de peças de reposição, destinadas aos veículos e equipamentos que integram a frota oficial do Município de Três Barras do Paraná.

6.2. A adoção do sistema de registro de preços proporciona maior agilidade, eficiência e controle administrativo, permitindo que as Secretarias Municipais atendam com presteza

às demandas emergenciais e rotineiras de manutenção, evitando paralisações nas atividades públicas essenciais.

6.3. A contratação unificada, por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de **maior desconto percentual por item**, garante maior economicidade e padronização do fornecimento, respeitando a natureza específica de cada item, com base em parâmetros técnicos seguros — Tabela Traz Valor para peças e média de mercado para mão de obra.

6.4. A solução atende integralmente às necessidades identificadas pelas secretarias requisitantes, promovendo a continuidade dos serviços públicos prestados à população e contribuindo para a conservação do patrimônio público, com segurança, eficiência operacional e previsibilidade orçamentária.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A (s) empresa (s) contratada (s) deverá (ão) assumir integral responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual, não cabendo ao Município de Três Barras do Paraná qualquer vínculo empregatício com os trabalhadores eventualmente envolvidos na prestação dos serviços.

7.2. A contratada será igualmente responsável por todas as providências relativas à legislação de segurança e saúde do trabalho, inclusive em caso de acidentes com seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que ocorridos nas dependências do Município.

7.3. Eventuais demandas de natureza trabalhista, civil ou penal decorrentes direta ou indiretamente da execução do contrato serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

7.4. A contratada deverá fornecer os materiais (peças e acessórios) em embalagens originais, invioladas, sem sinais de umidade, aderência, avarias ou incompatibilidades com o conteúdo, devidamente rotulados em língua portuguesa, conforme exigência legal.

7.5. Durante toda a vigência do contrato, a contratada deverá manter estoque mínimo de peças e acessórios compatível com a demanda da Administração, bem como dispor de eletricistas qualificados e capacitados para atendimento dentro dos prazos estipulados.

7.6. A contratada deverá dispor dos equipamentos e infraestrutura necessários para a adequada prestação dos serviços. A ineficiência operacional, que comprometa os prazos e a qualidade da execução, poderá ensejar aplicação de penalidades conforme previsto neste Termo.

7.7. Será exigida declaração formal de que a empresa possui espaço físico fechado, seguro e adequado para armazenamento de veículos, máquinas e equipamentos, sempre que estes forem removidos para as dependências da oficina contratada. A veracidade das informações poderá ser verificada por diligência administrativa.

7.8. Para a apuração de preços e composição das propostas, será adotada como base a Tabela Referencial de Preços "TRAZ VALOR – ALL MOEDA", software de orçamentação eletrônica automotiva contratado pelo Município de Três Barras do Paraná, o qual apresenta banco de dados atualizado com valores de peças e tempo estimado de serviços (hora-homem) para diversos modelos de veículos e máquinas pesadas.

7.9. O percentual de desconto ofertado pela licitante deverá ser único e aplicado de forma integral, tanto sobre os valores das peças (originais ou genuínas) quanto sobre o valor da mão de obra (hora-homem). Não será admitida a aplicação diferenciada por categoria de peça ou tipo de serviço.

7.10. Para a determinação (orçamentação) da duração dos serviços de mão de obra, será utilizado o Catálogo Orçamentário SINDIREPA, integrado ao sistema Traz Valor, o qual

define o tempo médio estimado para a execução de cada tipo de serviço, conforme sua naturêza e complexidade.

7.11. Nos casos de peças ou acessórios de fornecimento exclusivo, como os das marcas Caterpillar, Case, Fiatallis, Ford, Hyundai, JCB, John Deere, Komatsu, Massey Ferguson, Müller, New Holland, Volvo e XCMG, os valores considerados serão aqueles indicados pelos respectivos representantes legais ou fabricantes, conforme registrado na Tabela Traz Valor.

7.12. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, de forma individualizada:

a) o valor de referência da peça ou serviço conforme Traz Valor;

b) o percentual de desconto ofertado;

c) o valor do desconto aplicado;

d) o valor final de cada item;

e) a identificação do veículo (placa e quilometragem no momento do serviço).

7.13. A classificação das propostas será realizada com base no percentual de desconto ofertado para cada lote, aplicável de forma unificada às peças e serviços vinculados ao respectivo veículo ou equipamento.

7.14. As peças utilizadas e as horas de serviço deverão corresponder exclusivamente ao necessário para a execução da manutenção, observando o diagnóstico técnico e a aprovação da Divisão de Controle de Frotas.

7.15. O valor máximo estimado para cada item (veículo/máquina), conforme apresentado na tabela anexa, é fixo e irreajustável, servindo como limite orçamentário por unidade. O percentual de desconto não será aplicado sobre esse valor máximo.

7.16. Os percentuais de desconto registrados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irreajustáveis durante toda a vigência contratual, exceto nas hipóteses excepcionais previstas no Art. 134 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificadas e aprovadas pela Administração.

7.17. Os veículos que compõe a frota permanecerão à disposição para a realização de vistorias (visita técnica), a ser agenda com a Divisão do Controle de Frotas, através do telefone nº (45) 3235-1212 ramal: 201. Para a vistoria o licitante, ou seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

7.17.1. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até penúltimo dia anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

7.17.2. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dívidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

7.17.3. A licitante que optar por não realizar a vistoria (visita técnica) deverá apresentar uma declaração de não necessidade desta visita, alegando ter conhecimento dos itens deste objeto.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Deverá ser exigido Comprovação de aptidão da licitante através de **Atestado de Capacidade Técnico-Operacional** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste Termo de Referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de referência.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. Condições de entrega de Peças/Acessórios com o respectivo Serviço de manutenção:

9.1.1. A licitante vencedora deverá realizar o atendimento para a verificação das causas da manutenção e diagnóstico, após a solicitação da Divisão de Controle de Frotas, nos prazos máximos estabelecidos. Num primeiro momento, a empresa verificará a origem do problema e encaminhará à Divisão de Controle de Frotas um relatório contendo as peças que deverão ser substituídas para a solução do problema encontrado, na sequência, esta Divisão utilizando o sistema ***TRAZ VALOR*** (usando como referência a categoria ***Fabricante/Original ou Genuína/Montadora***), elaborará um orçamento, levando em conta o **Percentual de Desconto** ofertado pela contratada durante a disputa de lances do Pregão sobre o valor das peças no sistema. Utilizando a ***Catalogo Orçamentário Sinderepa***, a Divisão de Controle de Frotas determina o tempo necessário para o serviço e na sequência, utilizando o valor hora-homem fixado pelo Município (*Tabela 02*), elaborará o orçamento da mão de obra. Os prazos máximos estabelecidos serão da seguinte forma:

a) Caso a empresa vencedora possua sede no Município de Três Barras do Paraná, o veículo ou máquina será encaminhado pela Secretaria Responsável e a inicialização do atendimento deverá ocorrer em no máximo 02 (duas) horas.

b) Caso a empresa não possua local adequado para a realização dos serviços no Município de Três Barras do Paraná, a prestação dos serviços poderá ser realizada de duas formas:

I - A empresa contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem de serviços para retirar o veículo ou máquina do lugar onde se encontra, podendo ser em qualquer ponto do Município de Três Barras do Paraná e encaminhará o mesmo até sua sede, arcando com todas as despesas de transporte, inclusive quando se tratar de caminhões, ônibus ou máquinas pesadas (o fornecedor se responsabilizará integralmente pelo transporte), após o transporte do bem a fornecedora verificará a origem do problema e encaminhará à Divisão de Controle de Frotas para aprovação, um relatório contendo as peças e os serviços que deverão ser realizados para a solução do

problema encontrado, a seguir esta Divisão providenciará e encaminhará o orçamento, com base nos valores fornecidos pelo sistema ***Traz Valor*** e a fornecedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para a devolução do bem ao Município, salvo nos casos em que as especificações dos serviços não permitam.

II - Após o recebimento da ordem de serviços a empresa deverá solicitar e o Município disponibilizará o espaço existente no Pátio de Maquinas para a realização dos serviços. A fornecedora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comparecer no Pátio de Máquinas para a verificação do problema existente e encaminhará à Divisão de Controle Frotas para aprovação, relatório contendo as peças e/ou serviços que deverão ser realizados para a solução do problema encontrado, na sequência esta Divisão providenciará o orçamento, com base nos dados fornecido pelo sistema ***Traz Valor***. A fornecedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para comparecer ao local com todo o equipamento e mão de obra para a realização dos serviços e para a devolução do bem ao Município, salvo nos casos em que as especificações dos serviços não permitam.

OBS: É vedada a subcontratação do objeto desta licitação. Se comprovada a subcontratação a empresa poderá sofrer sansões previstas na legislação vigente.

Quando o serviço for realizado no local em que se encontra o (s) veículos (s), podendo ocorrer em qualquer local, após a confirmação da solicitação da Divisão de Controle de Frotas, o fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo 06 (seis) horas, salvo no caso em que impossível o acesso ao veículo nesse período de tempo.

9.1.1.1. O Município encaminhará o orçamento (feito com base nos valores de referência do sistema ***Traz Valor)*** já pronto para a empresa vencedora e o valor faturado não poderá ser diferente do constante na ordem de compra encaminhado. A partir deste a licitante vencedora deverá proceder o serviço de manutenção (remoção da peça antiga e instalação da nova).

9.1.2. As mercadorias fornecidas deverão estar de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após confirmação

do recebimento da solicitação da Divisão de Controle de Frotas, **salvo no caso de falta de peças/componentes,** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

9.1.2.1. Dependendo da complexidade do serviço a licitante vencedora, se acaso achar necessário, deverá solicitar a prorrogação do prazo **por igual período** à Divisão de Controle de Frotas.

9.1.3. A licitante vencedora ficará obrigado a trocar, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (dias) dias úteis da notificação, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

9.1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos tais como INMETRO e ABNT. Ainda, o prazo de garantia de acordo com a mesma lei, será de 90 (noventa) dias contados a partir da entrega efetiva do veículo e conferência da peça solicitada.

9.1.5. Em qualquer caso, primeiramente a licitante realiza o levantamento, na sequencia deverá relatar à Divisão do Controle de Frotas os serviços que serão necessários para a manutenção do equipamento atendido e deverá aguardar a autorização do mesmo.

9.1.5.1. Havendo a necessidade de substituição de peças e acessórios, a licitante vencedora deverá encaminhar a relação das mesmas à Divisão de Controle de Frotas, para que seja elaborado o orçamento.

9.6. Somente será admitida pelo Município a utilização de peças de acordo com o estabelecido na Norma Técnica NBR 15296 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, da sequência pré-estabelecida, de acordo com o disposto no sistema ***TRAZ VALOR*** conforme segue:

9.6.1. Peças "***Fabricante/Original"***
9.6.2. Peças "***Montagem/Genuína"***

9.7. SOMENTE será admitida a utilização de peças fora do estabelecido no item *9.6.1* e *9.6.2*, **quando estas não estiverem mais disponíveis no mercado**, com a autorização da

Divisão do Controle de Frotas, da mesma forma aplica-se o **Percentual de Desconto**, conforme descrito.

9.8. As peças que necessitarem de substituição que se enquadrem no item anterior, em especial quanto ao referente à custo de aquisição, terão com base os valores parametrizados no comércio de autopeças em geral.

9.8.1. Somente será admitida a aplicação de peças conforme estabelecido nos itens acima após a devida avaliação e anuência do Município.

9.9. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, perdas, extravios, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

9.10. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas a execução dos serviços, incluindo entre outras que possam existir, despesas com alimentação, hospedagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

9.11. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela Divisão de Controle de Frotas, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e condições de uso.

9.12. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

9.13. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto e serviço obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

9.14. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme artigo 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9.15. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

9.16. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

9.17. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

9.18. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal (preenchida conforme o Item 2.5 deste Termo de Referência, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento do Órgão solicitante;
b) Comprovantes de regularidade fiscal.

9.19. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montando a pagar dos valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

9.20. Oferecer garantia dos serviços executados por um período mínimo de 90 (noventa) dias ou 5.000 (cinco mil) quilômetros, a partir da emissão da respectiva Nota Fiscal.

9.21. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento irregular de peças ou serviços em desacordo com este Edital.

9.22. Após a devolução do veículo ao local indicado pela Divisão de Controle de Frotas, dentro dos limites do Município de Três Barras do Paraná, **se houver a necessidade de atendimento técnico nos serviços prestados, deverão ser realizados nos locais onde o mesmo se encontra**. Quando da solicitação de atendimento no local (chamado técnico), a empresa fornecedora terá que realizar atendimento em no máximo 02 (duas) horas. Se necessário for a realização do atendimento em prazos diferentes, somente será concedido após análise dos motivos apresentados pela fornecedora, podendo ou não ser aprovado.

9.23. Quaisquer despesas inerentes à retirada do local que se encontra e/ou entrega do objeto no local indicado são de total responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6°, § XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após execução dos serviços (mão de obra e peças/acessórios) e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração (Divisão de Controle de Frotas), à base dos preços unitários apresentados na proposta na forma de **Maior Percentual de Desconto Unitário** em relação ao sistema ***TRAZ VALOR – ALL MOEDA***, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de Recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade ***PREGÃO***, forma ***ELETRÔNICA***, tipo avaliação ***MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO***, empreitada por preço ***UNITÁRIO***.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "I"

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no Item 02, tabela 01 do presente termo de referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços (neste caso o percentual de desconto) registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

12.2.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
d) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
e) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
f) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
g) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
h) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
i) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
j) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
k) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
l) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
m) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
n) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
o) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
p) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
q) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
r) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
s) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
t) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
u) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00

w) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
x) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
y) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
z) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
aa) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
bb) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
cc) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
dd) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
ee) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
ff) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.39.00
gg) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
hh) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.39.00
ii) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
jj) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
kk) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
ll) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
mm) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
nn) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.39.00
oo) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
pp) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.39.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. A empresa vencedora deverá executar os serviços de manutenção, incluindo o fornecimento das peças e da mão de obra, **de forma parcelada**, conforme as demandas das Secretarias e Departamentos Municipais, mediante solicitação formal da **Divisão de Controle de Frotas**. O prazo máximo para conclusão do serviço será de **até 2 (dois) dias úteis**, contados a partir da **aprovação do orçamento pela secretaria requisitante**.

14.2. Caso algum produto fornecido seja recusado por não atender às especificações ou apresentar vícios, a contratada deverá providenciar, **às suas expensas**, a substituição imediata do item recusado no **prazo máximo de 2 (dois) dias úteis** a contar da

notificação. O recebimento físico do item pela Administração **não implicará em sua aceitação definitiva**, estando condicionado à verificação posterior de conformidade.

15. PENALIDADES

15.1. A licitante ou a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5° da Lei N° 12.846, de 1° de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5° enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público

nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante ou a contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a licitante ou a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá à todas as Secretarias e/ou Departamentos que possuem veículos sob sua responsabilidade, formalizada através da emissão de empenhos e à Divisão de Controle Frotas, o qual emite as Ordens de Serviço, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7° da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como Gestores deste contrato:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;

c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;

e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;

f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF Nº XXX.363.509-XX;

g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº XXX.434.280-XX;

h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe da Divisão de Controle Frotas, CPF N° XXX.712.459-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF N° XXX.266.839XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo

anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Três Barras do Paraná, 03 de junho de 2025.

CLEBERSON BORDIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal de Ação Social

DANIEL HAWERROTH
Secretário Municipal de Cultura

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

CRISTIAN LUDWIG
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 03 de junho de 2025.

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**

Para: **Departamento de Licitações**

Considerando retorno dos autos cujo objeto é o *"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL, BEM COMO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE REPOSIÇÃO, INCLUINDO BATERIAS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADORES), VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS LEVES E DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO"*, aprovo o Termo de Referência nos moldes do Artigo 28 § 2° do Decreto Municipal N° 5302/2023.

O presente processo licitatório deverá ser regido nos pela Lei N° 14.133/2021.

Após, volte-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MINUTA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2025

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL, BEM COMO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE REPOSIÇÃO, INCLUINDO BATERIAS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADORES), VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS LEVES E DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.176.150,00 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: XX/XX/2025 – XXhXX
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UNITÁRIO
LANCE MÍNIMO: 10%
INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES: 0,5%
MODO DE DISPUTA: ABERTO
EXCLUSIVIDADE ME/EPP: SIM
REGIONALIDADE: SIM

NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 58/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESPONTO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO,** empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL, BEM COMO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE REPOSIÇÃO,** INCLUINDO **BATERIAS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADORES), VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS LEVES E DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

1.2. O recebimento das propostas será até às **08h00 DO DIA XX DE XXXXX DE 2025.**

1.3. A abertura das propostas terá início das **08h01 ÀS 08h59 DO DIA XX DE XXXXX DE 2025.**

1.4. A sessão de disputa dos valores (% de desconto) terá início às **09h00 DO DIA XX DE XXXX DE 2025.**

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL, BEM COMO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE REPOSIÇÃO**, INCLUINDO **BATERIAS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADORES), VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS LEVES E DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO,** conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
d) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
e) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
f) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
g) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
h) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
i) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

j) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
k) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
l) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
m) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
n) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
o) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
p) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
q) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
r) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
s) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
t) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
u) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00
w) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
x) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
y) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
z) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
aa) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
bb) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
cc) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
dd) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
ee) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
ff) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.39.00
gg) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
hh) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.39.00
ii) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
jj) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
kk) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
ll) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
mm) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
nn) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.39.00
oo) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
pp) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.39.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
c) Decretos Municipais nº 5478 e 5479 de 30 de agosto de 2023;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

d) Decretos Municipais nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.

e) Lei Complementar Municipal nº 003/2025 de 06 de maio de 2025.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de percentuais de desconto por itens, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acessou, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de MICROEMPRESA e/ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

5.4.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Complementar Municipal nº 03/2025, **esta licitação é de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SEDIADA NAS REGIÕES DE ABRANGÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ (AMOP) E SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ, PERTENCENTES AO PROCAXIAS**, ou seja, enquadradas nos termos das leis retro citadas.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.5.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03/2025 de 06 de maio de 2025 podem participar da disputa dos itens destinados exclusivamente a ME/EPP, Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP): Alto Piquiri, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José Das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubiratã e Vera Cruz do Oeste, além dos Municípios do Sudoeste do Estado do Paraná, pertencentes ao PROCAXIAS, sendo: Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Nova Prata do Iguaçu, São Jorge d'Oeste, Salto do Lontra e Verê.

5.5.1.2. A participação na disputa pelos itens são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas **regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) e Sudoeste do Estado do Paraná, pertencentes ao Procaxias**, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.6.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

5.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.6.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.6.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná-PR;

5.6.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, no horário de expediente, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de valor a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de valor a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de percentuais de desconto e lances sucessivos de valores, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de sena privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, proposta ajustada com a descrição do objeto ofertado e o percentual de desconto.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Percentual de Desconto Unitário (Percentual Mínimo Aceitável = 10%);

b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item "10.4" do edital.

9.1.2. Propostas com percentual de desconto unitário inferior a 10% (dez por cento) serão automaticamente desclassificadas, por não atenderem ao percentual mínimo exigido neste Edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos percentuais de desconto ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os valores máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrevalor na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

a) Contiverem vícios insanáveis;

b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) Apresentarem valores inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10.4. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.4.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO**.

10.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12. O intervalo mínimo de diferença entre os lances, considerando o critério percentual de desconto, será de, no mínimo, 0,5%, tanto em relação aos lances intermediários quanto à proposta que vier a cobrir a melhor oferta. A observância desse intervalo, bem como a precisão das condições da oferta apresentada, é de exclusiva responsabilidade dos licitantes.

10.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos) e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor valor.

10.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.

10.23. O critério de julgamento adotado será o de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UNITÁRIO, sendo 10% o percentual mínimo aceitável,** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.24. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.25. Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o maior percentual de desconto, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.26.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último percentual ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.27. Após a negociação do desconto, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do desconto em relação ao valor proposto pelo Sistema Traz Valor, para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.1. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de percentuais de desconto, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.1.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

- **11.2.1.2.** Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.1.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.1.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.1.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.1.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.2. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.2.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacám-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor valor, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido valor melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR):

(http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.6.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.7.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.7.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.7.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.7.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.7.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 14.133/2021:

12.9.1. Mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica Operacional** emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.

12.10. Deverá ainda, apresentar as seguintes declarações:

12.10.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do **ANEXO III** (Declaração Conjunta) deste Edital;

12.10.2. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO III** (Declaração Conjunta);

12.10.3. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **ANEXO III** (Declaração Conjunta) deste Edital;

12.10.4. Declaração, em modelo livre, firmada pelo representante legal da empresa, atestando que a licitante dispõe de espaço físico fechado, adequado e seguro, destinado à guarda dos veículos durante a permanência nas dependências da contratada, sendo este passível de verificação por meio de diligência pela Administração.

12.10.5. **Declaração, em modelo livre**, assinada pelo representante legal da empresa, comprometendo-se, no caso de estar sediada em outro município, a realizar o transporte dos veículos por meio adequado (guincho, plataforma ou similar), vedado o deslocamento dos mesmos em circulação própria (dirigindo), sob pena de desclassificação e/ou sanções contratuais.

12.11. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP),**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.12. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.14.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital..

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no praz de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os percentuais de desconto unitário e valor global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de valores ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor valor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1°, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do Item *"17.2."*, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de valor melhor.

b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no Item *"17.4."* não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados.

17.5. A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TITULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal 14.133/2021.

17.6. Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

18.1. O licitante vencedor deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

18.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

18.1.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.1.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.1.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.3. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (ANEXO I).

18.4. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

18.4.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo o fornecedor entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação.

18.4.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

19.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

19.4. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

20.1.1. Permitir o acesso de funcionários do fornecedor às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

20.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

20.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

20.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

20.1.5. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

20.1.6. Solicitar a entrega do (s) material (is) e serviços;

20.1.7. Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;

20.1.8. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20.2. São obrigações do Fornecedor.

20.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

20.2.2. Dispor da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.2.4.1. Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.2.6. Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) material (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, o fornecedor deverá:

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

20.5. Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no "Item 9" do Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

21.3. O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o valor vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

22. VALORES

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação é aquele estabelecido no Termo de Referência (Anexo I), totalizando R$ 1.176.150,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e cinquenta reais).

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

22.2. Os percentuais de desconto ofertados serão fixos e irreajustáveis, devendo ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

22.3. Os lances, consistentes em percentuais de desconto unitário, deverão ter como valor mínimo 10% (dez por cento), conforme estabelecido neste Edital.

22.4. O percentual de desconto unitário ofertado deverá abranger, além do lucro, todos os custos operacionais e encargos, tais como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas à execução do objeto.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. A licitante ou a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos e impugnações sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado por meio da apresentação de solicitação formal, redigida por escrito e devidamente dirigida ao pregoeiro, com protocolo realizado exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico onde ocorrerá a disputa, qual seja, a plataforma BLL (Bolsa de Licitações e Leilões). Ressalta-se que não serão admitidas solicitações encaminhadas por outros meios que não o sistema eletrônico que o Município utiliza.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer valores em níveis artificiais e não-competitivos; "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

d) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

26.1.1. Ficam designados como GESTORES desta contratação:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;

c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;

e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;

f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF Nº XXX.363.509-XX;

g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº XXX.434.280-XX;

h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

26.1.2. Ficam designados como FISCAIS das Atas de Registro de Preços oriundas deste procedimento licitatório os seguintes:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Controle Frotas, CPF N° XXX.712.459-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF N° XXX.266.839-XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

26.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

26.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.9. Não cabe à BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas-PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência;
b) Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
c) Anexo III – Modelo de Declaração Conjunta;
d) Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Três Barras do Paraná, XX de XXXXX de 2025.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. O objeto da presente licitação é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL, BEM COMO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE REPOSIÇÃO, INCLUINDO BATERIAS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADORES), VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS LEVES E DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida por **itens**, sendo que cada item corresponderá a um veículo específico da frota municipal, conforme discriminado na tabela constante neste Termo de Referência. Fica facultado às licitantes participarem de quantos itens forem de seu interesse.

1.3. Para a futura e eventual contratação, será adotada como base a **Tabela Referencial de Preços "TRAZ VALOR – ALL MOEDA"**, software de orçamentação eletrônica especializada em reparação automotiva, que reúne banco de dados com valores atualizados de peças de reposição para diversos modelos e marcas de veículos e máquinas pesadas, além de estimativas do tempo de execução dos serviços.

1.4. A Tabela Referencial "TRAZ VALOR" será utilizada como parâmetro para definição dos valores sobre os quais incidirá o **desconto percentual ofertado** pelos licitantes, bem como para definir a **quantidade estimada de horas de trabalho** necessárias à execução dos serviços de manutenção.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. Para o dimensionamento do objeto a ser registrado, foram considerados os seguintes critérios: o quantitativo contratado na última Ata de Registro de Preços referente à

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

manutenção elétrica da frota municipal, o histórico de consumo nos últimos 12 (doze) meses e a projeção de necessidades para os próximos 12 (doze) meses, tendo em vista o crescimento da frota ocorrido ao longo do ano de 2024 e no início de 2025.

2.2. Com base nessa análise, os quantitativos estimados buscam refletir de forma realista a demanda esperada, sem comprometer o equilíbrio orçamentário da Administração.

2.3. Dessa forma, o objeto a ser contratado deverá observar as **especificações técnicas e os quantitativos estimados** apresentados na tabela a seguir, os quais servirão de referência para a formação de preços e planejamento da execução durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

TABELA 01 – VALOR MÁXIMO PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA POR VEÍCULO

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO	VALOR MÁXIMO (R$)
01	AMBULANCIA RENAULT MASTER	AWF 6229	MASTER 2.8 FURGÃO 85CV DIESEL CURTO	2012	10.000,00
02	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	ALT 5964	MASTER 2.8 FURGÃO 85CV DIESEL CURTO	2004	10.000,00
03	PEUGEOT EXPERT MINIBUS	TBB-4E65	PEUGEOT EXPERT	2024	10.000,00
04	RENAULT/MASTER REVES	BCW 5C50	MASTER 2.3 DCI FURGAO 16 V DIESEL	2018	12.000,00
05	FIAT DUCATO ENGESIGMIC 16 PASSAGEIROS	BEM 9G61	FIAT DUCATO (DIESEL)	2020	12.000,00
06	PEUGEOT / EXPERT AMBULÂNCIA	SEG-5C68	EXPERT/AMBULÂNCIA	2022	10.000,00
07	FIAT DUCATO MARTICAR 16	BBP 8454	DUCATO VAN 2.5 DIESEL	2017	10.000,00
08	RENAULT/M REVESCAP L3H2	BBY 2618	MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE LONGO 16L DIESEL	2017	12.000,00
09	FIAT DUCATO ENGESIGEXE	BEH-4G13	FIAT (DUCATO) DIESEL	2020	12.000,00
10	HYUNDAI HB20 1.0 SENSE	SDT-6J03	HYUNDAI HB20 1.0 12V MEC.	2022	8.000,00
11	TOYOTA BANDEIRANTES	AIV 6131	CAMIONETE ABERTA	1987	8.000,00
12	FORD/TRANSIT AMBULÂNCIA	SEG-6D21	TRANSIT/AMBULÂNCIA	2022	12.000,00
13	MICRO ÔNIBUS AGRALE	ARY 3269	MASCARELO GRANMINI 31P / 115CV	2009	12.000,00
14	MICRO ÔNIBUS AGRALE	ARY 9670	MASCARELO GRANMINI 31P / 115CV	2009	11.000,00
15	ÔNIBUS IVECO 15.210	TBB-1i33	CAIO ESCOLAR 59P	2024	11.000,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

16	ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS	AVD 6780	IVECO/CITYCLASS 70C16 29P / 155CV	2012	12.000,00
17	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	AVD 6773	VW/15.190 EOD 48P / 185CV	2012	12.000,00
18	ÔNIBUS VOLKSWAGEN15.190	AVD 6779	VW/15.190 EOD 48P / 185CV	2012	12.000,00
19	MARCOPOLO VOLARE MICRONIBUS 21P	BCV 5A33	VOLARE V8L MO EURO V	2019	14.000,00
20	ONIBUS MARCOPOLO/ VOLARE W9	BAG 7518	VOLARE (EXECUTIVO W9) (DIESEL)	2016	14.000,00
21	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W-L ON FLY10	SDZ-5F29	VOLARE FLY 10 MARCOPOLO 162CV	2022	12.500,00
22	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 16.210	AIA 4467	COMIL 16.210 48P / 206CV	1998	12.000,00
23	MPOLO ONIBUS V8L 26P	BCR 3A14	VOLARE V8L EO EURO V	2019	12.000,00
24	ÔNIBUS VOLKSWAGEN GRANFLEX 17230	AQY 4716	MASCA GRANFLEX 44P/225CV	2008	12.000,00
25	ONIBUS VOLKSWAGEN MARCOPOLO IDEALE R	ASI 2755	IDEALE R 48P/ 230CV	2010	14.000,00
26	ÔNIBUS SCANIA K112CL	BXG 4315	SCANIA K112CL 48P/305CV	1989	11.000,00
27	RETROESCAVADEIRA XCMG	10901	XCMG	2020	12.000,00
28	ONIBUS VOLKSWAGEN MARCOPOLO IDEALE R	ASI 2757	IDEALE R 48P/ 230CV	2010	14.000,00
29	CAMINHÃO BASCULANTE M.BENZ 2729	AYH 4790	ATRON 2729 K 6X4 15.94T / 286CV	2014	12.000,00
30	CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA 113 E 360	JMS 2541	R113 E 360 6X4 2P (DIESEL)	1998	13.000,00
31	CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA 113 E 360	JMS 2561	R113 E 360 6X4 2P (DIESEL)	1998	13.000,00
32	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	AOS 4358	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	2007	13.900,00
33	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	AOS 4361	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	2007	12.900,00
34	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	APC 7055	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	2007	12.900,00
35	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	APC 7058	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	2007	12.900,00
36	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO	BCG 3140	TECTOR 260E30ID 15, 63T / 300CV	2018	12.000,00
37	CAMINHÃO WOLKSWAGEN 17280	BDF 4F01	VW / 17.280 CRM 4X2 4P	2018	13.000,00
38	CAMINHÃO MEC. OP. 11.180 4X2	BCQ 9062	VW/11.180 DRC 4X2 7,5 T/175 CV	2019	12.500,00
39	CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 26280	AZC 9884	VW/ 26.280 CRM 6X4 11.56T / 275 CV	2014	12.000,00
40	CAMINHÃO BASC FORD 12000L	AHF 5053	12000 2P (DIESEL)	1997	12.000,00
41	CAMINHÃO FORD CARGO 815E	ASU 6399	CAMINHÃO FORD CARGO 815-E, DIESEL.	2010	12.000,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

42	CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 1419 PIPA	SDP-7B65	CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 1419 PIPA	2022	12.000,00
43	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	BCG 4365	CRONOS 1.3 8 V FLEX 5P / 109CV	2018	10.500,00
44	HYUNDAI / HB20	TBB-4E63	HB20 COMFORT PLUS	2025	9.000,00
45	RENAULT/ SANDEIRO SZE 16 MT	BEG 6C35	SANDEIRO BRANCO FLEX 5P FLEX	2020	7.000,00
46	RENAULT/ SANDEIRO SZE 16 MT	BEI 8F64	SANDEIRO BRANCO FLEX 5P FLEX	2020	7.000,00
47	RENAULT/ SANDEIRO LIFE	BDK 5D37	RENAULT/SANDEIRO LIFE 1.0 82CV 5P BRANCO	2019	7.000,00
48	FIAT STRADA WORKING 1.5	BBH 4772	STRADA/ STRADA WORKING 1.5 MPI 8V CS	2016	8.000,00
49	HYUNDAI / HB20	TBB-4E64	HB20 COMFORT PLUS	2025	8.000,00
50	FIAT STRADA FIRE FLEX	AUF 8702	STRADA CELEB. 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CE	2011	7.000,00
51	VW/ GOL 1.0	BBD 4654	GOL 1.0 MI TOTAL FLEX 8V 4P	2016	8.500,00
52	VW/ GOL 1.6L	BCV 3H32	1.6 L MB5 5P/104 CV	2019	8.500,00
53	VW/GOL 1.6 L MB5	BDI 4B16	VW/GOL 1.6 L MB5 INTERATIVIDADE	2019	8.500,00
54	VW GOL 1.0 5P	BER 2J46	GOL 1.0	2020	9.000,00
55	VW GOL 1.0 5P	BER 2J91	GOL 1.0 FLEX 5P	2020	9.000,00
56	FIAT UNO MILLE ECONOMY	AUV 5796	UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 F.FLEX 4P	2011	6.700,00
57	MOTONIVELADORA CASE VHP	13250	VHP 885	2021	15.000,00
58	FIAT STILO FLEX	DSU 0365	STILO 1.8 SPORTING FLEX 8V 5P	2009	6.350,00
59	FORD/FIESTA	AVM 6195	FIESTA 1.0 8V FLEX 5P	2012	6.000,00
60	ESCAVADEIRA HIDR. XCMG	12150	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE225BR	2022	18.000,00
61	GM SPIN 1.8 MT PREMIER	BDM 5F39	SPIN PREMIER 1.8 8V ECONO FLEX 5P MANUAL	2019	8.500,00
62	CHEV / SPIN 1.8 AT PREMIER	SFW5198	SPIN 1.8 AUT.	2023	8.000,00
63	FIAT DOBLO ELX 1.8	ARD 2848	DOBLO ELX 1.8 MPI 8V FLEX	2009	6.500,00
64	CHEV / SPIN 1.8 AT PREMIER	SFW5J03	SPIN 1.8 AUT.	2023	11.000,00
65	VW/KOMBI	AHX 2967	VW/ KOMBI 9P 97T 61CV	1998	5.500,00
66	FIAT/MOBI TREKKING	BEU 2G88	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	2020	6.500,00
67	FIAT/MOBI TREKKING	BEU 2G89	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	2020	6.500,00
68	FIAT/MOBI LIKE	BEU 2G87	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	2020	6.500,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

69	FIAT/MOBI LIKE	BEU 2G90	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	2020	6.500,00
70	SAVEIRO ROBUST MBVS 1.6	BDJ 3J54	VW/SAVEIRO 1.6 2P BRANCA	2019	8.500,00
71	FIAT STRADA VOLCANO 1.3 AT	TBA-5H63	FIAT STRADA VOLCANO 1.3 AT	2024	5.000,00
72	FIAT STRADA VOLCANO 1.3 AT	TBF-2B26	FIAT STRADA VOLCANO 1.3 AT	2024	5.000,00
73	GM MERIVA JOY 1.8	GOL 9926	GM/MERIVA JOY 1.8	2007	7.000,00
74	VW GOL 1.0	BEX 9I74	VW GOL 1.0	20/21	7.000,00
75	HONDA NXR150 BROS	AQC 7892	NXR 150 BROS ESD	2008	2.500,00
76	ROLO COMPACTADOR MULLER	5343	VAP 55	2017	7.000,00
77	ROLO COMPACTADOR VOLVO	9443	SD105	2017	20.000,00
78	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	9442	JS200	2011	25.000,00
79	ESCAVADERA HIDRÁULICA VOLVO	9504	EC140	1999	20.000,00
80	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	5570	55	2012	10.000,00
81	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	4766	12C TURBO	1992	13.000,00
82	CAMINHÃO BASCULANTE MB AXOR 3131	RHZ-3E42	M.BENZ/AXOR 3131 6X4	2022	20.000,00
83	CAMINHÃO BASCULANTE MB AXOR 3131	RHZ-3E45	M.BENZ/AXOR 3131 6X4	2022	20.000,00
84	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	5675	FG170	2013	18.000,00
85	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	8090	120K	1999	18.000,00
86	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	5490	685	1999	6.000,00
87	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	5492	785	2007	6.000,00
88	RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	14424	JCB 3CX	2024	12.000,00
89	RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	14425	JCB 3CX	2024	12.000,00
90	RETROESCAVADEIRA MULLER	13700	MR406ADV 4X4	2022	12.000,00
91	MOTONIVELADORA XCMG 180	10900	XCMG 180	2020	16.000,00
92	ROLO COMPACTADOR JCB 116D	14960	ROLO COMPACTADOR JCB 116D	2024	10.000,00
93	ESCAVADEIRA JCB 210 NXT	14961	ESCAVADEIRA JCB 210 NXT	2024	10.000,00
94	RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE 310P	14938	RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE 310P	2023	13.000,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

95	CAMINHAO IVECO TECTOR 11-190	SEN2E12	IVECO/TECTOR 11-190	2022	13.000,00
96	RENAULT DUSTER INT 1.6	SEQ7G78	DUSTER INT. 1.6	2023	10.000,00
97	VW SAVEIRO CS TL MPI 1.6 16V	SFA-6H12	VW / SAVEIRO	2023	10.000,00
98	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 7 LUGARES	TBB-4E62	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 7 LUGARES	2024	8.000,00
99	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 7 LUGARES	TBF-2B27	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 7 LUGARES	2024	8.000,00
100	CITROEN C3 AIRCROSS 5 LUGARES		CITROEN C3 AIRCROSS 5 LUGARES	2024	8.000,00
101	VW / GOL TL MCV	QJO-2J81	VW / GOL 1.0 3CIL.	2018	11.000,00
102	PEUGEOT / 2008 THP	BBF-2G42	PEUGEOT / 2008 THP	2016	12.000,00
103	RENAULT KWID 1.0	BEH-2C41	RENAULT KWID ZEN 1.0	2020	9.000,00
104	VW / UP CROSS TSI	QHU-7J95	VW / UP CROSS TSI	2017	10.000,00
105	FORD / FIESTA SEDAN 1.6	EUK-6i15	FORD / FIESTA SEDAN 1.6	2011	10.000,00
106	CAMINHÃO VOLVO FH12 C.TRATOR	HRO-4H25	CAMINHÃO VOLVO FH12 C.TRATOR	1999	12.000,00
107	REBOQUE / A GUERRA CARRETA 3 EIXOS	IFB-6A66	REBOQUE / A GUERRA CARRETA 3 EIXOS	1996	7.000,00
108	ONIBUS MERCEDES-BENS OF 1726 MASCARELLO ELLO		ONIBUS MERCEDES BENS OF 1726 MASCARELLO ELLO	2025	7.000,00
109	VAN MERCEDES-BENS SPRINTER 517 CDI 16L	TBI-2D15	VAN MERCEDES-BENS SPRINTER 517 CDI 16L	2024/25	7.000,00
110	VAN MERCEDES-BENS SPRINTER 517 CDI 16L	TBI-2D16	VAN MERCEDES-BENS SPRINTER 517 CDI 16L	2024/25	7.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO				**R$ 1.176.150,00**	

TABELA 02 – VALOR DA MÃO DE OBRA DISPONIBILIZADA PELO SISTEMA TRAZ VALOR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR HORA-HOMEM POSIÇÃO EM 03/06/2025
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (HORA), PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL	**R$ 134,95**

2.4. Fica estabelecido que o percentual de desconto ofertado pela licitante, para cada item (veículo), deverá ser único e aplicado de forma uniforme, abrangendo tanto o fornecimento de peças e acessórios quanto a execução dos serviços de manutenção (mão de obra especializada). Esse percentual será aplicado sobre os valores constantes na Tabela Referencial de Preços "Traz Valor", a qual servirá como base para a definição dos preços das peças e dos serviços.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

2.5. Os valores indicados na Tabela 01 possuem caráter exclusivamente referencial, servindo como base para estimativas e planejamento, e representam o valor máximo que poderá ser despendido com cada veículo. As licitantes deverão apresentar suas propostas por meio de percentuais de desconto aplicáveis sobre o orçamento fornecido pelo Sistema Traz Valor.

2.6. O somatório dos valores máximos estimados por item, conforme especificado na última coluna da Tabela 01, constante deste Termo de Referência, totaliza o montante de **R$ 1.176.150,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e cinquenta reais)**.

2.7. O percentual de desconto ofertado pelas licitantes **NÃO será aplicado sobre o valor máximo total de cada item**, o qual permanecerá fixo e irreajustável, servindo apenas como limite orçamentário máximo por veículo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.8. Os percentuais de desconto registrados na Ata serão **fixos e irreajustáveis** durante toda a sua vigência, exceto nas hipóteses previstas no artigo 134 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificadas e comprovadas.

2.9. Os valores de referência da hora-homem para os serviços de manutenção elétrica foram definidos com base no orçamento disponibilizado pelo sistema "Traz Valor", considerando a posição vigente em 03 de junho de 2025, conforme demonstrado na Tabela 02.

2.9.1. O valor da hora-homem será fixo e não passível de reajuste durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.10. O percentual de desconto ofertado pela licitante será único e aplicado de forma uniforme, incidindo tanto sobre os valores das peças, conforme disponibilizados pelo sistema "Traz Valor", quanto sobre os valores dos serviços de mão de obra, conforme fixados neste processo licitatório (Tab. 02). Para as peças, será adotado como referência o valor informado pelo sistema "Traz Valor", atualizado periodicamente com base em critérios técnicos e procedimentos normativos próprios. Para a mão de obra, o valor de referência será aquele fixado pelo Município, conforme consta na Tabela 02, extraído do

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

sistema "Traz Valor", sendo este valor mantido inalterado durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. A presente contratação tem como fundamento a Lei Orçamentária Anual, que prevê dotação específica para despesas com manutenção elétrica da frota municipal, composta por veículos de carga, transporte de passageiros, veículos leves e máquinas/equipamentos pesados, utilizados por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Pública.

3.2. A contratação está devidamente incluída no Plano Anual de Contratações – PAC do exercício de 2025, conforme disposto no Decreto Municipal nº 6.123/2024, de 26 de dezembro de 2024, com previsão de execução orçamentária no mês de maio de 2025. Tal circunstância reforça a necessidade de urgência na instauração do procedimento licitatório, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços públicos essenciais.

3.3. O presente Termo de Referência representa a opção mais viável do ponto de vista técnico, operacional e econômico, considerando a natureza continuada do serviço, a previsibilidade da demanda e a ampla oferta do objeto no mercado.

3.4. O objetivo central da contratação é suprir de forma eficiente e regular as necessidades de manutenção elétrica da frota oficial, assegurando o pleno funcionamento dos veículos públicos e, consequentemente, a prestação ininterrupta e de qualidade dos serviços públicos à população.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. Os locais para entrega, retirada, execução dos serviços ou guarda temporária dos veículos, máquinas e equipamentos poderão ser:

a) No local onde o bem estiver situado, dentro dos limites do Município de Três Barras do Paraná;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

b) No Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, mediante agendamento com a Secretaria responsável;

c) Nas instalações da oficina da empresa contratada, desde que previamente autorizado pela Administração.

4.2. A licitante deverá apresentar, no momento da contratação:

a) Declaração formal de que possui **instalações fechadas, cobertas, seguras e adequadas** para a guarda e execução dos serviços nos veículos e máquinas da frota pública, garantindo proteção física e patrimonial dos bens durante todo o período em que estiverem sob sua responsabilidade.

4.3. Caso a empresa contratada possua sede no Município de Três Barras do Paraná, os bens serão encaminhados pela Secretaria demandante até o local da prestação dos serviços, e o início do atendimento deverá ocorrer em até **2 (duas) horas** após o recebimento da ordem de serviço.

4.4. Caso a contratada **não possua estrutura adequada no Município de Três Barras do Paraná**, e seja necessário o deslocamento do bem até outro município:

a) A retirada deverá ocorrer em até **24 (vinte e quatro) horas** após o recebimento da ordem de serviço;

b) Todos os custos de transporte, remoção e seguro correrão por conta da contratada;

c) É vedado o deslocamento por meios próprios ("rodando"). O transporte deverá ser realizado exclusivamente por **caminhões-prancha apropriados**, sendo de responsabilidade integral da contratada garantir a **segurança, integridade e conservação do bem durante todo o trajeto.**

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado ser vantajoso para o Município.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A solução proposta consiste na instituição de Ata de Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, bem como aquisição de peças de reposição, destinadas aos veículos e equipamentos que integram a frota oficial do Município de Três Barras do Paraná.

6.2. A adoção do sistema de registro de preços proporciona maior agilidade, eficiência e controle administrativo, permitindo que as Secretarias Municipais atendam com presteza às demandas emergenciais e rotineiras de manutenção, evitando paralisações nas atividades públicas essenciais.

6.3. A contratação unificada, por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de **maior desconto percentual de desconto por item**, garante maior economicidade e padronização do fornecimento, respeitando a natureza específica de cada item, com base em parâmetros técnicos seguros — Tabela Traz Valor para peças e sobre o valor fixado pelo Município para mão de obra (hora-homem).

6.4. A solução atende integralmente às necessidades identificadas pelas secretarias requisitantes, promovendo a continuidade dos serviços públicos prestados à população e contribuindo para a conservação do patrimônio público, com segurança, eficiência operacional e previsibilidade orçamentária.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A (s) empresa (s) contratada (s) deverá (ão) assumir integral responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual, não cabendo ao Município de Três Barras do Paraná qualquer vínculo empregatício com os trabalhadores eventualmente envolvidos na prestação dos serviços.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.2. A contratada será igualmente responsável por todas as providências relativas à legislação de segurança e saúde do trabalho, inclusive em caso de acidentes com seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que ocorridos nas dependências do Município.

7.3. Eventuais demandas de natureza trabalhista, civil ou penal decorrentes direta ou indiretamente da execução do contrato serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

7.4. A contratada deverá fornecer os materiais (peças e acessórios) em embalagens originais, invioladas, sem sinais de umidade, aderência, avarias ou incompatibilidades com o conteúdo, devidamente rotulados em língua portuguesa, conforme exigência legal.

7.5. Durante toda a vigência do contrato, a contratada deverá manter estoque mínimo de peças e acessórios compatível com a demanda da Administração, bem como dispor de eletricistas qualificados e capacitados para atendimento dentro dos prazos estipulados.

7.6. A contratada deverá dispor dos equipamentos e infraestrutura necessários para a adequada prestação dos serviços. A ineficiência operacional, que comprometa os prazos e a qualidade da execução, poderá ensejar aplicação de penalidades conforme previsto neste Termo.

7.7. Será exigida declaração formal de que a empresa possui espaço físico fechado, seguro e adequado para armazenamento de veículos, máquinas e equipamentos, sempre que estes forem removidos para as dependências da oficina contratada. A veracidade das informações poderá ser verificada por diligência administrativa.

7.8. Para a apuração de preços e composição das propostas, será adotada como base a Tabela Referencial de Preços "TRAZ VALOR – ALL MOEDA", software de orçamentação eletrônica automotiva contratado pelo Município de Três Barras do Paraná, o qual apresenta banco de dados atualizado com valores de peças e tempo estimado de serviços (hora-homem) para diversos modelos de veículos e máquinas pesadas.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.9. O percentual de desconto ofertado pela licitante deverá ser único e aplicado de forma integral, tanto sobre os valores das peças (originais ou genuínas) quanto sobre o valor da mão de obra (hora-homem). Não será admitida a aplicação diferenciada por categoria de peça ou tipo de serviço.

7.10. Para a determinação (orçamentação) da duração dos serviços de mão de obra, será utilizado o Catálogo Orçamentário SINDIREPA, integrado ao sistema Traz Valor, o qual define o tempo médio estimado para a execução de cada tipo de serviço, conforme sua natureza e complexidade.

7.11. Nos casos de peças ou acessórios de fornecimento exclusivo, como os das marcas Caterpillar, Case, Fiatallis, Ford, Hyundai, JCB, John Deere, Komatsu, Massey Ferguson, Müller, New Holland, Volvo e XCMG, os valores considerados serão aqueles indicados pelos respectivos representantes legais ou fabricantes, conforme registrado na Tabela Traz Valor.

7.12. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, de forma individualizada:

a) o valor de referência da peça ou serviço conforme Traz Valor;

b) o percentual de desconto ofertado;

c) o valor do desconto aplicado;

d) o valor final de cada item;

e) a identificação do veículo (placa e quilometragem no momento do serviço).

7.13. A classificação das propostas será realizada com base no percentual de desconto ofertado para cada lote, aplicável de forma unificada às peças e serviços vinculados ao respectivo veículo ou equipamento.

7.14. As peças utilizadas e as horas de serviço deverão corresponder exclusivamente ao necessário para a execução da manutenção, observando o diagnóstico técnico e a aprovação da Divisão de Controle de Frotas.

7.15. O valor máximo estimado para cada item (veículo/máquina), conforme apresentado na tabela anexa, é fixo e irreajustável, servindo como limite orçamentário por unidade. O percentual de desconto não será aplicado sobre esse valor máximo.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.16. Os percentuais de desconto registrados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irreajustáveis durante toda a vigência contratual, exceto nas hipóteses excepcionais previstas no Art. 134 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificadas e aprovadas pela Administração.

7.17. Os veículos que compõe a frota permanecerão à disposição para a realização de vistorias (visita técnica), a ser agenda com a Divisão do Controle de Frotas, através do telefone nº (45) 3235-1212, ramal: 201. Para a vistoria o licitante, ou seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

7.17.1. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até penúltimo dia anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

7.17.2. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dívidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

7.17.3. A licitante que optar por não realizar a vistoria (visita técnica) deverá apresentar uma declaração de não necessidade desta visita, alegando ter conhecimento dos itens deste objeto.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Deverá ser exigido Comprovação de aptidão da licitante através de **Atestado de Capacidade Técnico-Operacional** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste Termo de Referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de referência.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. Condições de entrega de Peças/Acessórios com o respectivo Serviço de manutenção:

9.1.1. A licitante vencedora deverá realizar o atendimento para a verificação das causas da manutenção e diagnóstico, após a solicitação da Divisão de Controle de Frotas, nos prazos máximos estabelecidos. Num primeiro momento, a empresa verificará a origem do problema e encaminhará à Divisão de Controle de Frotas um relatório contendo as peças que deverão ser substituídas para a solução do problema encontrado, na sequência, esta Divisão utilizando o sistema ***TRAZ VALOR*** (usando como referência a categoria ***Fabricante/Original ou Genuína/Montadora***), elaborará um orçamento, levando em conta o **Percentual de Desconto** ofertado pela contratada durante a disputa de lances do Pregão sobre o valor das peças no sistema. Utilizando a ***Catalogo Orçamentário Sinderepa***, a Divisão de Controle de Frotas determina o tempo necessário para o serviço e na sequência, utilizando o valor hora-homem fixado pelo Município (*Tabela 02*), elaborará o orçamento da mão de obra. Os prazos máximos estabelecidos serão da seguinte forma:

a) Caso a empresa vencedora possua sede no Município de Três Barras do Paraná, o veículo ou máquina será encaminhado pela Secretaria Responsável e a inicialização do atendimento deverá ocorrer em no máximo 02 (duas) horas.

b) Caso a empresa não possua local adequado para a realização dos serviços no Município de Três Barras do Paraná, a prestação dos serviços poderá ser realizada de duas formas:

I - A empresa contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem de serviços para retirar o veículo ou máquina do lugar onde se encontra, podendo ser em qualquer ponto do Município de Três Barras do Paraná e encaminhará o mesmo até sua sede, arcando

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

com todas as despesas de transporte, inclusive quando se tratar de caminhões, ônibus ou máquinas pesadas (o fornecedor se responsabilizará integralmente pelo transporte), após o transporte do bem a fornecedora verificará a origem do problema e encaminhará à Divisão de Controle de Frotas para aprovação, um relatório contendo as peças e os serviços que deverão ser realizados para a solução do problema encontrado, a seguir esta Divisão providenciará e encaminhará o orçamento, com base nos valores fornecidos pelo sistema ***Traz Valor*** e a fornecedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para a devolução do bem ao Município, salvo nos casos em que as especificações dos serviços não permitam.

II - Após o recebimento da ordem de serviços a empresa deverá solicitar e o Município disponibilizará o espaço existente no Pátio de Maquinas para a realização dos serviços. A fornecedora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comparecer no Pátio de Máquinas para a verificação do problema existente e encaminhará à Divisão de Controle Frotas para aprovação, relatório contendo as peças e/ou serviços que deverão ser realizados para a solução do problema encontrado, na sequência esta Divisão providenciará o orçamento, com base nos dados fornecido pelo sistema ***Traz Valor***. A fornecedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para comparecer ao local com todo o equipamento e mão de obra para a realização dos serviços e para a devolução do bem ao Município, salvo nos casos em que as especificações dos serviços não permitam.

OBS: É vedada a subcontratação do objeto desta licitação. Se comprovada a subcontratação a empresa poderá sofrer sansões previstas na legislação vigente.

Quando o serviço for realizado no local em que se encontra o (s) veículos (s), podendo ocorrer em qualquer local, após a confirmação da solicitação da Divisão de Controle de Frotas, o fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo 06 (seis) horas, salvo no caso em que impossível o acesso ao veículo nesse período de tempo.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.1.1.1. O Município encaminhará o orçamento (feito com base nos valores de referência do sistema ***Traz Valor)*** já pronto para a empresa vencedora e o valor faturado não poderá ser diferente do constante na ordem de compra encaminhado. A partir deste a licitante vencedora deverá proceder o serviço de manutenção (remoção da peça antiga e instalação da nova).

9.1.2. As mercadorias fornecidas deverão estar de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após confirmação do recebimento da solicitação da Divisão de Controle de Frotas, **salvo no caso de falta de peças/componentes,** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

9.1.2.1. Dependendo da complexidade do serviço a licitante vencedora, se acaso achar necessário, deverá solicitar a prorrogação do prazo **por igual período** à Divisão de Controle de Frotas.

9.1.3. A licitante vencedora ficará obrigado a trocar, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (dias) dias úteis da notificação, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

9.1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos tais como INMETRO e ABNT. Ainda, o prazo de garantia de acordo com a mesma lei, será de 90 (noventa) dias contados a partir da entrega efetiva do veículo e conferência da peça solicitada.

9.1.5. Em qualquer caso, primeiramente a licitante realiza o levantamento, na sequencia deverá relatar à Divisão do Controle de Frotas os serviços que serão necessários para a manutenção do equipamento atendido e deverá aguardar a autorização do mesmo.

9.1.5.1. Havendo a necessidade de substituição de peças e acessórios, a licitante vencedora deverá encaminhar a relação das mesmas à Divisão de Controle de Frotas, para que seja elaborado o orçamento.

9.6. Somente será admitida pelo Município a utilização de peças de acordo com o estabelecido na Norma Técnica NBR 15296 da ABNT - Associação Brasileira de Normas

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

Técnicas, da sequência pré-estabelecida, de acordo com o disposto no sistema ***TRAZ VALOR*** conforme segue:

9.6.1. Peças "***Fabricante/Original***"

9.6.2. Peças "***Montagem/Genuína***"

9.7. SOMENTE será admitida a utilização de peças fora do estabelecido no item *9.6.1* e *9.6.2*, **quando estas não estiverem mais disponíveis no mercado**, com a autorização da Divisão do Controle de Frotas, da mesma forma aplica-se o **Percentual de Desconto**, conforme descrito.

9.8. As peças que necessitarem de substituição que se enquadrem no item anterior, em especial quanto ao referente à custo de aquisição, terão com base os valores parametrizados no comércio de autopeças em geral.

9.8.1. Somente será admitida a aplicação de peças conforme estabelecido nos itens acima após a devida avaliação e anuência do Município.

9.9. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, perdas, extravios, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

9.10. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas a execução dos serviços, incluindo entre outras que possam existir, despesas com alimentação, hospedagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

9.11. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela Divisão de Controle de Frotas, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e condições de uso.

9.12. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

9.13. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto e serviço obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.14. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme artigo 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9.15. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

9.16. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

9.17. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

9.18. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal (preenchida conforme o Item 2.5 deste Termo de Referência, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento do Órgão solicitante;

b) Comprovantes de regularidade fiscal.

9.19. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montando a pagar dos valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

9.20. Oferecer garantia dos serviços executados por um período mínimo de 90 (noventa) dias ou 5.000 (cinco mil) quilômetros, a partir da emissão da respectiva Nota Fiscal.

9.21. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento irregular de peças ou serviços em desacordo com este Edital.

9.22. Após a devolução do veículo ao local indicado pela Divisão de Controle de Frotas, dentro dos limites do Município de Três Barras do Paraná, **se houver a necessidade de atendimento técnico nos serviços prestados, deverão ser realizados nos locais onde o mesmo se encontra**. Quando da solicitação de atendimento no local (chamado técnico), a empresa fornecedora terá que realizar atendimento em no máximo 02 (duas) horas. Se necessário for a realização do atendimento em prazos diferentes, somente será concedido após análise dos motivos apresentados pela fornecedora, podendo ou não ser aprovado.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.23. Quaisquer despesas inerentes à retirada do local que se encontra e/ou entrega do objeto no local indicado são de total responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6°, § XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após execução dos serviços (mão de obra e peças/acessórios) e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração (Divisão de Controle de Frotas), à base dos preços unitários apresentados na proposta na forma de **Maior Percentual de Desconto Unitário** em relação ao sistema ***TRAZ VALOR – ALL MOEDA***, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de Recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade ***PREGÃO***, forma ***ELETRÔNICA***, tipo avaliação ***MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO***, empreitada por preço ***UNITÁRIO***.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "I"

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no Item 02, tabela 01 do presente termo de referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços (neste caso o percentual de desconto) registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.2.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
d) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
e) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
f) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
g) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
h) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
i) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
j) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
k) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
l) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
m) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
n) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
o) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
p) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
q) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
r) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
s) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
t) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
u) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00
w) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
x) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
y) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

z) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
aa) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
bb) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
cc) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
dd) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
ee) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
ff) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.39.00
gg) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
hh) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.39.00
ii) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
jj) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
kk) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
ll) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
mm) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
nn) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.39.00
oo) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
pp) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.39.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. A empresa vencedora deverá executar os serviços de manutenção, incluindo o fornecimento das peças e da mão de obra, **de forma parcelada**, conforme as demandas das Secretarias e Departamentos Municipais, mediante solicitação formal da **Divisão de Controle de Frotas**. O prazo máximo para conclusão do serviço será de **até 2 (dois) dias úteis**, contados a partir da **aprovação do orçamento pela secretaria requisitante**.

14.2. Caso algum produto fornecido seja recusado por não atender às especificações ou apresentar vícios, a contratada deverá providenciar, **às suas expensas**, a substituição imediata do item recusado no **prazo máximo de 2 (dois) dias úteis** a contar da notificação. O recebimento físico do item pela Administração **não implicará em sua aceitação definitiva**, estando condicionado à verificação posterior de conformidade.

15. PENALIDADES

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

15.1. A licitante ou a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5° da Lei N° 12.846, de 1° de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5° enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

e) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

f) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

g) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante ou a contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a licitante ou a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá à todas as Secretarias e/ou Departamentos que possuem veículos sob sua responsabilidade, formalizada através da emissão de empenhos e à Divisão de

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2025.

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (ENDEREÇO COMPLETO), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2025, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01: RELAÇÃO DE VEÍCULOS COM VALOR MÁXIMO ESTIMADO POR UNIDADE

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	VALOR MÁXIMO (R$)
VALOR TOTAL					R$	

Valor Total por Extenso: R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX reais).
Valor Máximo Permitido: **R$ 1.176.150,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e cinquenta reais).**
Condições de Pagamento: Conforme edital.
Validade da Proposta: de 60 dias.
Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo.
b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com endereço em XXXX, na cidade de XXX, telefone XXX, e-mail XXX, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. XXXX, portador do RG N° XX.XXX.XXX-XX, CPF sob N° XXX.XXX.XXX-XX, assim DECLARA:

a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anosem qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nostermos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município deTrês Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;

h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

REPRESENTANTE LEGAL
Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 58/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° XX/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2025**, RESOLVE registrar os percentuais de desconto da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL, BEM COMO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE REPOSIÇÃO, INCLUINDO BATERIAS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADORES), VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS LEVES E DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº XX/2025** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa XXXX, com sede XXX, nº XXX, Bairro XXXX,** na **cidade de XXXX**, devidamente inscrita no **CNPJ N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. XXXX, estado civil XXXX, profissão XXXX, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e portador do RG N° X.XXX.XXX-XX SSP/PR, residente a XXXX, nº XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX**, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, as especificações do objeto, **Percentual de Desconto**, valor máximo e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01: RELAÇÃO DE VEÍCULOS COM VALOR MÁXIMO ESTIMADO POR UNIDADE

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	VALOR MÁXIMO (R$)
VALOR TOTAL					R$	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência do percentual de desconto, em relação ao Sistema Traz Valor, registrado implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS

PARÁGRAFO ÚNICO – Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irreajustáveis

Os preços praticados serão aqueles disponíveis no Sistema Traz Valor, com aplicação do desconto ofertado pela licitante no processo licitatório, sendo estes reajustados conforme atualização do Sistema.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o maior percentual de desconto obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico n° XX/2025** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00

b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00

c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

d) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

e) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
f) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
g) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
h) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
i) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
j) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
k) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
l) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
m) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
n) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
o) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
p) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
q) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
r) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
s) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
t) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
u) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00
w) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
x) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
y) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
z) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
aa) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
bb) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
cc) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
dd) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
ee) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
ff) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.39.00
gg) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
hh) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.39.00
ii) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
jj) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
kk) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
ll) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
mm) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
nn) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.39.00
oo) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

pp) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como GESTORES desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF Nº XXX.501.089-XX;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF Nº XXX.861.709-XX;

c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF Nº XXX.278.879-XX;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF Nº XXX.437.219-XX;

e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF Nº XXX.183.439-XX;

f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF Nº XXX.363.509-XX;

g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº XXX.434.280-XX;

h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como FISCAIS oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe da Divisão de Controle Frotas, CPF Nº XXX.712.459-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF Nº XXX.266.839XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e Data

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER INICIAL

Repartição: Secretaria de Administração Planejamento e outras

A espécie: Pregão Eletrônico nº 048/2025.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção elétrica em geral, bem como para a aquisição de peças e acessórios elétricos de reposição, incluindo baterias, aparelhos de ar-condicionado e componentes do sistema de arrefecimento (radiadores), visando assegurar o pleno funcionamento dos veículos de carga, de transporte de passageiros, veículos leves e das máquinas e equipamentos pesados que compõem a frota oficial do Município.

Prazo: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 12 meses (art. 84 - Lei 14.133/21)

Atendendo ao solicitado no memorando do sr. Prefeito Municipal, datado de 03/06/2025, segue a manifestação desta Assessoria sobre a necessidade de elaboração de procedimento licitatório para fins de ser aferida a regularidade dos atos praticados para a realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto a **Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção elétrica em geral, bem como para a aquisição de peças e acessórios elétricos de reposição, incluindo baterias, aparelhos de ar-condicionado e componentes do sistema de arrefecimento (radiadores), visando assegurar o pleno funcionamento dos veículos de carga, de transporte de passageiros, veículos leves e das máquinas e equipamentos pesados que compõem a frota oficial do Município.**

Constam no processo administrativo físico:

I. Portaria de Nomeação de agentes de contratação
II. Documento de Formalização de Demanda
III. Estudo Técnico Preliminar
IV. Termo de Referência
V. Documentação da pesquisa de preços
VI. Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal
VII. Parecer Contábil e Financeiro
VIII. Minuta do Edital e anexos

De se observar que todos os documentos acima se encontram encartados, todavia, não exatamente nesta ordem.

Importante asseverar, inicialmente, que compete à esta Procuradoria, nos termos do art. 53 da Lei no 14.133, de 2021 , realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressalvando, portanto, que todo procedimento

deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

No que tange à fase interna do processo de contratação, estão sendo aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao ETP, contempla-se todos os incisos obrigatórios de acordo com o Art. 18 da Lei 14.133/21.

O termo de referência, se encontra segundo o art. 6º, inciso XXIII.

Tendo em conta a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a descrição técnica dos itens que compõem o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento.

Atendo-se às peculiaridades do objeto da presente contratação, vislumbra-se que o termo de referência prevê o prazo e as condições da execução contratual, havendo regras claras para os licitantes. O prazo de vigência da ata, previsto no termo de referência, está de acordo com as disposições legais.

No termo de referência consta os recursos orçamentários destinados à despesa proveniente da contratação, página 023/024. Contudo, depreende-se dos autos a existência de parecer contábil que supre a exigência legal. Também se previu regras específicas para o recebimento do objeto da contratação.

Quanto à fiscalização da contratação, evidenciada a relação de Gestor e Fiscais da contratação, devendo ser dado conhecimento deste à eles.

A justificativa constante no termo de referência é suficiente para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação.

Verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que possam os interessados em participar do processo licitatório.

Realizada estimativa de gastos para cada veículo e/ou equipamento na qual será aplicado percentual de desconto sobre valores dispostos na tabela de referência **TrazValor**, desta forma, atendendo o art. 23, § 3º, da Lei de Licitações. Entendendo suficientes as informações contidas no processo.

Verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que possam os interessados em participar do processo licitatório.

Consta, ainda, nos autos a documentação relativa à pesquisa de preços referente a mão de obra, havendo o relatório de pesquisa confeccionado pela Secretaria Municipal interessada, com a metodologia adotada, atendendo o art. 23 inciso III. Entendendo suficientes as informações contidas no processo.

O preço estabelecido para os serviços supra identificados, indicados pela Administração Pública é na ordem de R$ 1.176.150,00 (um milhão cento e setenta e seis mil cento e cinquenta reais).

No tocante à escolha da modalidade pregão, através de contratação de

empresa, os fundamentos estão assentados em três fatores:

I) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem e serviço comum; e

II) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo bem e serviço, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.

III) Impossibilidade de mensuração dos quantitativos e dispêndio financeiro para cada veículo.

Considerando-se que o presente certame adotou o formato eletrônico e tendo em vista que a regra é justamente essa, não há outras considerações a serem apontadas nesta rubrica.

O critério de julgamento da licitação adotado é o maior percentual de desconto por item. Para tanto, justifica-se a modalidade de Registro de Preços cuja exatidão dos quantitativos a serem utilizados pela Administração Pública Municipal é de difícil averiguação.

A documentação exigida na minuta do Edital está adequada ao objeto da contratação. Além disso, vislumbra-se que há a exigência de qualificação técnica-profissional, sendo exigido atestado de capacidade técnica.

No mais, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais determinados pela Lei nº 14.133/2021.

Percebe-se adequada a minuta do contrato anexa ao edital, sendo que prevê as cláusulas essenciais dispostas no Art. 92 da Lei 14.133/21.

Por fim, assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal, para apreciação e autorização, ou não, nos termos da Lei nº 14.133/2021, acerca de todo o aqui referido, e entendendo necessário, remeta-se à Controladoria Interna para análise.

S.M.J.. É o parecer.

Três Barras do Paraná, 04 de junho de 2025.

Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR 21.238

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 04 de junho de 2025.

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**
Para: **Departamento de Licitações**

Considerando as informações e os pareceres contidos no processo: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL, BEM COMO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE REPOSIÇÃO, INCLUINDO BATERIAS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADORES), VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS LEVES E DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO**", AUTORIZO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei N° 14.133/2021.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias à contratação, incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

TERMO DE INDICAÇÃO E CIÊNCIA DE FISCAL DE CONTRATO

Eu, GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato/Ata de Registro de Preços disposto do Procedimento Licitatório com o objetivo de "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL, BEM COMO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE REPOSIÇÃO, INCLUINDO BATERIAS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADORES), VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS LEVES E DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO**", resultantes do Processo Administrativo n° 58/2025.

FISCAL TITULAR: DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe da Divisão de Controle de Frotas, CPF n° XXX.712.459-XX, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

FISCAL SUPLENTE: RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF N° XXX.266.839XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Ficam cientes os fiscais designados para zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Lei N° 14133/2021, devendo ainda:

a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme;

b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados;

c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

e) Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

f) Recusar os serviços/produtos executados/entregues em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Na ausência do fiscal titular designado, fica o suplente responsável pela condução das atividades descritas neste termo.

Três Barras do Paraná, 05 de junho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

DOUGLAS POLTRONIERI
Fiscal Titular

RUDINEY MARCHIORO
Fiscal Suplente

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO nº 6092/2024
DATA: 11/12/2024

PUBLICADO EM:
12/12/2024
Jornal AMP
Página 447
Edição 3172
Karine
Ass. Responsável

SÚMULA: Altera os artigos 2º e 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

".....**Art. 2º**. Ficam nomeados, para compor a Comissão de Contratação, os seguintes agentes públicos:
I-Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.xxx.xxx-81 (Pregoeira)
II-Luana Cristina Reffatti CPF nº 826.xxx.xxx-30
III-Carlos Sniezko CPF nº 925.xxx.xxx-68;
IV – Karine Fernanda Skorupa CPF nº 089.xxx.xxx-76 (suplente)
V- Fabiane Zancanaro CPF nº 060.xxx.xxx-60 (suplente)

Art. 2º. O artigo 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

"..... **Art. 3º.** Ficam nomeados, para licitações que envolvam bens e serviços comuns, como agente de contratação, os empregados (servidores efetivos), pertencente ao quadro permanente da Administração Pública:
I - Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.xxx.xxx-81
II - Carlos Sniezko CPF nº 925.xxx.xxx-68;

Art. 3º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 11 de dezembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL, BEM COMO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE REPOSIÇÃO, INCLUINDO BATERIAS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADORES), VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS LEVES E DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.176.150,00 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/06/2025 – 09h00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UNITÁRIO
LANCE MÍNIMO: 10%
INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES: 0,5%
MODO DE DISPUTA: ABERTO
EXCLUSIVIDADE ME/EPP: SIM
REGIONALIDADE: SIM

NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESPONTO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL, BEM COMO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE REPOSIÇÃO**, INCLUINDO **BATERIAS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADORES), VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS LEVES E DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

1.2. O recebimento das propostas será até às **08h00 DO DIA 24 DE JUNHO DE 2025.**

1.3. A abertura das propostas terá início das **08h01 ÀS 08h59 DO DIA 24 DE JUNHO DE 2025.**

1.4. A sessão de disputa dos valores (% de desconto) terá início às **09h00 DO DIA 24 DE JUNHO DE 2025.**

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL, BEM COMO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE REPOSIÇÃO, INCLUINDO BATERIAS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADORES), VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS LEVES E DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO,** conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
d) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
e) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
f) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
g) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
h) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
i) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

j) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
k) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
l) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
m) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
n) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
o) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
p) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
q) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
r) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
s) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
t) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
u) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00
w) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
x) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
y) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
z) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
aa) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
bb) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
cc) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
dd) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
ee) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
ff) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.39.00
gg) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
hh) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.39.00
ii) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
jj) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
kk) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
ll) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
mm) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
nn) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.39.00
oo) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
pp) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.39.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
c) Decretos Municipais nº 5478 e 5479 de 30 de agosto de 2023;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

d) Decretos Municipais nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.

e) Lei Complementar Municipal nº 003/2025 de 06 de maio de 2025.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de percentuais de desconto por itens, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acessou, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de MICROEMPRESA e/ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

5.4.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Complementar Municipal nº 03/2025, **esta licitação é de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SEDIADA NAS REGIÕES DE ABRANGÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ (AMOP) E SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ, PERTENCENTES AO PROCAXIAS**, ou seja, enquadradas nos termos das leis retro citadas.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.5.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03/2025 de 06 de maio de 2025 podem participar da disputa dos itens destinados exclusivamente a ME/EPP, Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP): Alto Piquiri, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José Das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubiratã e Vera Cruz do Oeste, além dos Municípios do Sudoeste do Estado do Paraná, pertencentes ao PROCAXIAS, sendo: Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Nova Prata do Iguaçu, São Jorge d'Oeste, Salto do Lontra e Verê.

5.5.1.2. A participação na disputa pelos itens são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas **regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) e Sudoeste do Estado do Paraná, pertencentes ao Procaxias**, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.6.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

5.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.6.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.6.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná-PR;

5.6.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, no horário de expediente, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de valor a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de valor a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de percentuais de desconto e lances sucessivos de valores, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de sena privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, proposta ajustada com a descrição do objeto ofertado e o percentual de desconto.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Percentual de Desconto Unitário (Percentual Mínimo Aceitável = 10%);

b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item "10.4" do edital.

9.1.2. Propostas com percentual de desconto unitário inferior a 10% (dez por cento) serão automaticamente desclassificadas, por não atenderem ao percentual mínimo exigido neste Edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos percentuais de desconto ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os valores máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrevalor na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

a) Contiverem vícios insanáveis;

b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) Apresentarem valores inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10.4. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.4.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO**.

10.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12. O intervalo mínimo de diferença entre os lances, considerando o critério percentual de desconto, será de, no mínimo, 0,5%, tanto em relação aos lances intermediários quanto à proposta que vier a cobrir a melhor oferta. A observância desse intervalo, bem como a precisão das condições da oferta apresentada, é de exclusiva responsabilidade dos licitantes.

10.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos) e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor valor.

10.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.

10.23. O critério de julgamento adotado será o de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UNITÁRIO, sendo 10% o percentual mínimo aceitável,** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.24. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.25. Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o maior percentual de desconto, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.26.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último percentual ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.27. Após a negociação do desconto, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do desconto em relação ao valor proposto pelo Sistema Traz Valor, para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.1. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de percentuais de desconto, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.1.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.1.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.1.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.1.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.1.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.1.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.2. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.2.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor valor, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido valor melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR):

(http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.6.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.7.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.7.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.7.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.7.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.7.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 14.133/2021:

12.9.1. Mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica Operacional** emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.

12.10. Deverá ainda, apresentar as seguintes declarações:

12.10.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do **ANEXO III** (Declaração Conjunta) deste Edital;

12.10.2. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO III** (Declaração Conjunta);

12.10.3. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **ANEXO III** (Declaração Conjunta) deste Edital;

12.10.4. Declaração, em modelo livre, firmada pelo representante legal da empresa, atestando que a licitante dispõe de espaço físico fechado, adequado e seguro, destinado à guarda dos veículos durante a permanência nas dependências da contratada, sendo este passível de verificação por meio de diligência pela Administração.

12.10.5. Declaração, em modelo livre, assinada pelo representante legal da empresa, comprometendo-se, no caso de estar sediada em outro município, a realizar o transporte dos veículos por meio adequado (guincho, plataforma ou similar), vedado o deslocamento dos mesmos em circulação própria (dirigindo), sob pena de desclassificação e/ou sanções contratuais.

12.11. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP),**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessènta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.12. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.14.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no praz de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os percentuais de desconto unitário e valor global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de valores ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor valor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do Item *"17.2."*, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de valor melhor.

b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no Item *"17.4."* não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados.

17.5. A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TITULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal 14.133/2021.

17.6. Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

18.1. O licitante vencedor deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

18.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

18.1.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.1.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.1.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.3. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (ANEXO I).

18.4. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

18.4.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo o fornecedor entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação.

18.4.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

19.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

19.4. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

20.1.1. Permitir o acesso de funcionários do fornecedor às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

20.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

20.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

20.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

20.1.5. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

20.1.6. Solicitar a entrega do (s) material (is) e serviços;

20.1.7. Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;

20.1.8. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20.2. São obrigações do Fornecedor.

20.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

20.2.2. Dispor da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.2.4.1. Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.2.6. Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) material (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, o fornecedor deverá:

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

20.5. Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no "Item 9" do Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

21.3. O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o valor vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

22. VALORES

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação é aquele estabelecido no Termo de Referência (Anexo I), totalizando R$ 1.176.150,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e cinquenta reais).

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

22.2. Os percentuais de desconto ofertados serão fixos e irreajustáveis, devendo ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

22.3. Os lances, consistentes em percentuais de desconto unitário, deverão ter como valor mínimo 10% (dez por cento), conforme estabelecido neste Edital.

22.4. O percentual de desconto unitário ofertado deverá abranger, além do lucro, todos os custos operacionais e encargos, tais como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas à execução do objeto.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. A licitante ou a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos e impugnações sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado por meio da apresentação de solicitação formal, redigida por escrito e devidamente dirigida ao pregoeiro, com protocolo realizado exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico onde ocorrerá a disputa, qual seja, a plataforma BLL (Bolsa de Licitações e Leilões). Ressalta-se que não serão admitidas solicitações encaminhadas por outros meios que não o sistema eletrônico que o Município utiliza.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer valores em níveis artificiais e não-competitivos; "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

d) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

26.1.1. Ficam designados como GESTORES desta contratação:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;

c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;

e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;

f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF Nº XXX.363.509-XX;

g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº XXX.434.280-XX;

h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

26.1.2. Ficam designados como FISCAIS das Atas de Registro de Preços oriundas deste procedimento licitatório os seguintes:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Controle Frotas, CPF N° XXX.712.459-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF N° XXX.266.839-XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

26.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

26.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.9. Não cabe à BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas-PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência;
b) Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
c) Anexo III – Modelo de Declaração Conjunta;
d) Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Três Barras do Paraná, 04 de junho de 2025.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. O objeto da presente licitação é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL, BEM COMO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE REPOSIÇÃO, INCLUINDO BATERIAS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADORES), VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS LEVES E DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida por **itens**, sendo que cada item corresponderá a um veículo específico da frota municipal, conforme discriminado na tabela constante neste Termo de Referência. Fica facultado às licitantes participarem de quantos itens forem de seu interesse.

1.3. Para a futura e eventual contratação, será adotada como base a **Tabela Referencial de Preços "TRAZ VALOR – ALL MOEDA"**, software de orçamentação eletrônica especializada em reparação automotiva, que reúne banco de dados com valores atualizados de peças de reposição para diversos modelos e marcas de veículos e máquinas pesadas, além de estimativas do tempo de execução dos serviços.

1.4. A Tabela Referencial "TRAZ VALOR" será utilizada como parâmetro para definição dos valores sobre os quais incidirá o **desconto percentual ofertado** pelos licitantes, bem como para definir a **quantidade estimada de horas de trabalho** necessárias à execução dos serviços de manutenção.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. Para o dimensionamento do objeto a ser registrado, foram considerados os seguintes critérios: o quantitativo contratado na última Ata de Registro de Preços referente à

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

manutenção elétrica da frota municipal, o histórico de consumo nos últimos 12 (doze) meses e a projeção de necessidades para os próximos 12 (doze) meses, tendo em vista o crescimento da frota ocorrido ao longo do ano de 2024 e no início de 2025.

2.2. Com base nessa análise, os quantitativos estimados buscam refletir de forma realista a demanda esperada, sem comprometer o equilíbrio orçamentário da Administração.

2.3. Dessa forma, o objeto a ser contratado deverá observar as **especificações técnicas e os quantitativos estimados** apresentados na tabela a seguir, os quais servirão de referência para a formação de preços e planejamento da execução durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

TABELA 01 – VALOR MÁXIMO PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA POR VEÍCULO

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO	VALOR MÁXIMO (R$)
01	AMBULANCIA RENAULT MASTER	AWF 6229	MASTER 2.8 FURGÃO 85CV DIESEL CURTO	2012	10.000,00
02	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	ALT 5964	MASTER 2.8 FURGÃO 85CV DIESEL CURTO	2004	10.000,00
03	PEUGEOT EXPERT MINIBUS	TBB-4E65	PEUGEOT EXPERT	2024	10.000,00
04	RENAULT/MASTER REVES	BCW 5C50	MASTER 2.3 DCI FURGAO 16 V DIESEL	2018	12.000,00
05	FIAT DUCATO ENGESIGMIC 16 PASSAGEIROS	BEM 9G61	FIAT DUCATO (DIESEL)	2020	12.000,00
06	PEUGEOT / EXPERT AMBULÂNCIA	SEG-5C68	EXPERT/AMBULÂNCIA	2022	10.000,00
07	FIAT DUCATO MARTICAR 16	BBP 8454	DUCATO VAN 2.5 DIESEL	2017	10.000,00
08	RENAULT/M REVESCAP L3H2	BBY 2618	MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE LONGO 16L DIESEL	2017	12.000,00
09	FIAT DUCATO ENGESIGEXE	BEH-4G13	FIAT (DUCATO) DIESEL	2020	12.000,00
10	HYUNDAI HB20 1.0 SENSE	SDT-6J03	HYUNDAI HB20 1.0 12V MEC.	2022	8.000,00
11	TOYOTA BANDEIRANTES	AIV 6131	CAMIONETE ABERTA	1987	8.000,00
12	FORD/TRANSIT AMBULÂNCIA	SEG-6D21	TRANSIT/AMBULÂNCIA	2022	12.000,00
13	MICRO ÔNIBUS AGRALE	ARY 3269	MASCARELO GRANMINI 31P / 115CV	2009	12.000,00
14	MICRO ÔNIBUS AGRALE	ARY 9670	MASCARELO GRANMINI 31P / 115CV	2009	11.000,00
15	ÔNIBUS IVECO 15.210	TBB-1i33	CAIO ESCOLAR 59P	2024	11.000,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

16	ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS	AVD 6780	IVECO/CITYCLASS 70C16 29P / 155CV	2012	12.000,00
17	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	AVD 6773	VW/15.190 EOD 48P / 185CV	2012	12.000,00
18	ÔNIBUS VOLKSWAGEN15.190	AVD 6779	VW/15.190 EOD 48P / 185CV	2012	12.000,00
19	MARCOPOLO VOLARE MICRONIBUS 21P	BCV 5A33	VOLARE V8L MO EURO V	2019	14.000,00
20	ONIBUS MARCOPOLO/ VOLARE W9	BAG 7518	VOLARE (EXECUTIVO W9) (DIESEL)	2016	14.000,00
21	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W-L ON FLY10	SDZ-5F29	VOLARE FLY 10 MARCOPOLO 162CV	2022	12.500,00
22	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 16.210	AIA 4467	COMIL 16.210 48P / 206CV	1998	12.000,00
23	MPOLO ONIBUS V8L 26P	BCR 3A14	VOLARE V8L EO EURO V	2019	12.000,00
24	ÔNIBUS VOLKSWAGEN GRANFLEX 17230	AQY 4716	MASCA GRANFLEX 44P/225CV	2008	12.000,00
25	ONIBUS VOLKSWAGEN MARCOPOLO IDEALE R	ASI 2755	IDEALE R 48P/ 230CV	2010	14.000,00
26	ÔNIBUS SCANIA K112CL	BXG 4315	SCANIA K112CL 48P/305CV	1989	11.000,00
27	RETROESCAVADEIRA XCMG	10901	XCMG	2020	12.000,00
28	ONIBUS VOLKSWAGEN MARCOPOLO IDEALE R	ASI 2757	IDEALE R 48P/ 230CV	2010	14.000,00
29	CAMINHÃO BASCULANTE M.BENZ 2729	AYH 4790	ATRON 2729 K 6X4 15.94T / 286CV	2014	12.000,00
30	CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA 113 E 360	JMS 2541	R113 E 360 6X4 2P (DIESEL)	1998	13.000,00
31	CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA 113 E 360	JMS 2561	R113 E 360 6X4 2P (DIESEL)	1998	13.000,00
32	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	AOS 4358	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	2007	13.900,00
33	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	AOS 4361	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	2007	12.900,00
34	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	APC 7055	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	2007	12.900,00
35	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	APC 7058	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	2007	12.900,00
36	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO	BCG 3140	TECTOR 260E30ID 15, 63T / 300CV	2018	12.000,00
37	CAMINHÃO WOLKSWAGEN 17280	BDF 4F01	VW / 17.280 CRM 4X2 4P	2018	13.000,00
38	CAMINHÃO MEC. OP. 11.180 4X2	BCQ 9062	VW/11.180 DRC 4X2 7,5 T/175 CV	2019	12.500,00
39	CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 26280	AZC 9884	VW/ 26.280 CRM 6X4 11.56T / 275 CV	2014	12.000,00
40	CAMINHÃO BASC FORD 12000L	AHF 5053	12000 2P (DIESEL)	1997	12.000,00
41	CAMINHÃO FORD CARGO 815E	ASU 6399	CAMINHÃO FORD CARGO 815-E, DIESEL.	2010	12.000,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

42	CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 1419 PIPA	SDP-7B65	CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 1419 PIPA	2022	12.000,00
43	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	BCG 4365	CRONOS 1.3 8 V FLEX 5P / 109CV	2018	10.500,00
44	HYUNDAI / HB20	TBB-4E63	HB20 COMFORT PLUS	2025	9.000,00
45	RENAULT/ SANDEIRO SZE 16 MT	BEG 6C35	SANDEIRO BRANCO FLEX 5P FLEX	2020	7.000,00
46	RENAULT/ SANDEIRO SZE 16 MT	BEI 8F64	SANDEIRO BRANCO FLEX 5P FLEX	2020	7.000,00
47	RENAULT/ SANDEIRO LIFE	BDK 5D37	RENAULT/SANDEIRO LIFE 1.0 82CV 5P BRANCO	2019	7.000,00
48	FIAT STRADA WORKING 1.5	BBH 4772	STRADA/ STRADA WORKING 1.5 MPI 8V CS	2016	8.000,00
49	HYUNDAI / HB20	TBB-4E64	HB20 COMFORT PLUS	2025	8.000,00
50	FIAT STRADA FIRE FLEX	AUF 8702	STRADA CELEB. 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CE	2011	7.000,00
51	VW/ GOL 1.0	BBD 4654	GOL 1.0 MI TOTAL FLEX 8V 4P	2016	8.500,00
52	VW/ GOL 1.6L	BCV 3H32	1.6 L MB5 5P/104 CV	2019	8.500,00
53	VW/GOL 1.6 L MB5	BDI 4B16	VW/GOL 1.6 L MB5 INTERATIVIDADE	2019	8.500,00
54	VW GOL 1.0 5P	BER 2J46	GOL 1.0	2020	9.000,00
55	VW GOL 1.0 5P	BER 2J91	GOL 1.0 FLEX 5P	2020	9.000,00
56	FIAT UNO MILLE ECONOMY	AUV 5796	UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 F.FLEX 4P	2011	6.700,00
57	MOTONIVELADORA CASE VHP	13250	VHP 885	2021	15.000,00
58	FIAT STILO FLEX	DSU 0365	STILO 1.8 SPORTING FLEX 8V 5P	2009	6.350,00
59	FORD/FIESTA	AVM 6195	FIESTA 1.0 8V FLEX 5P	2012	6.000,00
60	ESCAVADEIRA HIDR. XCMG	12150	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE225BR	2022	18.000,00
61	GM SPIN 1.8 MT PREMIER	BDM 5F39	SPIN PREMIER 1.8 8V ECONO FLEX 5P MANUAL	2019	8.500,00
62	CHEV / SPIN 1.8 AT PREMIER	SFW5198	SPIN 1.8 AUT.	2023	8.000,00
63	FIAT DOBLO ELX 1.8	ARD 2848	DOBLO ELX 1.8 MPI 8V FLEX	2009	6.500,00
64	CHEV / SPIN 1.8 AT PREMIER	SFW5J03	SPIN 1.8 AUT.	2023	11.000,00
65	VW/KOMBI	AHX 2967	VW/ KOMBI 9P 97T 61CV	1998	5.500,00
66	FIAT/MOBI TREKKING	BEU 2G88	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	2020	6.500,00
67	FIAT/MOBI TREKKING	BEU 2G89	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	2020	6.500,00
68	FIAT/MOBI LIKE	BEU 2G87	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	2020	6.500,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

69	FIAT/MOBI LIKE	BEU 2G90	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	2020	6.500,00
70	SAVEIRO ROBUST MBVS 1.6	BDJ 3J54	VW/SAVEIRO 1.6 2P BRANCA	2019	8.500,00
71	FIAT STRADA VOLCANO 1.3 AT	TBA-5H63	FIAT STRADA VOLCANO 1.3 AT	2024	5.000,00
72	FIAT STRADA VOLCANO 1.3 AT	TBF-2B26	FIAT STRADA VOLCANO 1.3 AT	2024	5.000,00
73	GM MERIVA JOY 1.8	GOL 9926	GM/MERIVA JOY 1.8	2007	7.000,00
74	VW GOL 1.0	BEX 9I74	VW GOL 1.0	20/21	7.000,00
75	HONDA NXR150 BROS	AQC 7892	NXR 150 BROS ESD	2008	2.500,00
76	ROLO COMPACTADOR MULLER	5343	VAP 55	2017	7.000,00
77	ROLO COMPACTADOR VOLVO	9443	SD105	2017	20.000,00
78	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	9442	JS200	2011	25.000,00
79	ESCAVADERA HIDRÁULICA VOLVO	9504	EC140	1999	20.000,00
80	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	5570	55	2012	10.000,00
81	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	4766	12C TURBO	1992	13.000,00
82	CAMINHÃO BASCULANTE MB AXOR 3131	RHZ-3E42	M.BENZ/AXOR 3131 6X4	2022	20.000,00
83	CAMINHÃO BASCULANTE MB AXOR 3131	RHZ-3E45	M.BENZ/AXOR 3131 6X4	2022	20.000,00
84	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	5675	FG170	2013	18.000,00
85	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	8090	120K	1999	18.000,00
86	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	5490	685	1999	6.000,00
87	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	5492	785	2007	6.000,00
88	RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	14424	JCB 3CX	2024	12.000,00
89	RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	14425	JCB 3CX	2024	12.000,00
90	RETROESCAVADEIRA MULLER	13700	MR406ADV 4X4	2022	12.000,00
91	MOTONIVELADORA XCMG 180	10900	XCMG 180	2020	16.000,00
92	ROLO COMPACTADOR JCB 116D	14960	ROLO COMPACTADOR JCB 116D	2024	10.000,00
93	ESCAVADEIRA JCB 210 NXT	14961	ESCAVADEIRA JCB 210 NXT	2024	10.000,00
94	RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE 310P	14938	RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE 310P	2023	13.000,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

95	CAMINHAO IVECO TECTOR 11-190	SEN2E12	IVECO/TECTOR 11-190	2022	13.000,00
96	RENAULT DUSTER INT 1.6	SEQ7G78	DUSTER INT. 1.6	2023	10.000,00
97	VW SAVEIRO CS TL MPI 1.6 16V	SFA-6H12	VW / SAVEIRO	2023	10.000,00
98	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 7 LUGARES	TBB-4E62	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 7 LUGARES	2024	8.000,00
99	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 7 LUGARES	TBF-2B27	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 7 LUGARES	2024	8.000,00
100	CITROEN C3 AIRCROSS 5 LUGARES		CITROEN C3 AIRCROSS 5 LUGARES	2024	8.000,00
101	VW / GOL TL MCV	QJO-2J81	VW / GOL 1.0 3CIL.	2018	11.000,00
102	PEUGEOT / 2008 THP	BBF-2G42	PEUGEOT / 2008 THP	2016	12.000,00
103	RENAULT KWID 1.0	BEH-2C41	RENAULT KWID ZEN 1.0	2020	9.000,00
104	VW / UP CROSS TSI	QHU-7J95	VW / UP CROSS TSI	2017	10.000,00
105	FORD / FIESTA SEDAN 1.6	EUK-6i15	FORD / FIESTA SEDAN 1.6	2011	10.000,00
106	CAMINHÃO VOLVO FH12 C.TRATOR	HRO-4H25	CAMINHÃO VOLVO FH12 C.TRATOR	1999	12.000,00
107	REBOQUE / A GUERRA CARRETA 3 EIXOS	IFB-6A66	REBOQUE / A GUERRA CARRETA 3 EIXOS	1996	7.000,00
108	ONIBUS MERCEDES-BENS OF 1726 MASCARELLO ELLO		ONIBUS MERCEDES BENS OF 1726 MASCARELLO ELLO	2025	7.000,00
109	VAN MERCEDES-BENS SPRINTER 517 CDI 16L	TBI-2D15	VAN MERCEDES-BENS SPRINTER 517 CDI 16L	2024/25	7.000,00
110	VAN MERCEDES-BENS SPRINTER 517 CDI 16L	TBI-2D16	VAN MERCEDES-BENS SPRINTER 517 CDI 16L	2024/25	7.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO				**R$ 1.176.150,00**	

TABELA 02 – VALOR DA MÃO DE OBRA DISPONIBILIZADA PELO SISTEMA TRAZ VALOR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR HORA-HOMEM POSIÇÃO EM 03/06/2025
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (HORA), PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL	**R$ 134,95**

2.4. Fica estabelecido que o percentual de desconto ofertado pela licitante, para cada item (veículo), deverá ser único e aplicado de forma uniforme, abrangendo tanto o fornecimento de peças e acessórios quanto a execução dos serviços de manutenção (mão de obra especializada). Esse percentual será aplicado sobre os valores constantes na Tabela Referencial de Preços "Traz Valor", a qual servirá como base para a definição dos preços das peças e dos serviços.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

2.5. Os valores indicados na Tabela 01 possuem caráter exclusivamente referencial, servindo como base para estimativas e planejamento, e representam o valor máximo que poderá ser despendido com cada veículo. As licitantes deverão apresentar suas propostas por meio de percentuais de desconto aplicáveis sobre o orçamento fornecido pelo Sistema Traz Valor.

2.6. O somatório dos valores máximos estimados por item, conforme especificado na última coluna da Tabela 01, constante deste Termo de Referência, totaliza o montante de **R$ 1.176.150,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e cinquenta reais)**.

2.7. O percentual de desconto ofertado pelas licitantes **NÃO será aplicado sobre o valor máximo total de cada item**, o qual permanecerá fixo e irreajustável, servindo apenas como limite orçamentário máximo por veículo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.8. Os percentuais de desconto registrados na Ata serão **fixos e irreajustáveis** durante toda a sua vigência, exceto nas hipóteses previstas no artigo 134 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificadas e comprovadas.

2.9. Os valores de referência da hora-homem para os serviços de manutenção elétrica foram definidos com base no orçamento disponibilizado pelo sistema "Traz Valor", considerando a posição vigente em 03 de junho de 2025, conforme demonstrado na Tabela 02.

2.9.1. O valor da hora-homem será fixo e não passível de reajuste durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.10. O percentual de desconto ofertado pela licitante será único e aplicado de forma uniforme, incidindo tanto sobre os valores das peças, conforme disponibilizados pelo sistema "Traz Valor", quanto sobre os valores dos serviços de mão de obra, conforme fixados neste processo licitatório (Tab. 02). Para as peças, será adotado como referência o valor informado pelo sistema "Traz Valor", atualizado periodicamente com base em critérios técnicos e procedimentos normativos próprios. Para a mão de obra, o valor de referência será aquele fixado pelo Município, conforme consta na Tabela 02, extraído do

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

sistema "Traz Valor", sendo este valor mantido inalterado durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. A presente contratação tem como fundamento a Lei Orçamentária Anual, que prevê dotação específica para despesas com manutenção elétrica da frota municipal, composta por veículos de carga, transporte de passageiros, veículos leves e máquinas/equipamentos pesados, utilizados por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Pública.

3.2. A contratação está devidamente incluída no Plano Anual de Contratações – PAC do exercício de 2025, conforme disposto no Decreto Municipal nº 6.123/2024, de 26 de dezembro de 2024, com previsão de execução orçamentária no mês de maio de 2025. Tal circunstância reforça a necessidade de urgência na instauração do procedimento licitatório, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços públicos essenciais.

3.3. O presente Termo de Referência representa a opção mais viável do ponto de vista técnico, operacional e econômico, considerando a natureza continuada do serviço, a previsibilidade da demanda e a ampla oferta do objeto no mercado.

3.4. O objetivo central da contratação é suprir de forma eficiente e regular as necessidades de manutenção elétrica da frota oficial, assegurando o pleno funcionamento dos veículos públicos e, consequentemente, a prestação ininterrupta e de qualidade dos serviços públicos à população.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. Os locais para entrega, retirada, execução dos serviços ou guarda temporária dos veículos, máquinas e equipamentos poderão ser:

a) No local onde o bem estiver situado, dentro dos limites do Município de Três Barras do Paraná;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

b) No Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, mediante agendamento com a Secretaria responsável;

c) Nas instalações da oficina da empresa contratada, desde que previamente autorizado pela Administração.

4.2. A licitante deverá apresentar, no momento da contratação:

a) Declaração formal de que possui **instalações fechadas, cobertas, seguras e adequadas** para a guarda e execução dos serviços nos veículos e máquinas da frota pública, garantindo proteção física e patrimonial dos bens durante todo o período em que estiverem sob sua responsabilidade.

4.3. Caso a empresa contratada possua sede no Município de Três Barras do Paraná, os bens serão encaminhados pela Secretaria demandante até o local da prestação dos serviços, e o início do atendimento deverá ocorrer em até **2 (duas) horas** após o recebimento da ordem de serviço.

4.4. Caso a contratada **não possua estrutura adequada no Município de Três Barras do Paraná**, e seja necessário o deslocamento do bem até outro município:

a) A retirada deverá ocorrer em até **24 (vinte e quatro) horas** após o recebimento da ordem de serviço;

b) Todos os custos de transporte, remoção e seguro correrão por conta da contratada;

c) É **vedado o deslocamento por meios próprios ("rodando")**. O transporte deverá ser realizado exclusivamente por **caminhões-prancha apropriados**, sendo de responsabilidade integral da contratada garantir a **segurança, integridade e conservação do bem durante todo o trajeto**.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado ser vantajoso para o Município.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A solução proposta consiste na instituição de Ata de Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, bem como aquisição de peças de reposição, destinadas aos veículos e equipamentos que integram a frota oficial do Município de Três Barras do Paraná.

6.2. A adoção do sistema de registro de preços proporciona maior agilidade, eficiência e controle administrativo, permitindo que as Secretarias Municipais atendam com presteza às demandas emergenciais e rotineiras de manutenção, evitando paralisações nas atividades públicas essenciais.

6.3. A contratação unificada, por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de **maior desconto percentual de desconto por item**, garante maior economicidade e padronização do fornecimento, respeitando a natureza específica de cada item, com base em parâmetros técnicos seguros — Tabela Traz Valor para peças e sobre o valor fixado pelo Município para mão de obra (hora-homem).

6.4. A solução atende integralmente às necessidades identificadas pelas secretarias requisitantes, promovendo a continuidade dos serviços públicos prestados à população e contribuindo para a conservação do patrimônio público, com segurança, eficiência operacional e previsibilidade orçamentária.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A (s) empresa (s) contratada (s) deverá (ão) assumir integral responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual, não cabendo ao Município de Três Barras do Paraná qualquer vínculo empregatício com os trabalhadores eventualmente envolvidos na prestação dos serviços.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.2. A contratada será igualmente responsável por todas as providências relativas à legislação de segurança e saúde do trabalho, inclusive em caso de acidentes com seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que ocorridos nas dependências do Município.

7.3. Eventuais demandas de natureza trabalhista, civil ou penal decorrentes direta ou indiretamente da execução do contrato serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

7.4. A contratada deverá fornecer os materiais (peças e acessórios) em embalagens originais, invioladas, sem sinais de umidade, aderência, avarias ou incompatibilidades com o conteúdo, devidamente rotulados em língua portuguesa, conforme exigência legal.

7.5. Durante toda a vigência do contrato, a contratada deverá manter estoque mínimo de peças e acessórios compatível com a demanda da Administração, bem como dispor de eletricistas qualificados e capacitados para atendimento dentro dos prazos estipulados.

7.6. A contratada deverá dispor dos equipamentos e infraestrutura necessários para a adequada prestação dos serviços. A ineficiência operacional, que comprometa os prazos e a qualidade da execução, poderá ensejar aplicação de penalidades conforme previsto neste Termo.

7.7. Será exigida declaração formal de que a empresa possui espaço físico fechado, seguro e adequado para armazenamento de veículos, máquinas e equipamentos, sempre que estes forem removidos para as dependências da oficina contratada. A veracidade das informações poderá ser verificada por diligência administrativa.

7.8. Para a apuração de preços e composição das propostas, será adotada como base a Tabela Referencial de Preços "TRAZ VALOR – ALL MOEDA", software de orçamentação eletrônica automotiva contratado pelo Município de Três Barras do Paraná, o qual apresenta banco de dados atualizado com valores de peças e tempo estimado de serviços (hora-homem) para diversos modelos de veículos e máquinas pesadas.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.9. O percentual de desconto ofertado pela licitante deverá ser único e aplicado de forma integral, tanto sobre os valores das peças (originais ou genuínas) quanto sobre o valor da mão de obra (hora-homem). Não será admitida a aplicação diferenciada por categoria de peça ou tipo de serviço.

7.10. Para a determinação (orçamentação) da duração dos serviços de mão de obra, será utilizado o Catálogo Orçamentário SINDIREPA, integrado ao sistema Traz Valor, o qual define o tempo médio estimado para a execução de cada tipo de serviço, conforme sua natureza e complexidade.

7.11. Nos casos de peças ou acessórios de fornecimento exclusivo, como os das marcas Caterpillar, Case, Fiatallis, Ford, Hyundai, JCB, John Deere, Komatsu, Massey Ferguson, Müller, New Holland, Volvo e XCMG, os valores considerados serão aqueles indicados pelos respectivos representantes legais ou fabricantes, conforme registrado na Tabela Traz Valor.

7.12. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, de forma individualizada:

a) o valor de referência da peça ou serviço conforme Traz Valor;

b) o percentual de desconto ofertado;

c) o valor do desconto aplicado;

d) o valor final de cada item;

e) a identificação do veículo (placa e quilometragem no momento do serviço).

7.13. A classificação das propostas será realizada com base no percentual de desconto ofertado para cada lote, aplicável de forma unificada às peças e serviços vinculados ao respectivo veículo ou equipamento.

7.14. As peças utilizadas e as horas de serviço deverão corresponder exclusivamente ao necessário para a execução da manutenção, observando o diagnóstico técnico e a aprovação da Divisão de Controle de Frotas.

7.15. O valor máximo estimado para cada item (veículo/máquina), conforme apresentado na tabela anexa, é fixo e irreajustável, servindo como limite orçamentário por unidade. O percentual de desconto não será aplicado sobre esse valor máximo.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.16. Os percentuais de desconto registrados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irreajustáveis durante toda a vigência contratual, exceto nas hipóteses excepcionais previstas no Art. 134 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificadas e aprovadas pela Administração.

7.17. Os veículos que compõe a frota permanecerão à disposição para a realização de vistorias (visita técnica), a ser agenda com a Divisão do Controle de Frotas, através do telefone nº (45) 3235-1212, ramal: 201. Para a vistoria o licitante, ou seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

7.17.1. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até penúltimo dia anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

7.17.2. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dívidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

7.17.3. A licitante que optar por não realizar a vistoria (visita técnica) deverá apresentar uma declaração de não necessidade desta visita, alegando ter conhecimento dos itens deste objeto.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Deverá ser exigido Comprovação de aptidão da licitante através de **Atestado de Capacidade Técnico-Operacional** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste Termo de Referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de referência.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. Condições de entrega de Peças/Acessórios com o respectivo Serviço de manutenção:

9.1.1. A licitante vencedora deverá realizar o atendimento para a verificação das causas da manutenção e diagnóstico, após a solicitação da Divisão de Controle de Frotas, nos prazos máximos estabelecidos. Num primeiro momento, a empresa verificará a origem do problema e encaminhará à Divisão de Controle de Frotas um relatório contendo as peças que deverão ser substituídas para a solução do problema encontrado, na sequência, esta Divisão utilizando o sistema ***TRAZ VALOR*** (usando como referência a categoria ***Fabricante/Original ou Genuína/Montadora***), elaborará um orçamento, levando em conta o **Percentual de Desconto** ofertado pela contratada durante a disputa de lances do Pregão sobre o valor das peças no sistema. Utilizando a ***Catalogo Orçamentário Sinderepa***, a Divisão de Controle de Frotas determina o tempo necessário para o serviço e na sequência, utilizando o valor hora-homem fixado pelo Município (*Tabela 02*), elaborará o orçamento da mão de obra. Os prazos máximos estabelecidos serão da seguinte forma:

a) Caso a empresa vencedora possua sede no Município de Três Barras do Paraná, o veículo ou máquina será encaminhado pela Secretaria Responsável e a inicialização do atendimento deverá ocorrer em no máximo 02 (duas) horas.

b) Caso a empresa não possua local adequado para a realização dos serviços no Município de Três Barras do Paraná, a prestação dos serviços poderá ser realizada de duas formas:

I - A empresa contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem de serviços para retirar o veículo ou máquina do lugar onde se encontra, podendo ser em qualquer ponto do Município de Três Barras do Paraná e encaminhará o mesmo até sua sede, arcando

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

com todas as despesas de transporte, inclusive quando se tratar de caminhões, ônibus ou máquinas pesadas (o fornecedor se responsabilizará integralmente pelo transporte), após o transporte do bem a fornecedora verificará a origem do problema e encaminhará à Divisão de Controle de Frotas para aprovação, um relatório contendo as peças e os serviços que deverão ser realizados para a solução do problema encontrado, a seguir esta Divisão providenciará e encaminhará o orçamento, com base nos valores fornecidos pelo sistema ***Traz Valor*** e a fornecedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para a devolução do bem ao Município, salvo nos casos em que as especificações dos serviços não permitam.

II - Após o recebimento da ordem de serviços a empresa deverá solicitar e o Município disponibilizará o espaço existente no Pátio de Maquinas para a realização dos serviços. A fornecedora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comparecer no Pátio de Máquinas para a verificação do problema existente e encaminhará à Divisão de Controle Frotas para aprovação, relatório contendo as peças e/ou serviços que deverão ser realizados para a solução do problema encontrado, na sequência esta Divisão providenciará o orçamento, com base nos dados fornecido pelo sistema ***Traz Valor***. A fornecedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para comparecer ao local com todo o equipamento e mão de obra para a realização dos serviços e para a devolução do bem ao Município, salvo nos casos em que as especificações dos serviços não permitam.

OBS: É vedada a subcontratação do objeto desta licitação. Se comprovada a subcontratação a empresa poderá sofrer sansões previstas na legislação vigente.

Quando o serviço for realizado no local em que se encontra o (s) veículos (s), podendo ocorrer em qualquer local, após a confirmação da solicitação da Divisão de Controle de Frotas, o fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo 06 (seis) horas, salvo no caso em que impossível o acesso ao veículo nesse período de tempo.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.1.1.1. O Município encaminhará o orçamento (feito com base nos valores de referência do sistema ***Traz Valor)*** já pronto para a empresa vencedora e o valor faturado não poderá ser diferente do constante na ordem de compra encaminhado. A partir deste a licitante vencedora deverá proceder o serviço de manutenção (remoção da peça antiga e instalação da nova).

9.1.2. As mercadorias fornecidas deverão estar de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após confirmação do recebimento da solicitação da Divisão de Controle de Frotas, **salvo no caso de falta de peças/componentes,** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

9.1.2.1. Dependendo da complexidade do serviço a licitante vencedora, se acaso achar necessário, deverá solicitar a prorrogação do prazo **por igual período** à Divisão de Controle de Frotas.

9.1.3. A licitante vencedora ficará obrigado a trocar, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (dias) dias úteis da notificação, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

9.1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos tais como INMETRO e ABNT. Ainda, o prazo de garantia de acordo com a mesma lei, será de 90 (noventa) dias contados a partir da entrega efetiva do veículo e conferência da peça solicitada.

9.1.5. Em qualquer caso, primeiramente a licitante realiza o levantamento, na sequencia deverá relatar à Divisão do Controle de Frotas os serviços que serão necessários para a manutenção do equipamento atendido e deverá aguardar a autorização do mesmo.

9.1.5.1. Havendo a necessidade de substituição de peças e acessórios, a licitante vencedora deverá encaminhar a relação das mesmas à Divisão de Controle de Frotas, para que seja elaborado o orçamento.

9.6. Somente será admitida pelo Município a utilização de peças de acordo com o estabelecido na Norma Técnica NBR 15296 da ABNT – Associação Brasileira de Normas

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

Técnicas, da sequência pré-estabelecida, de acordo com o disposto no sistema ***TRAZ VALOR*** conforme segue:

9.6.1. Peças "***Fabricante/Original***"

9.6.2. Peças "***Montagem/Genuína***"

9.7. SOMENTE será admitida a utilização de peças fora do estabelecido no item *9.6.1* e *9.6.2*, **quando estas não estiverem mais disponíveis no mercado**, com a autorização da Divisão do Controle de Frotas, da mesma forma aplica-se o **Percentual de Desconto**, conforme descrito.

9.8. As peças que necessitarem de substituição que se enquadrem no item anterior, em especial quanto ao referente à custo de aquisição, terão com base os valores parametrizados no comércio de autopeças em geral.

9.8.1. Somente será admitida a aplicação de peças conforme estabelecido nos itens acima após a devida avaliação e anuência do Município.

9.9. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, perdas, extravios, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

9.10. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas a execução dos serviços, incluindo entre outras que possam existir, despesas com alimentação, hospedagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

9.11. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela Divisão de Controle de Frotas, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e condições de uso.

9.12. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

9.13. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto e serviço obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.14. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme artigo 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9.15. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

9.16. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

9.17. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

9.18. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal (preenchida conforme o Item 2.5 deste Termo de Referência, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento do Órgão solicitante;

b) Comprovantes de regularidade fiscal.

9.19. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montando a pagar dos valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

9.20. Oferecer garantia dos serviços executados por um período mínimo de 90 (noventa) dias ou 5.000 (cinco mil) quilômetros, a partir da emissão da respectiva Nota Fiscal.

9.21. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento irregular de peças ou serviços em desacordo com este Edital.

9.22. Após a devolução do veículo ao local indicado pela Divisão de Controle de Frotas, dentro dos limites do Município de Três Barras do Paraná, **se houver a necessidade de atendimento técnico nos serviços prestados, deverão ser realizados nos locais onde o mesmo se encontra**. Quando da solicitação de atendimento no local (chamado técnico), a empresa fornecedora terá que realizar atendimento em no máximo 02 (duas) horas. Se necessário for a realização do atendimento em prazos diferentes, somente será concedido após análise dos motivos apresentados pela fornecedora, podendo ou não ser aprovado.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.23. Quaisquer despesas inerentes à retirada do local que se encontra e/ou entrega do objeto no local indicado são de total responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6°, § XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após execução dos serviços (mão de obra e peças/acessórios) e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração (Divisão de Controle de Frotas), à base dos preços unitários apresentados na proposta na forma de **Maior Percentual de Desconto Unitário** em relação ao sistema ***TRAZ VALOR – ALL MOEDA***, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de Recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade ***PREGÃO***, forma ***ELETRÔNICA***, tipo avaliação ***MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO***, empreitada por preço ***UNITÁRIO***.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "I"

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no Item 02, tabela 01 do presente termo de referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços (neste caso o percentual de desconto) registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.2.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
d) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
e) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
f) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
g) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
h) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
i) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
j) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
k) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
l) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
m) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
n) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
o) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
p) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
q) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
r) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
s) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
t) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
u) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00
w) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
x) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
y) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

z) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
aa) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
bb) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
cc) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
dd) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
ee) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
ff) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.39.00
gg) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
hh) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.39.00
ii) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
jj) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
kk) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
ll) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
mm) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
nn) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.39.00
oo) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
pp) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.39.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. A empresa vencedora deverá executar os serviços de manutenção, incluindo o fornecimento das peças e da mão de obra, **de forma parcelada**, conforme as demandas das Secretarias e Departamentos Municipais, mediante solicitação formal da **Divisão de Controle de Frotas**. O prazo máximo para conclusão do serviço será de **até 2 (dois) dias úteis**, contados a partir da **aprovação do orçamento pela secretaria requisitante**.

14.2. Caso algum produto fornecido seja recusado por não atender às especificações ou apresentar vícios, a contratada deverá providenciar, **às suas expensas**, a substituição imediata do item recusado no **prazo máximo de 2 (dois) dias úteis** a contar da notificação. O recebimento físico do item pela Administração **não implicará em sua aceitação definitiva**, estando condicionado à verificação posterior de conformidade.

15. PENALIDADES

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

15.1. A licitante ou a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5° da Lei N° 12.846, de 1° de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5° enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

e) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

f) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

g) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante ou a contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a licitante ou a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá à todas as Secretarias e/ou Departamentos que possuem veículos sob sua responsabilidade, formalizada através da emissão de empenhos e à Divisão de

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

Controle Frotas, o qual emite as Ordens de Serviço, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7° da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como Gestores deste contrato:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;

c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;

e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;

f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF Nº XXX.363.509-XX;

g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº XXX.434.280-XX;

h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe da Divisão de Controle Frotas, CPF N° XXX.712.459-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF N° XXX.266.839XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025.

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (ENDEREÇO COMPLETO), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01: RELAÇÃO DE VEÍCULOS COM VALOR MÁXIMO ESTIMADO POR UNIDADE

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	VALOR MÁXIMO (R$)
VALOR TOTAL					R$	

Valor Total por Extenso: R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX reais).
Valor Máximo Permitido: **R$ 1.176.150,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e cinquenta reais).**
Condições de Pagamento: Conforme edital.
Validade da Proposta: de 60 dias.
Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo.
b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com endereço em XXXX, na cidade de XXX, telefone XXX, e-mail XXX, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. XXXX, portador do RG N° XX.XXX.XXX-XX, CPF sob N° XXX.XXX.XXX-XX, assim DECLARA:

a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anosem qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nostermos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município deTrês Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;

h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

REPRESENTANTE LEGAL
Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 58/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 33/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 33/2025**, RESOLVE registrar os percentuais de desconto da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL, BEM COMO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE REPOSIÇÃO, INCLUINDO BATERIAS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADORES), VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS LEVES E DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 33/2025** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa XXXX, com sede XXX, nº XXX, Bairro XXXX,** na **cidade de XXXX**, devidamente inscrita no **CNPJ N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. XXXX, estado civil XXXX, profissão XXXX, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e portador do RG N° X.XXX.XXX-XX SSP/PR, residente a XXXX, nº XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX**, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, as especificações do objeto, **Percentual de Desconto**, valor máximo e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01: RELAÇÃO DE VEÍCULOS COM VALOR MÁXIMO ESTIMADO POR UNIDADE

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	VALOR MÁXIMO (R$)
VALOR TOTAL					R$	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência do percentual de desconto, em relação ao Sistema Traz Valor, registrado implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS

PARÁGRAFO ÚNICO – Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irreajustáveis

Os preços praticados serão aqueles disponíveis no Sistema Traz Valor, com aplicação do desconto ofertado pela licitante no processo licitatório, sendo estes reajustados conforme atualização do Sistema.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/2021.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

- CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o maior percentual de desconto obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 33/2025** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00

b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00

c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

d) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 -- E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

e) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
f) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
g) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
h) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
i) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
j) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
k) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
l) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
m) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
n) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
o) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
p) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
q) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
r) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
s) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
t) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
u) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
v) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00
w) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
x) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
y) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
z) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
aa) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
bb) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
cc) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
dd) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
ee) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
ff) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.39.00
gg) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
hh) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.39.00
ii) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
jj) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
kk) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
ll) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
mm) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
nn) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.39.00
oo) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

pp) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como GESTORES desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;

c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;

e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;

f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF Nº XXX.363.509-XX;

g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº XXX.434.280-XX;

h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como FISCAIS oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe da Divisão de Controle Frotas, CPF N° XXX.712.459-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF N° XXX.266.839XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e Data

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 48/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h00** do dia **24 DE JUNHO DE 2025**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO,** forma **ELETRÔNICA,** do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, regidos pela Lei N° 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL, BEM COMO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE REPOSIÇÃO, INCLUINDO BATERIAS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADORES), VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS LEVES E DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17h00 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 04 de junho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Municipal de Tomazina, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2025, no portal: (www.bll.org.br).
Valor de Referência: 5% sobre o valor dos bens leiloados.
Abertura da Licitação: 08:00 horas do dia 12/06/2025.
Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR. O Edital completo está disponível no site http://tomazina.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e no portal: (www.bll.org.br). Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h., e pelo email:comprastmz@hotmail.com.
Tomazina, 04 de junho de 2025.

ANDRÉ CIPRIANO DA SILVA DE CAMPOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Andre Cipriano da Silva de Campos
Código Identificador:414885AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h00** do dia **20 DE JUNHO DE 2025**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO,** forma **ELETRÔNICA,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, regidos pela Lei nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, COM USO DA METODOLOGIA BUILDING INFORMATION MODELING (BIM), ABRANGENDO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS E RURAIS, RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO, REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM, E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, BARRACÃO INDUSTRIAL, PONTES EM CONCRETO ARMADO E PORTAL DE ACESSO À CIDADE, INCLUINDO LEVANTAMENTOS, SONDAGENS, PROJETOS TÉCNICOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS.**
Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17h00.
Três Barras do Paraná-PR, 04 de junho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:96EFCEDA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h00** do dia **24 DE JUNHO DE 2025**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO,** forma **ELETRÔNICA,** do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL, BEM COMO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE REPOSIÇÃO, INCLUINDO BATERIAS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADORES), VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS LEVES E DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO.**
Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17h00 horas.
Três Barras do Paraná-PR, 04 de junho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:2E888483

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 6477/2025

Data 04/06/2025

SÚMULA – Altera o Art. 2º do Decreto nº 6148/2025, que desapropriou imóvel declarado de Utilidade Pública, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
D E C R E T A:
Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 6148/2025, de 02/01/2025, passa a ter a seguinte redação.
....." Art. 2º. O Valor do imóvel descrito no art. 1º do Decreto nº 6148/2025, de 02/01/2025, será pago da seguinte forma:
5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) no valor de R$ 434.600,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais) a **Cleonir Leder**;
34,75 m² (trinta e quatro vírgula setenta e cinco metros quadrados), no valor de R$ 3.034,45 (três mil trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), aos espólios de **Eorides Manoel da Luz Nunes de Carvalho.**
Art. 2º Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 6148/2025, de 02/01/2025.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de junho 2025.

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
Processo Administrativo Nº 58/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 06/06/2025 10:23:07

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 905	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 198	div / div	10,00
PARTICIPANTE 452	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 285	RENAULT / RENAULT	11,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 811	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 956	div / div	10,00
PARTICIPANTE 555	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 302	RENAULT / RENAULT	11,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 777	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 677	div / div	10,00
PARTICIPANTE 377	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 992	PEUGEOT / PEUGEOT	11,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 527	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 596	div / div	10,00
PARTICIPANTE 040	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 236	RENAULT / RENAULT	11,00

LOTE 5

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 630	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 570	div / div	10,00
PARTICIPANTE 737	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 884	FIAT / FIAT	11,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 170	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 306	div / div	10,00
PARTICIPANTE 606	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 556	PEUGEOT / PEUGEOT	11,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 897	FIAT / FIAT	11,00
PARTICIPANTE 144	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 542	div / div	10,00
PARTICIPANTE 795	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 563	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 899	div / div	10,00
PARTICIPANTE 912	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 386	RENAULT / RENAULT	11,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 468	div / div	10,00
PARTICIPANTE 761	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 521	FIAT / FIAT	11,00
PARTICIPANTE 308	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 10

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 413	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 010	div / div	10,00
PARTICIPANTE 538	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 699	HYUNDAI / HYUNDAI	11,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 771	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 561	div / div	10,00
PARTICIPANTE 441	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 851	TOYOTA / TOYOTA	11,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 882	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 183	div / div	10,00
PARTICIPANTE 812	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 268	FORD / FORD	11,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 460	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 536	div / div	10,00
PARTICIPANTE 754	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 218	AGRALE / AGRALE	11,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 11.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 643	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 915	div / div	10,00
PARTICIPANTE 481	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 070	AGRALE / AGRALE	11,00

LOTE 15

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 11.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 458	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 187	div / div	10,00
PARTICIPANTE 682	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 581	IVECO / IVECO	11,00

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 298	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 410	div / div	10,00
PARTICIPANTE 569	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 877	IVECO / IVECO	11,00

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 820	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 979	div / div	10,00
PARTICIPANTE 930	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 147	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 621	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 174	div / div	10,00
PARTICIPANTE 359	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 358	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 14.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 988	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 356	div / div	10,00
PARTICIPANTE 552	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 785	VOLARE / VOLARE	11,00

LOTE 20

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 14.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 651	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 243	div / div	10,00
PARTICIPANTE 821	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 006	VOLARE / VOLARE	11,00

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 738	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 156	div / div	10,00
PARTICIPANTE 774	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 168	VOLARE / VOLARE	11,00

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 664	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 976	div / div	10,00
PARTICIPANTE 488	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 612	VOLKSWAGEN / VOLKSWAEN	11,00

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 254	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 723	div / div	10,00
PARTICIPANTE 874	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 184	VOLARE / VOLARE	11,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 449	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 197	div / div	10,00
PARTICIPANTE 149	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 705	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 25

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 14.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 087	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 713	div / div	10,00
PARTICIPANTE 157	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 873	VOLSKWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 11.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 820	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 802	div / div	10,00
PARTICIPANTE 902	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 542	SCANIA / SCANIA	11,00

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 27.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 714	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 430	div / div	10,00
PARTICIPANTE 906	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 227	XCMG / XCMG	11,00

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 14.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 302	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 420	div / div	10,00
PARTICIPANTE 465	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 846	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 179	A DEFINIR A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 665	div / div	10,00
PARTICIPANTE 406	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 262	MERCEDES BENZ / MERCEDES BENZ	11,00

LOTE 30

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 13.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 157	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 377	div / div	10,00
PARTICIPANTE 309	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 758	SCANIA / SCANIA	11,00

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 13.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 740	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 340	div / div	10,00
PARTICIPANTE 550	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 341	SCANIA / SCANIA	11,00

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 13.900,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 024	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 085	div / div	10,00
PARTICIPANTE 427	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.900,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 479	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 177	div / div	10,00
PARTICIPANTE 170	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.900,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 405	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 219	div / div	10,00
PARTICIPANTE 595	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.900,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 846	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 899	div / div	10,00
PARTICIPANTE 565	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 550	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 905	div / div	10,00
PARTICIPANTE 430	IVECO / IVECO	11,00

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 13.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 678	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 331	div / div	10,00
PARTICIPANTE 475	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 753	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 303	div / div	10,00
PARTICIPANTE 775	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 776	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 420	div / div	10,00
PARTICIPANTE 268	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 720	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 953	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 743	div / div	10,00
PARTICIPANTE 490	FORD / FORD	11,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 921	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 490	div / div	10,00
PARTICIPANTE 422	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 636	FORD / FORD	11,00

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 806	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 296	div / div	10,00
PARTICIPANTE 898	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 741	MERCEDES BENZ / MERCEDES BENZ	11,00

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 173	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 206	div / div	10,00
PARTICIPANTE 030	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 822	FIAT / FIAT	11,00

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 9.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 700	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 701	div / div	10,00
PARTICIPANTE 664	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 409	HYUNDAI / HYUNDAI	11,00

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 7.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 637	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 970	div / div	10,00
PARTICIPANTE 019	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 409	RENAULT / RENAULT	11,00

LOTE 46

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 7.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 189	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 595	div / div	10,00
PARTICIPANTE 620	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 819	RENAULT / RENAULT	11,00

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 7.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 925	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 466	div / div	10,00
PARTICIPANTE 705	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 236	RENAULT / RENAULT	11,00

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 446	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 044	div / div	10,00
PARTICIPANTE 010	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 565	FIAT / FIAT	11,00

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 407	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 336	div / div	10,00
PARTICIPANTE 103	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 603	HYUNDAI / HYUNDAI	11,00

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 7.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 031	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 080	div / div	10,00
PARTICIPANTE 515	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 162	FIAT / FIAT	11,00

LOTE 51

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 513	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 173	div / div	10,00
PARTICIPANTE 467	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 153	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 306	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 376	div / div	10,00
PARTICIPANTE 554	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 418	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 460	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 374	div / div	10,00
PARTICIPANTE 108	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 094	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 9.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 532	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 410	div / div	10,00
PARTICIPANTE 956	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 9.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 247	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 854	div / div	10,00
PARTICIPANTE 671	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 6.700,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 241	A DEFINIR / A DEFINIR Q	10,00
PARTICIPANTE 221	div / div	10,00
PARTICIPANTE 119	FIAT / FIAT	11,00

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 15.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 558	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 233	div / div	10,00
PARTICIPANTE 919	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 543	CASE / CASE	11,00

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 6.350,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 329	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 481	div / div	10,00
PARTICIPANTE 193	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 530	FIAT / FIAT	11,00

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 6.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 441	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 881	div / div	10,00
PARTICIPANTE 192	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 012	FORD / FORD	11,00

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 18.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 809	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 641	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 015	XCMG / XCMG	11,00
PARTICIPANTE 767	div / div	10,00

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 454	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 875	div / div	10,00
PARTICIPANTE 995	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 671	CHEVROLET / CHEVROLET	11,00

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 737	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 539	CHEVROLET / CHEVROLET	11,00
PARTICIPANTE 123	div / div	10,00
PARTICIPANTE 493	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 6.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 260	FIAT / FIAT	11,00
PARTICIPANTE 234	div / div	10,00
PARTICIPANTE 384	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 64

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 11.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 939	CHEVROLET / CHEVROLET	11,00
PARTICIPANTE 092	div / div	10,00
PARTICIPANTE 152	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 65

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 5.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 511	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00
PARTICIPANTE 669	div / div	10,00
PARTICIPANTE 671	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 6.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 839	FIAT / FIAT	11,00
PARTICIPANTE 748	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 476	div / div	10,00

LOTE 67

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 6.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 007	div / div	10,00
PARTICIPANTE 049	FIAT / FIAT	11,00
PARTICIPANTE 404	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 68

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 6.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 474	FIAT / FIAT	11,00
PARTICIPANTE 318	div / div	10,00
PARTICIPANTE 056	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 69

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 6.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 448	FIAT / FIAT	11,00
PARTICIPANTE 770	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 796	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 016	div / div	10,00

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 671	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00
PARTICIPANTE 281	div / div	10,00
PARTICIPANTE 906	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 71

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 5.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 581	FIAT / FIAT	11,00
PARTICIPANTE 470	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 619	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 079	div / div	10,00

LOTE 72

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 5.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 066	FIAT / FIAT	11,00
PARTICIPANTE 676	div / div	10,00
PARTICIPANTE 068	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 73

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 7.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 515	CHEVROLET / CHEVROLET	11,00
PARTICIPANTE 138	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 752	div / div	10,00
PARTICIPANTE 844	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 74

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 7.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 530	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00
PARTICIPANTE 612	div / div	10,00
PARTICIPANTE 035	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 75

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 2.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 870	HONDA / HONDA	11,00
PARTICIPANTE 633	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 752	div / div	10,00
PARTICIPANTE 728	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 76

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 7.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 360	MULLER / MULLER	11,00
PARTICIPANTE 858	div / div	10,00
PARTICIPANTE 930	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 77

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 20.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 770	div / div	10,00
PARTICIPANTE 492	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 040	VOLVO / VOLVO	11,00
PARTICIPANTE 975	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 78

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 25.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 296	JCB / JCB	11,00
PARTICIPANTE 023	div / div	10,00
PARTICIPANTE 552	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 79

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 20.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 055	VOLVO / VOLVO	11,00
PARTICIPANTE 889	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 225	div / div	10,00
PARTICIPANTE 810	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 80

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 119	div / div	10,00
PARTICIPANTE 896	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 306	MICHIGAN / MICHIGAN	11,00

LOTE 81

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 13.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 661	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 337	div / div	10,00
PARTICIPANTE 893	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 243	NEW HOLLAND / NEW HOLLAND	11,00

LOTE 82

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 20.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 101	MERCEDES BENZ / MERCEDES BENZ	11,00
PARTICIPANTE 386	div / div	10,00
PARTICIPANTE 268	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 83

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 20.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 606	MERCEDES BENZ / MERCEDES BENZ	11,00
PARTICIPANTE 432	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 085	div / div	10,00
PARTICIPANTE 894	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 84

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 18.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 922	FIAT ALLIS / FIAT ALLIS	11,00
PARTICIPANTE 586	div / div	10,00
PARTICIPANTE 148	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 85

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 18.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 333	CATERPILLAR / CATERPILLAR	11,00
PARTICIPANTE 323	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 642	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 204	div / div	10,00

LOTE 86

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 6.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 962	div / div	10,00
PARTICIPANTE 212	VALMET / VALMET	11,00
PARTICIPANTE 434	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 87

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 6.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 005	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 710	div / div	10,00
PARTICIPANTE 562	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 922	VALMET / VALMET	11,00

LOTE 88

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 447	JCB / JCB	11,00
PARTICIPANTE 765	div / div	10,00
PARTICIPANTE 945	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 89

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 363	div / div	10,00
PARTICIPANTE 158	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 662	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 886	JCB / JCB	11,00

LOTE 90

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 944	MULLER / MULLER	11,00
PARTICIPANTE 679	div / div	10,00
PARTICIPANTE 605	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 91

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 16.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 764	XCMG / XCMG	11,00
PARTICIPANTE 672	div / div	10,00
PARTICIPANTE 991	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 384	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 92

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 706	JCB / JCB	11,00
PARTICIPANTE 849	div / div	10,00
PARTICIPANTE 350	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 93

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 817	JCB / JCB	11,00
PARTICIPANTE 420	div / div	10,00
PARTICIPANTE 312	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 050	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 94

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 13.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 098	JOHN DEERE / JOHN DEERE	11,00
PARTICIPANTE 652	div / div	10,00
PARTICIPANTE 965	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 95

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 13.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 482	IVECO / IVECO	11,00
PARTICIPANTE 697	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 866	div / div	10,00
PARTICIPANTE 499	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 96

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 882	RENAULT / RENAULT	11,00
PARTICIPANTE 383	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 368	div / div	10,00
PARTICIPANTE 429	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 97

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 985	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 062	div / div	10,00
PARTICIPANTE 423	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 897	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 98

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 254	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 115	div / div	10,00
PARTICIPANTE 022	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 569	CITROEN / CITROEN	11,00

LOTE 99

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 771	CITROEN / CITROEN	11,00
PARTICIPANTE 398	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 033	div / div	10,00
PARTICIPANTE 029	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 100

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 761	CITROEN / CITROEN	11,00
PARTICIPANTE 095	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 495	div / div	10,00
PARTICIPANTE 887	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 101

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 11.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 549	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00
PARTICIPANTE 588	div / div	10,00
PARTICIPANTE 784	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 102

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 870	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 156	PEUGEOT / PEUGEOT	11,00
PARTICIPANTE 149	div / div	10,00

LOTE 103

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 9.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 490	RENAULT / RENAULT	11,00
PARTICIPANTE 649	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 029	div / div	10,00

LOTE 104

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 499	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 056	div / div	10,00
PARTICIPANTE 570	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 105

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 352	FORD / FOR	11,00
PARTICIPANTE 001	div / div	10,00
PARTICIPANTE 411	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 106

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 446	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 496	div / div	10,00
PARTICIPANTE 578	VOLVO / VOLVO	11,00

LOTE 107

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 7.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 461	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 623	div / div	10,00
PARTICIPANTE 426	GUERRA / GUERRA	11,00

LOTE 108

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 7.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 426	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 761	div / div	10,00
PARTICIPANTE 800	MERCEDES BENZ / MERCEDES BENZ	11,00
PARTICIPANTE 197	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00

LOTE 109

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 7.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 393	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 802	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 657	div / div	10,00
PARTICIPANTE 757	MERCEDES BENZ / MERCEDES BENZ	11,00

LOTE 110

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 7.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 315	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 995	div / div	10,00
PARTICIPANTE 242	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
PARTICIPANTE 503	MERCEDES BENZ / MERCEDES BENZ	11,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
Processo Administrativo Nº 58/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 06/06/2025 10:23:07

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	RENAULT / RENAULT	11,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	RENAULT / RENAULT	11,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	PEUGEOT / PEUGEOT	11,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	RENAULT / RENAULT	11,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	FIAT / FIAT	11,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	PEUGEOT / PEUGEOT	11,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	FIAT / FIAT	11,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	RENAULT / RENAULT	11,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	FIAT / FIAT	11,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	HYUNDAI / HYUNDAI	11,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	TOYOTA / TOYOTA	11,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	FORD / FORD	11,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	AGRALE / AGRALE	11,00

LOTE 14

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 11.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	AGRALE / AGRALE	11,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 11.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	IVECO / IVECO	11,00

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	IVECO / IVECO	11,00

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 14.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLARE / VOLARE	11,00

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 14.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLARE / VOLARE	11,00

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLARE / VOLARE	11,00

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAEN	11,00

LOTE 23

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLARE / VOLARE	11,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 14.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLSKWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 11.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	SCANIA / SCANIA	11,00

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 27.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	XCMG / XCMG	11,00

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 14.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	MERCEDES BENZ / MERCEDES BENZ	11,00

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 13.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	SCANIA / SCANIA	11,00

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 13.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	SCANIA / SCANIA	11,00

LOTE 32

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 13.900,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.900,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.900,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.900,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	IVECO / IVECO	11,00

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 13.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	FORD / FORD	11,00

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	FORD / FORD	11,00

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	MERCEDES BENZ / MERCEDES BENZ	11,00

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	FIAT / FIAT	11,00

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 9.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	HYUNDAI / HYUNDAI	11,00

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 7.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	RENAULT / RENAULT	11,00

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 7.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	RENAULT / RENAULT	11,00

LOTE 47

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 7.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	RENAULT / RENAULT	11,00

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	FIAT / FIAT	11,00

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	HYUNDAI / HYUNDAI	11,00

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 7.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	FIAT / FIAT	11,00

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 9.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 9.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 6.700,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR Q	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	FIAT / FIAT	11,00

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 15.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	CASE / CASE	11,00

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 6.350,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	FIAT / FIAT	11,00

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 6.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	FORD / FORD	11,00

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 18.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	XCMG / XCMG	11,00

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.500,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	CHEVROLET / CHEVROLET	11,00

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	CHEVROLET / CHEVROLET	11,00

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 6.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	FIAT / FIAT	11,00

LOTE 64

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 11.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	CHEVROLET / CHEVROLET	11,00

LOTE 65

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 5.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 6.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	FIAT / FIAT	11,00

LOTE 67

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 6.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	FIAT / FIAT	11,00

LOTE 68

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 6.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	FIAT / FIAT	11,00

LOTE 69

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 6.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	FIAT / FIAT	11,00

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 71

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 5.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	FIAT / FIAT	11,00

LOTE 72

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 5.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	FIAT / FIAT	11,00

LOTE 73

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 7.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	CHEVROLET / CHEVROLET	11,00

LOTE 74

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 7.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 75

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 2.500,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	HONDA / HONDA	11,00

LOTE 76

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 7.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	MULLER / MULLER	11,00

LOTE 77

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 20.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLVO / VOLVO	11,00

LOTE 78

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 25.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	JCB / JCB	11,00

LOTE 79

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 20.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLVO / VOLVO	11,00

LOTE 80

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	MICHIGAN / MICHIGAN	11,00

LOTE 81

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 13.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	NEW HOLLAND / NEW HOLLAND	11,00

LOTE 82

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 20.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	MERCEDES BENZ / MERCEDES BENZ	11,00

LOTE 83

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 20.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	MERCEDES BENZ / MERCEDES BENZ	11,00

LOTE 84

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 18.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	FIAT ALLIS / FIAT ALLIS	11,00

LOTE 85

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 18.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	CATERPILLAR / CATERPILLAR	11,00

LOTE 86

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 6.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VALMET / VALMET	11,00

LOTE 87

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 6.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VALMET / VALMET	11,00

LOTE 88

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	JCB / JCB	11,00

LOTE 89

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	JCB / JCB	11,00

LOTE 90

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	MULLER / MULLER	11,00

LOTE 91

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 16.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	XCMG / XCMG	11,00

LOTE 92

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	JCB / JCB	11,00

LOTE 93

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	JCB / JCB	11,00

LOTE 94

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 13.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	JOHN DEERE / JOHN DEERE	11,00

LOTE 95

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 13.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	IVECO / IVECO	11,00

LOTE 96

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	RENAULT / RENAULT	11,00

LOTE 97

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 98

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	CITROEN / CITROEN	11,00

LOTE 99

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	CITROEN / CITROEN	11,00

LOTE 100

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 8.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	CITROEN / CITROEN	11,00

LOTE 101

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 11.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 102

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	PEUGEOT / PEUGEOT	11,00

LOTE 103

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 9.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	RENAULT / RENAULT	11,00

LOTE 104

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLKSWAGEN / VOLKSWAGEN	11,00

LOTE 105

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	FORD / FOR	11,00

LOTE 106

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 12.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VOLVO / VOLVO	11,00

LOTE 107

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 7.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	GUERRA / GUERRA	11,00

LOTE 108

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 7.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	MERCEDES BENZ / MERCEDES BENZ	11,00

LOTE 109

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 7.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	MERCEDES BENZ / MERCEDES BENZ	11,00

LOTE 110

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 7.000,00

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
Z. OENNING AUTO ELETRICA	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	div / div	10,00
IRES SGARBI - ME	A DEFINIR / A DEFINIR	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	MERCEDES BENZ / MERCEDES BENZ	11,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
Processo Administrativo Nº 58/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 06/06/2025 10:23:07

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/06/2025 08:13:12	**CADASTRO DE PROPOSTA**	Z. OENNING AUTO ELETRICA
23/06/2025 11:28:13	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME
23/06/2025 11:35:58	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	Z. OENNING AUTO ELETRICA
23/06/2025 15:37:39	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME
23/06/2025 15:39:17	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME
23/06/2025 16:46:16	**CADASTRO DE PROPOSTA**	IRES SGARBI - ME
24/06/2025 00:08:55	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
24/06/2025 09:26:00	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Diante da ausência de disputa efetiva entre os licitantes, com indícios de conluio ou divisão de mercado, informamos que, após os lances, haverá fase de renegociação dos valores com os primeiros colocados. A adjudicação e homologação dependerão de preços compatíveis com o mercado. Caso não haja êxito, o certame poderá ser analisado para revogação por interesse público, conforme a Lei nº 14.133/2021.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 8.850,00 **Valor Total:** 8.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	452	07.034.235/0001-43	9.000,00	8.850,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	285	34.960.193/0001-44	8.900,00	8.900,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	198	02.394.903/0001-20	9.000,00	9.000,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	905	20.756.122/0001-10	9.000,00	9.000,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:00:07	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:00:08	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 905)	**10,00**
24/06/2025 09:00:08	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 198)	**10,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 09:00:08	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 452)	**10,00**
24/06/2025 09:00:08	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 285)	**11,00**
24/06/2025 09:01:53	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 452)	**11,50**

24/06/2025 09:10:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 198, PARTICIPANTE 905 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:10:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:10:08 **HABILITAÇÃO**

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 8.800,00 **Valor Total:** 8.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	555	07.034.235/0001-43	9.000,00	8.800,00	12,00	Sim
2	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	956	02.394.903/0001-20	9.000,00	8.840,00	11,60	Sim
3	ELLA COMERCIO DE PECAS	302	34.960.193/0001-44	8.900,00	8.900,00	11,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	811	20.756.122/0001-10	9.000,00	9.000,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

6/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:00:14	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:00:14	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 811)	**10,00**
24/06/2025 09:00:14	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 956)	**10,00**
24/06/2025 09:00:14	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 555)	**10,00**
24/06/2025 09:00:14	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 302)	**11,00**
24/06/2025 09:01:59	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 555)	**11,50**
24/06/2025 09:10:03	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 956)	**11,60**
24/06/2025 09:10:03	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
24/06/2025 09:10:29	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 555)	**12,00**

24/06/2025 09:12:30 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:12:30 **HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 8.850,00 **Valor Total:** 8.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	377	07.034.235/0001-43	9.000,00	8.850,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	992	34.960.193/0001-44	8.900,00	8.900,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	677	02.394.903/0001-20	9.000,00	9.000,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	777	20.756.122/0001-10	9.000,00	9.000,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07 **PUBLICADO**

06/06/2025 15:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

24/06/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

24/06/2025 09:00:15 **DISPUTA**

24/06/2025 09:00:15 **LANCE** Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 777) **10,00**

24/06/2025 09:00:15 **LANCE** AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 677) **10,00**

24/06/2025 09:00:15 **LANCE** IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 377) **10,00**

24/06/2025 09:00:15 **LANCE** ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 992) **11,00**

24/06/2025 09:02:08 **LANCE** IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 377) **11,50**

24/06/2025 09:10:15 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 677, PARTICIPANTE 777 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:10:15 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:10:16 **HABILITAÇÃO**

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.620,00 **Valor Total:** 10.620,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	040	07.034.235/0001-43	10.800,00	10.620,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	236	34.960.193/0001-44	10.680,00	10.680,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	596	02.394.903/0001-20	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	527	20.756.122/0001-10	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:00:16	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:00:16	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 527)	**10,00**
24/06/2025 09:00:16	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 596)	**10,00**
24/06/2025 09:00:16	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 040)	**10,00**
24/06/2025 09:00:16	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 236)	**11,00**
24/06/2025 09:02:17	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 040)	**11,50**
24/06/2025 09:10:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 596, PARTICIPANTE 527 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:10:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:10:16 **HABILITAÇÃO**

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.620,00 **Valor Total:** 10.620,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	737	07.034.235/0001-43	10.800,00	10.620,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	884	34.960.193/0001-44	10.680,00	10.680,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	570	02.394.903/0001-20	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	630	20.756.122/0001-10	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**	
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
24/06/2025 09:00:16	**DISPUTA**	

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 09:00:16	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 630)	**10,00**
24/06/2025 09:00:16	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 570)	**10,00**
24/06/2025 09:00:16	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 737)	**10,00**
24/06/2025 09:00:16	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 884)	**11,00**
24/06/2025 09:02:23	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 737)	**11,50**

24/06/2025 09:10:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 570, PARTICIPANTE 630 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:10:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:10:16 **HABILITAÇÃO**

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 8.850,00 **Valor Total:** 8.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 IRES SGARBI - ME	606	07.034.235/0001-43	9.000,00	8.850,00	11,50	Sim
2 ELLA COMERCIO DE PECAS	556	34.960.193/0001-44	8.900,00	8.900,00	11,00	Sim
3 Z. OENNING AUTO ELETRICA	170	20.756.122/0001-10	9.000,00	9.000,00	10,00	Sim
4 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	306	02.394.903/0001-20	9.000,00	9.000,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:00:16	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:00:16	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 170)	**10,00**
24/06/2025 09:00:16	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 306)	**10,00**
24/06/2025 09:00:16	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 606)	**10,00**
24/06/2025 09:00:16	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 556)	**11,00**
24/06/2025 09:02:27	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 606)	**11,50**

24/06/2025 09:10:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 170, PARTICIPANTE 306 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:10:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:10:16 **HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 8.850,00 **Valor Total:** 8.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	144	07.034.235/0001-43	9.000,00	8.850,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	897	34.960.193/0001-44	8.900,00	8.900,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	542	02.394.903/0001-20	9.000,00	9.000,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	795	20.756.122/0001-10	9.000,00	9.000,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07 **PUBLICADO**

06/06/2025 15:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

24/06/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

24/06/2025 09:00:16 **DISPUTA**

24/06/2025 09:00:16 **LANCE** Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 795) **10,00**

24/06/2025 09:00:16 **LANCE** AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 542) **10,00**

24/06/2025 09:00:16 **LANCE** IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 144) **10,00**

24/06/2025 09:00:16 **LANCE** ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 897) **11,00**

24/06/2025 09:02:34 **LANCE** IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 144) **11,50**

24/06/2025 09:10:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 542, PARTICIPANTE 795 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:10:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:10:17 **HABILITAÇÃO**

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.620,00 **Valor Total:** 10.620,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	912	07.034.235/0001-43	10.800,00	10.620,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	386	34.960.193/0001-44	10.680,00	10.680,00	11,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	563	20.756.122/0001-10	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	899	02.394.903/0001-20	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:00:17	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:00:17	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 563)	**10,00**
24/06/2025 09:00:17	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 899)	**10,00**
24/06/2025 09:00:17	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 912)	**10,00**
24/06/2025 09:00:17	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 386)	**11,00**
24/06/2025 09:02:41	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 912)	**11,50**
24/06/2025 09:10:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 563, PARTICIPANTE 899 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:10:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:10:17	**HABILITAÇÃO**

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.620,00 **Valor Total:** 10.620,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	761	07.034.235/0001-43	10.800,00	10.620,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	521	34.960.193/0001-44	10.680,00	10.680,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	468	02.394.903/0001-20	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	308	20.756.122/0001-10	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**	
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
24/06/2025 09:00:17	**DISPUTA**	

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 09:00:17	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 308)	**10,00**
24/06/2025 09:00:17	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 468)	**10,00**
24/06/2025 09:00:17	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 761)	**10,00**
24/06/2025 09:00:17	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 521)	**11,00**
24/06/2025 09:02:47	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 761)	**11,50**

24/06/2025 09:10:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 468, PARTICIPANTE 308 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:10:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:10:17 **HABILITAÇÃO**

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.080,00 **Valor Total:** 7.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	538	07.034.235/0001-43	7.200,00	7.080,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	699	34.960.193/0001-44	7.120,00	7.120,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	010	02.394.903/0001-20	7.200,00	7.200,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	413	20.756.122/0001-10	7.200,00	7.200,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:00:17	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:00:17	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 413)	**10,00**
24/06/2025 09:00:17	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 010)	**10,00**
24/06/2025 09:00:17	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 538)	**10,00**
24/06/2025 09:00:17	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 699)	**11,00**
24/06/2025 09:02:53	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 538)	**11,50**

24/06/2025 09:10:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 413 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:10:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:10:17 **HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.080,00 **Valor Total:** 7.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	441	07.034.235/0001-43	7.200,00	7.080,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	851	34.960.193/0001-44	7.120,00	7.120,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	561	02.394.903/0001-20	7.200,00	7.200,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	771	20.756.122/0001-10	7.200,00	7.200,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07 **PUBLICADO**

06/06/2025 15:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

24/06/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

24/06/2025 09:11:53 **DISPUTA**

24/06/2025 09:11:53 **LANCE** Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 771) **10,00**

24/06/2025 09:11:53 **LANCE** AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 561) **10,00**

24/06/2025 09:11:53 **LANCE** IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 441) **10,00**

24/06/2025 09:11:53 **LANCE** ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 851) **11,00**

24/06/2025 09:12:10 **LANCE** IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 441) **11,50**

24/06/2025 09:21:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 561, PARTICIPANTE 771 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:21:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:21:53 **HABILITAÇÃO**

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.620,00 **Valor Total:** 10.620,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	812	07.034.235/0001-43	10.800,00	10.620,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	268	34.960.193/0001-44	10.680,00	10.680,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	183	02.394.903/0001-20	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	882	20.756.122/0001-10	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:11:53	DISPUTA		
24/06/2025 09:11:53	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 882)	10,00
24/06/2025 09:11:53	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 183)	10,00
24/06/2025 09:11:53	LANCE	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 812)	10,00
24/06/2025 09:11:53	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 268)	11,00
24/06/2025 09:12:16	LANCE	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 812)	11,50
24/06/2025 09:21:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 183, PARTICIPANTE 882 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:21:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:21:53	HABILITAÇÃO

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.620,00 **Valor Total:** 10.620,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	754	07.034.235/0001-43	10.800,00	10.620,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	218	34.960.193/0001-44	10.680,00	10.680,00	11,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	460	20.756.122/0001-10	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	536	02.394.903/0001-20	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO	
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
24/06/2025 09:11:53	DISPUTA	

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 09:11:53	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 460)	**10,00**
24/06/2025 09:11:53	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 536)	**10,00**
24/06/2025 09:11:53	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 754)	**10,00**
24/06/2025 09:11:53	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 218)	**11,00**
24/06/2025 09:12:21	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 754)	**11,50**

24/06/2025 09:21:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 460, PARTICIPANTE 536 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:21:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:21:53 **HABILITAÇÃO**

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9.735,00 **Valor Total:** 9.735,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	481	07.034.235/0001-43	9.900,00	9.735,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	070	34.960.193/0001-44	9.790,00	9.790,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	915	02.394.903/0001-20	9.900,00	9.900,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	643	20.756.122/0001-10	9.900,00	9.900,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:11:53	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:11:53	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 643)	**10,00**
24/06/2025 09:11:53	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 915)	**10,00**
24/06/2025 09:11:53	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 481)	**10,00**
24/06/2025 09:11:53	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 070)	**11,00**
24/06/2025 09:12:29	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 481)	**11,50**

24/06/2025 09:21:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 915, PARTICIPANTE 643 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:21:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:21:53 **HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9.735,00 **Valor Total:** 9.735,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	682	07.034.235/0001-43	9.900,00	9.735,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	581	34.960.193/0001-44	9.790,00	9.790,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	187	02.394.903/0001-20	9.900,00	9.900,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	458	20.756.122/0001-10	9.900,00	9.900,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07 **PUBLICADO**

06/06/2025 15:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

24/06/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

24/06/2025 09:11:53 **DISPUTA**

24/06/2025 09:11:53 **LANCE** Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 458) **10,00**

24/06/2025 09:11:53 **LANCE** AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 187) **10,00**

24/06/2025 09:11:53 **LANCE** IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 682) **10,00**

24/06/2025 09:11:53 **LANCE** ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 581) **11,00**

24/06/2025 09:12:40 **LANCE** IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 682) **11,50**

24/06/2025 09:21:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 187, PARTICIPANTE 458 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:21:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:21:54 **HABILITAÇÃO**

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.620,00 **Valor Total:** 10.620,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	569	07.034.235/0001-43	10.800,00	10.620,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	877	34.960.193/0001-44	10.680,00	10.680,00	11,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	298	20.756.122/0001-10	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	410	02.394.903/0001-20	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:11:54	DISPUTA		
24/06/2025 09:11:54	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 298)	10,00
24/06/2025 09:11:54	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 410)	10,00
24/06/2025 09:11:54	LANCE	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 569)	10,00
24/06/2025 09:11:54	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 877)	11,00
24/06/2025 09:12:48	LANCE	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 569)	11,50
24/06/2025 09:21:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 298, PARTICIPANTE 410 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:21:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:21:54 HABILITAÇÃO

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.620,00 **Valor Total:** 10.620,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	930	07.034.235/0001-43	10.800,00	10.620,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	147	34.960.193/0001-44	10.680,00	10.680,00	11,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	820	20.756.122/0001-10	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	979	02.394.903/0001-20	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO	
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
24/06/2025 09:11:54	DISPUTA	

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 09:11:54	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 820)	**10,00**
24/06/2025 09:11:54	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 979)	**10,00**
24/06/2025 09:11:54	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 930)	**10,00**
24/06/2025 09:11:54	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 147)	**11,00**
24/06/2025 09:12:55	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 930)	**11,50**

24/06/2025 09:21:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 820, PARTICIPANTE 979 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:21:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:21:54 **HABILITAÇÃO**

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.620,00 **Valor Total:** 10.620,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	359	07.034.235/0001-43	10.800,00	10.620,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	358	34.960.193/0001-44	10.680,00	10.680,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	174	02.394.903/0001-20	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	621	20.756.122/0001-10	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:11:54	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:11:54	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 621)	**10,00**
24/06/2025 09:11:54	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 174)	**10,00**
24/06/2025 09:11:54	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 359)	**10,00**
24/06/2025 09:11:54	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 358)	**11,00**
24/06/2025 09:13:03	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 359)	**11,50**

24/06/2025 09:21:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 174, PARTICIPANTE 621 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:21:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:21:54 **HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 12.390,00 **Valor Total:** 12.390,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	552	07.034.235/0001-43	12.600,00	12.390,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	785	34.960.193/0001-44	12.460,00	12.460,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	356	02.394.903/0001-20	12.600,00	12.600,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	988	20.756.122/0001-10	12.600,00	12.600,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:11:54	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:11:54	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 988)	**10,00**
24/06/2025 09:11:54	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 356)	**10,00**
24/06/2025 09:11:54	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 552)	**10,00**
24/06/2025 09:11:54	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 785)	**11,00**
24/06/2025 09:13:09	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 552)	**11,50**
24/06/2025 09:21:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 356, PARTICIPANTE 988 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:21:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:21:54	**HABILITAÇÃO**

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 12.390,00 **Valor Total:** 12.390,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	821	07.034.235/0001-43	12.600,00	12.390,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	006	34.960.193/0001-44	12.460,00	12.460,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	243	02.394.903/0001-20	12.600,00	12.600,00	10,00	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	651	20.756.122/0001-10	12.600,00	12.600,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:11:54	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:11:54	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 651)	**10,00**
24/06/2025 09:11:54	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 243)	**10,00**
24/06/2025 09:11:54	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 821)	**10,00**
24/06/2025 09:11:54	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 006)	**11,00**
24/06/2025 09:13:16	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 821)	**11,50**
24/06/2025 09:21:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 243, PARTICIPANTE 651 que apresentaram o valor de 10.00.			
24/06/2025 09:21:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME			
24/06/2025 09:21:55	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.937,50 **Valor Total:** 10.937,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 IRES SGARBI - ME	774	07.034.235/0001-43	11.250,00	10.937,50	12,50	Sim
2 ELLA COMERCIO DE PECAS	168	34.960.193/0001-44	11.125,00	11.000,00	12,00	Sim
3 Z. OENNING AUTO ELETRICA	738	20.756.122/0001-10	11.250,00	11.250,00	10,00	Sim
4 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	156	02.394.903/0001-20	11.250,00	11.250,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**	
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
24/06/2025 09:23:36	**DISPUTA**	

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 09:23:36	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 738)	10,00
24/06/2025 09:23:36	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 156)	10,00
24/06/2025 09:23:36	LANCE	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 774)	10,00
24/06/2025 09:23:36	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 168)	11,00
24/06/2025 09:23:55	LANCE	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 774)	11,50
24/06/2025 09:29:49	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 168)	12,00
24/06/2025 09:30:41	LANCE	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 774)	12,50

24/06/2025 09:33:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 738, PARTICIPANTE 156 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:33:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:33:36 HABILITAÇÃO

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.500,00 **Valor Total:** 10.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	488	07.034.235/0001-43	10.800,00	10.500,00	12,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	612	34.960.193/0001-44	10.680,00	10.560,00	12,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	664	20.756.122/0001-10	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	976	02.394.903/0001-20	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:23:36	DISPUTA		
24/06/2025 09:23:36	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 664)	10,00
24/06/2025 09:23:36	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 976)	10,00
24/06/2025 09:23:36	LANCE	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 488)	10,00
24/06/2025 09:23:36	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 612)	11,00
24/06/2025 09:24:00	LANCE	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 488)	11,50
24/06/2025 09:29:53	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 612)	12,00
24/06/2025 09:30:45	LANCE	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 488)	12,50

24/06/2025 09:33:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 664, PARTICIPANTE 976 que apresentaram o valor de 10.00.

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 09:33:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:33:37 HABILITAÇÃO

LOTE 23 - HABILITAÇÃO
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.500,00 **Valor Total:** 10.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	874	28.113.047/0001-80	10.800,00	10.500,00	12,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	184	34.960.193/0001-44	10.680,00	10.560,00	12,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	723	02.394.903/0001-20	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	254	20.756.122/0001-10	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07 PUBLICADO

06/06/2025 15:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

24/06/2025 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

24/06/2025 09:23:36 DISPUTA

24/06/2025 09:23:36 LANCE Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 254) **10,00**

24/06/2025 09:23:36 LANCE AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 723) **10,00**

24/06/2025 09:23:36 LANCE EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 874) **10,00**

24/06/2025 09:23:36 LANCE ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 184) **11,00**

24/06/2025 09:24:31 LANCE EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 874) **11,50**

24/06/2025 09:29:55 LANCE ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 184) **12,00**

24/06/2025 09:30:55 LANCE EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 874) **12,50**

24/06/2025 09:33:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 723, PARTICIPANTE 254 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:33:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 09:33:37 HABILITAÇÃO

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.620,00 **Valor Total:** 10.620,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	149	28.113.047/0001-80	10.800,00	10.620,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	705	34.960.193/0001-44	10.680,00	10.680,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	197	02.394.903/0001-20	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	449	20.756.122/0001-10	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:23:36	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:23:36	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 449)	**10,00**
24/06/2025 09:23:36	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 197)	**10,00**
24/06/2025 09:23:36	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 149)	**10,00**
24/06/2025 09:23:36	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 705)	**11,00**
24/06/2025 09:24:38	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 149)	**11,50**
24/06/2025 09:33:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 197, PARTICIPANTE 449 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:33:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 09:33:37 **HABILITAÇÃO**

LOTE 25 - HABILITAÇÃO
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 12.390,00 **Valor Total:** 12.390,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	157	28.113.047/0001-80	12.600,00	12.390,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	873	34.960.193/0001-44	12.460,00	12.460,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	713	02.394.903/0001-20	12.600,00	12.600,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	087	20.756.122/0001-10	12.600,00	12.600,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:23:37	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:23:37	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 087)	**10,00**
24/06/2025 09:23:37	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 713)	**10,00**
24/06/2025 09:23:37	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 157)	**10,00**
24/06/2025 09:23:37	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 873)	**11,00**
24/06/2025 09:24:43	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 157)	**11,50**
24/06/2025 09:33:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 713, PARTICIPANTE 087 que apresentaram o valor de 10.00.			
24/06/2025 09:33:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME			
24/06/2025 09:33:37	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 26 - HABILITAÇÃO
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9.735,00 **Valor Total:** 9.735,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	902	28.113.047/0001-80	9.900,00	9.735,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	542	34.960.193/0001-44	9.790,00	9.790,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	802	02.394.903/0001-20	9.900,00	9.900,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	820	20.756.122/0001-10	9.900,00	9.900,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:23:37	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:23:37	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 820)	**10,00**
24/06/2025 09:23:37	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 802)	**10,00**
24/06/2025 09:23:37	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 902)	**10,00**
24/06/2025 09:23:37	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 542)	**11,00**
24/06/2025 09:24:48	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 902)	**11,50**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 09:33:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 802, PARTICIPANTE 820 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:33:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 09:33:37 **HABILITAÇÃO**

LOTE 27 - HABILITAÇÃO
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 23.625,00 **Valor Total:** 23.625,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	906	28.113.047/0001-80	24.300,00	23.625,00	12,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	227	34.960.193/0001-44	24.030,00	23.760,00	12,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	430	02.394.903/0001-20	24.300,00	24.300,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	714	20.756.122/0001-10	24.300,00	24.300,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:23:37	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:23:37	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 714)	**10,00**
24/06/2025 09:23:37	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 430)	**10,00**
24/06/2025 09:23:37	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 906)	**10,00**
24/06/2025 09:23:37	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 227)	**11,00**
24/06/2025 09:24:53	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 906)	**11,50**
24/06/2025 09:30:04	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 227)	**12,00**
24/06/2025 09:31:01	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 906)	**12,50**

24/06/2025 09:33:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 430, PARTICIPANTE 714 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:33:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 09:33:38 **HABILITAÇÃO**

LOTE 28 - HABILITAÇÃO
Lote 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 12.390,00 **Valor Total:** 12.390,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	465	28.113.047/0001-80	12.600,00	12.390,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	846	34.960.193/0001-44	12.460,00	12.460,00	11,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	302	20.756.122/0001-10	12.600,00	12.600,00	10,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	420	02.394.903/0001-20	12.600,00	12.600,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:23:37	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:23:37	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 302)	**10,00**
24/06/2025 09:23:37	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 420)	**10,00**
24/06/2025 09:23:37	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 465)	**10,00**
24/06/2025 09:23:37	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 846)	**11,00**
24/06/2025 09:25:00	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 465)	**11,50**
24/06/2025 09:33:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 302, PARTICIPANTE 420 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:33:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 09:33:38 **HABILITAÇÃO**

LOTE 29 - HABILITAÇÃO
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.620,00 **Valor Total:** 10.620,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	406	28.113.047/0001-80	10.800,00	10.620,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	262	34.960.193/0001-44	10.680,00	10.680,00	11,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	179	20.756.122/0001-10	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	665	02.394.903/0001-20	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:23:37	DISPUTA		
24/06/2025 09:23:37	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 179)	10,00
24/06/2025 09:23:37	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 665)	10,00
24/06/2025 09:23:37	LANCE	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 406)	10,00
24/06/2025 09:23:37	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 262)	11,00
24/06/2025 09:25:06	LANCE	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 406)	11,50
24/06/2025 09:33:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 179, PARTICIPANTE 665 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:33:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 09:33:38	HABILITAÇÃO

LOTE 30 - HABILITAÇÃO
Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 11.375,00 **Valor Total:** 11.375,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	309	28.113.047/0001-80	11.700,00	11.375,00	12,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	758	34.960.193/0001-44	11.570,00	11.440,00	12,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	157	20.756.122/0001-10	11.700,00	11.700,00	10,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	377	02.394.903/0001-20	11.700,00	11.700,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:23:38	DISPUTA		
24/06/2025 09:23:38	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 157)	10,00
24/06/2025 09:23:38	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 377)	10,00
24/06/2025 09:23:38	LANCE	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 309)	10,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 09:23:38	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 758)	**11,00**
24/06/2025 09:25:21	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 309)	**11,50**
24/06/2025 09:30:46	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 758)	**12,00**
24/06/2025 09:31:08	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 309)	**12,50**

24/06/2025 09:33:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 157, PARTICIPANTE 377 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:33:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 09:33:38 **HABILITAÇÃO**

LOTE 31 - HABILITAÇÃO
Lote 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 11.375,00 **Valor Total:** 11.375,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	550	28.113.047/0001-80	11.700,00	11.375,00	12,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	341	34.960.193/0001-44	11.570,00	11.440,00	12,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	740	20.756.122/0001-10	11.700,00	11.700,00	10,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	340	02.394.903/0001-20	11.700,00	11.700,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:23:38	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:23:38	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 740)	**10,00**
24/06/2025 09:23:38	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 340)	**10,00**
24/06/2025 09:23:38	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 550)	**10,00**
24/06/2025 09:23:38	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 341)	**11,00**
24/06/2025 09:25:13	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 550)	**11,50**
24/06/2025 09:30:39	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 341)	**12,00**
24/06/2025 09:31:14	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 550)	**12,50**

24/06/2025 09:33:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 740, PARTICIPANTE 340 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:33:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 09:33:39 **HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 32 - HABILITAÇÃO
Lote 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 12.162,50 **Valor Total:** 12.162,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	024	20.756.122/0001-10	12.510,00	12.162,50	12,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	427	34.960.193/0001-44	12.371,00	12.232,00	12,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	085	02.394.903/0001-20	12.510,00	12.510,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:23:38	DISPUTA		
24/06/2025 09:23:38	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 085)	10,00
24/06/2025 09:23:38	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 427)	11,00
24/06/2025 09:23:38	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 024)	10,00
24/06/2025 09:25:21	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 024)	11,50
24/06/2025 09:30:42	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 427)	12,00
24/06/2025 09:31:09	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 024)	12,50
24/06/2025 09:33:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA			
24/06/2025 09:33:39	HABILITAÇÃO		

LOTE 33 - HABILITAÇÃO
Lote 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 11.287,50 **Valor Total:** 11.287,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	479	20.756.122/0001-10	11.610,00	11.287,50	12,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	170	34.960.193/0001-44	11.481,00	11.352,00	12,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	177	02.394.903/0001-20	11.610,00	11.610,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:23:38	DISPUTA		
24/06/2025 09:23:38	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 177)	10,00
24/06/2025 09:23:38	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 170)	11,00
24/06/2025 09:23:38	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 479)	10,00
24/06/2025 09:25:36	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 479)	11,50
24/06/2025 09:30:20	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 170)	12,00
24/06/2025 09:30:43	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 479)	12,50
24/06/2025 09:33:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA			
24/06/2025 09:33:39	HABILITAÇÃO		

LOTE 34 - HABILITAÇÃO
Lote 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 11.287,50 **Valor Total:** 11.287,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	405	20.756.122/0001-10	11.610,00	11.287,50	12,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	595	34.960.193/0001-44	11.481,00	11.352,00	12,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	219	02.394.903/0001-20	11.610,00	11.610,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:23:38	DISPUTA		
24/06/2025 09:23:38	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 219)	10,00
24/06/2025 09:23:38	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 595)	11,00
24/06/2025 09:23:38	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 405)	10,00
24/06/2025 09:25:57	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 405)	11,50

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 09:30:23	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 595)	**12,00**
24/06/2025 09:30:59	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 405)	**12,50**
24/06/2025 09:33:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA

24/06/2025 09:33:45 **HABILITAÇÃO**

LOTE 35 - HABILITAÇÃO
Lote 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 11.287,50 **Valor Total:** 11.287,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	846	20.756.122/0001-10	11.610,00	11.287,50	12,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	565	34.960.193/0001-44	11.481,00	11.352,00	12,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	899	02.394.903/0001-20	11.610,00	11.610,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:23:38	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:23:38	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 899)	**10,00**
24/06/2025 09:23:38	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 565)	**11,00**
24/06/2025 09:23:38	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 846)	**10,00**
24/06/2025 09:26:16	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 846)	**11,50**
24/06/2025 09:30:17	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 565)	**12,00**
24/06/2025 09:31:25	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 846)	**12,50**
24/06/2025 09:33:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA

24/06/2025 09:33:44 **HABILITAÇÃO**

LOTE 36 - HABILITAÇÃO
Lote 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.620,00 **Valor Total:** 10.620,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	550	20.756.122/0001-10	10.800,00	10.620,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	430	34.960.193/0001-44	10.680,00	10.680,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	905	02.394.903/0001-20	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:23:38	DISPUTA		
24/06/2025 09:23:38	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 550)	10,00
24/06/2025 09:23:38	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 905)	10,00
24/06/2025 09:23:38	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 430)	11,00
24/06/2025 09:26:47	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 550)	11,50
24/06/2025 09:33:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA			
24/06/2025 09:33:43	HABILITAÇÃO		

LOTE 37 - HABILITAÇÃO
Lote 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 11.375,00 **Valor Total:** 11.375,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	678	20.756.122/0001-10	11.700,00	11.375,00	12,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	475	34.960.193/0001-44	11.570,00	11.440,00	12,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	331	02.394.903/0001-20	11.700,00	11.700,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:23:39	DISPUTA		
24/06/2025 09:23:39	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 331)	10,00
24/06/2025 09:23:39	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 475)	11,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 09:23:39	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 678)	**10,00**
24/06/2025 09:27:07	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 678)	**11,50**
24/06/2025 09:30:11	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 475)	**12,00**
24/06/2025 09:31:45	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 678)	**12,50**
24/06/2025 09:31:45	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
24/06/2025 09:33:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA			
24/06/2025 09:33:47	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 38 - HABILITAÇÃO
Lote 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.937,50 **Valor Total:** 10.937,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	753	20.756.122/0001-10	11.250,00	10.937,50	12,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	775	34.960.193/0001-44	11.125,00	11.000,00	12,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	303	02.394.903/0001-20	11.250,00	11.250,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:23:39	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:23:39	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 303)	**10,00**
24/06/2025 09:23:39	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	**11,00**
24/06/2025 09:23:39	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 753)	**10,00**
24/06/2025 09:27:31	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 753)	**11,50**
24/06/2025 09:30:08	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	**12,00**
24/06/2025 09:31:57	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 753)	**12,50**
24/06/2025 09:31:57	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
24/06/2025 09:33:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA			
24/06/2025 09:33:57	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 39 - HABILITAÇÃO
Lote 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.500,00 **Valor Total:** 10.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	268	28.113.047/0001-80	10.800,00	10.500,00	12,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	720	34.960.193/0001-44	10.680,00	10.560,00	12,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	776	20.756.122/0001-10	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	420	02.394.903/0001-20	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:23:39	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:23:39	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 776)	**10,00**
24/06/2025 09:23:39	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 420)	**10,00**
24/06/2025 09:23:39	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 268)	**10,00**
24/06/2025 09:23:39	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 720)	**11,00**
24/06/2025 09:25:29	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 268)	**11,50**
24/06/2025 09:30:14	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 720)	**12,00**
24/06/2025 09:31:19	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 268)	**12,50**
24/06/2025 09:33:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 776, PARTICIPANTE 420 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:33:42 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 09:33:42 **HABILITAÇÃO**

LOTE 40 - HABILITAÇÃO
Lote 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: FORD Modelo: FORD
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.680,00 **Valor Total:** 10.680,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	490	34.960.193/0001-44	10.680,00	10.680,00	11,00	Sim
2	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	743	02.394.903/0001-20	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	953	20.756.122/0001-10	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:23:39	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:23:39	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 953)	**10,00**
24/06/2025 09:23:39	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 743)	**10,00**
24/06/2025 09:23:39	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 490)	**11,00**
24/06/2025 09:33:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 743, PARTICIPANTE 953 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:33:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

24/06/2025 09:33:41	**HABILITAÇÃO**

LOTE 41 - HABILITAÇÃO
Lote 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.560,00 **Valor Total:** 10.560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	422	28.113.047/0001-80	10.800,00	10.560,00	12,00	Sim
2 ELLA COMERCIO DE PECAS	636	34.960.193/0001-44	10.680,00	10.680,00	11,00	Sim
3 Z. OENNING AUTO ELETRICA	921	20.756.122/0001-10	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim
4 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	490	02.394.903/0001-20	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:37:42	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:37:42	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 921)	**10,00**
24/06/2025 09:37:42	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 490)	**10,00**
24/06/2025 09:37:42	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 422)	**10,00**
24/06/2025 09:37:42	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 636)	**11,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 09:38:52 **LANCE** EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 422) **12,00**

24/06/2025 09:47:42 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 921, PARTICIPANTE 490 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:47:42 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 09:47:42 **HABILITAÇÃO**

LOTE 42 - HABILITAÇÃO
Lote 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.560,00 **Valor Total:** 10.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	898	28.113.047/0001-80	10.800,00	10.560,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	741	34.960.193/0001-44	10.680,00	10.680,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	296	02.394.903/0001-20	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	806	20.756.122/0001-10	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07 **PUBLICADO**

06/06/2025 15:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

24/06/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

24/06/2025 09:37:42 **DISPUTA**

24/06/2025 09:37:42 **LANCE** Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 806) **10,00**

24/06/2025 09:37:42 **LANCE** AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 296) **10,00**

24/06/2025 09:37:42 **LANCE** EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 898) **10,00**

24/06/2025 09:37:42 **LANCE** ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 741) **11,00**

24/06/2025 09:38:56 **LANCE** EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 898) **12,00**

24/06/2025 09:47:42 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 296, PARTICIPANTE 806 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:47:42 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 09:47:43 **HABILITAÇÃO**

LOTE 43 - HABILITAÇÃO
Lote 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9.240,00 **Valor Total:** 9.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	030	07.034.235/0001-43	9.450,00	9.240,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	822	34.960.193/0001-44	9.345,00	9.345,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	206	02.394.903/0001-20	9.450,00	9.450,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	173	20.756.122/0001-10	9.450,00	9.450,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:37:43	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:37:43	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 173)	**10,00**
24/06/2025 09:37:43	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 206)	**10,00**
24/06/2025 09:37:43	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 030)	**10,00**
24/06/2025 09:37:43	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 822)	**11,00**
24/06/2025 09:38:05	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 030)	**12,00**
24/06/2025 09:47:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 206, PARTICIPANTE 173 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:47:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:47:43	**HABILITAÇÃO**

LOTE 44 - HABILITAÇÃO
Lote 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.920,00 **Valor Total:** 7.920,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	664	07.034.235/0001-43	8.100,00	7.920,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	409	34.960.193/0001-44	8.010,00	8.010,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	701	02.394.903/0001-20	8.100,00	8.100,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	700	20.756.122/0001-10	8.100,00	8.100,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:37:43	DISPUTA		
24/06/2025 09:37:43	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 700)	10,00
24/06/2025 09:37:43	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 701)	10,00
24/06/2025 09:37:43	LANCE	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 664)	10,00
24/06/2025 09:37:43	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 409)	11,00
24/06/2025 09:38:08	LANCE	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 664)	12,00
24/06/2025 09:47:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 701, PARTICIPANTE 700 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:47:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:47:43	HABILITAÇÃO

LOTE 45 - HABILITAÇÃO
Lote 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 6.160,00 **Valor Total:** 6.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	019	07.034.235/0001-43	6.300,00	6.160,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	409	34.960.193/0001-44	6.230,00	6.230,00	11,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	637	20.756.122/0001-10	6.300,00	6.300,00	10,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	970	02.394.903/0001-20	6.300,00	6.300,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:37:43	DISPUTA		
24/06/2025 09:37:43	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 637)	10,00
24/06/2025 09:37:43	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 970)	10,00
24/06/2025 09:37:43	LANCE	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 019)	10,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 09:37:43	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 409)	**11,00**
24/06/2025 09:38:12	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 019)	**12,00**

24/06/2025 09:47:44 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 637, PARTICIPANTE 970 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:47:44 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:47:44 **HABILITAÇÃO**

LOTE 46 - HABILITAÇÃO
Lote 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

tem: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 6.160,00 **Valor Total:** 6.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	620	07.034.235/0001-43	6.300,00	6.160,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	819	34.960.193/0001-44	6.230,00	6.230,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	595	02.394.903/0001-20	6.300,00	6.300,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	189	20.756.122/0001-10	6.300,00	6.300,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:37:44	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:37:44	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 189)	**10,00**
24/06/2025 09:37:44	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 595)	**10,00**
24/06/2025 09:37:44	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 620)	**10,00**
24/06/2025 09:37:44	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 819)	**11,00**
24/06/2025 09:38:16	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 620)	**12,00**

24/06/2025 09:47:44 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 595, PARTICIPANTE 189 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:47:44 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:47:44 **HABILITAÇÃO**

LOTE 47 - HABILITAÇÃO
Lote 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 6.160,00 **Valor Total:** 6.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	705	07.034.235/0001-43	6.300,00	6.160,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	236	34.960.193/0001-44	6.230,00	6.230,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	466	02.394.903/0001-20	6.300,00	6.300,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	925	20.756.122/0001-10	6.300,00	6.300,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:37:44	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:37:44	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 925)	**10,00**
24/06/2025 09:37:44	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 466)	**10,00**
24/06/2025 09:37:44	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 705)	**10,00**
24/06/2025 09:37:44	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 236)	**11,00**
24/06/2025 09:38:19	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 705)	**12,00**
24/06/2025 09:47:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 466, PARTICIPANTE 925 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:47:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:47:45 **HABILITAÇÃO**

LOTE 48 - HABILITAÇÃO
Lote 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.040,00 **Valor Total:** 7.040,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	010	07.034.235/0001-43	7.200,00	7.040,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	565	34.960.193/0001-44	7.120,00	7.120,00	11,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	446	20.756.122/0001-10	7.200,00	7.200,00	10,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	044	02.394.903/0001-20	7.200,00	7.200,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:37:45	DISPUTA		
24/06/2025 09:37:45	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 446)	10,00
24/06/2025 09:37:45	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 044)	10,00
24/06/2025 09:37:45	LANCE	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 010)	10,00
24/06/2025 09:37:45	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 565)	11,00
24/06/2025 09:38:23	LANCE	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 010)	12,00
24/06/2025 09:47:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 446, PARTICIPANTE 044 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:47:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:47:45	HABILITAÇÃO

LOTE 49 - HABILITAÇÃO
Lote 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.040,00 **Valor Total:** 7.040,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	103	07.034.235/0001-43	7.200,00	7.040,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	603	34.960.193/0001-44	7.120,00	7.120,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	336	02.394.903/0001-20	7.200,00	7.200,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	407	20.756.122/0001-10	7.200,00	7.200,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:37:45	DISPUTA		
24/06/2025 09:37:45	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 407)	10,00
24/06/2025 09:37:45	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 336)	10,00
24/06/2025 09:37:45	LANCE	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 103)	10,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 09:37:45	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 603)	**11,00**
24/06/2025 09:38:27	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 103)	**12,00**

24/06/2025 09:47:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 336, PARTICIPANTE 407 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:47:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:47:46 **HABILITAÇÃO**

LOTE 50 - HABILITAÇÃO
Lote 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

tem: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 6.160,00 **Valor Total:** 6.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	515	07.034.235/0001-43	6.300,00	6.160,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	162	34.960.193/0001-44	6.230,00	6.230,00	11,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	031	20.756.122/0001-10	6.300,00	6.300,00	10,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	080	02.394.903/0001-20	6.300,00	6.300,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:37:46	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:37:46	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 031)	**10,00**
24/06/2025 09:37:46	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 080)	**10,00**
24/06/2025 09:37:46	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 515)	**10,00**
24/06/2025 09:37:46	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 162)	**11,00**
24/06/2025 09:38:31	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 515)	**12,00**

24/06/2025 09:47:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 080 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:47:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:47:46 **HABILITAÇÃO**

LOTE 51 - HABILITAÇÃO
Lote 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.480,00 **Valor Total:** 7.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	467	07.034.235/0001-43	7.650,00	7.480,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	153	34.960.193/0001-44	7.565,00	7.565,00	11,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	513	20.756.122/0001-10	7.650,00	7.650,00	10,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	173	02.394.903/0001-20	7.650,00	7.650,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:37:46	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:37:46	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 513)	**10,00**
24/06/2025 09:37:46	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 173)	**10,00**
24/06/2025 09:37:46	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 467)	**10,00**
24/06/2025 09:37:46	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 153)	**11,00**
24/06/2025 09:38:35	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 467)	**12,00**
24/06/2025 09:47:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 513, PARTICIPANTE 173 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:47:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:47:46 **HABILITAÇÃO**

LOTE 52 - HABILITAÇÃO
Lote 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.480,00 **Valor Total:** 7.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	554	07.034.235/0001-43	7.650,00	7.480,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	418	34.960.193/0001-44	7.565,00	7.565,00	11,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	306	20.756.122/0001-10	7.650,00	7.650,00	10,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	376	02.394.903/0001-20	7.650,00	7.650,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:37:46	DISPUTA		
24/06/2025 09:37:47	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 306)	10,00
24/06/2025 09:37:47	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 376)	10,00
24/06/2025 09:37:47	LANCE	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 554)	10,00
24/06/2025 09:37:47	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 418)	11,00
24/06/2025 09:38:39	LANCE	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 554)	12,00
24/06/2025 09:47:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 306, PARTICIPANTE 376 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:47:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:47:47	HABILITAÇÃO

LOTE 53 - HABILITAÇÃO
Lote 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.480,00 **Valor Total:** 7.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	108	07.034.235/0001-43	7.650,00	7.480,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	094	34.960.193/0001-44	7.565,00	7.565,00	11,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	460	20.756.122/0001-10	7.650,00	7.650,00	10,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	374	02.394.903/0001-20	7.650,00	7.650,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:37:47	DISPUTA		
24/06/2025 09:37:47	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 460)	10,00
24/06/2025 09:37:47	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 374)	10,00
24/06/2025 09:37:47	LANCE	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 108)	10,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 09:37:47	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 094)	**11,00**
24/06/2025 09:38:43	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 108)	**12,00**

24/06/2025 09:47:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 460, PARTICIPANTE 374 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:47:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME

24/06/2025 09:47:47 **HABILITAÇÃO**

LOTE 54 - HABILITAÇÃO
Lote 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.965,00 **Valor Total:** 7.965,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	532	20.756.122/0001-10	8.100,00	7.965,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	956	34.960.193/0001-44	8.010,00	8.010,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	410	02.394.903/0001-20	8.100,00	8.100,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:37:47	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:37:47	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 532)	**10,00**
24/06/2025 09:37:47	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 410)	**10,00**
24/06/2025 09:37:47	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 956)	**11,00**
24/06/2025 09:39:17	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 532)	**11,50**

24/06/2025 09:47:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA

24/06/2025 09:47:48 **HABILITAÇÃO**

LOTE 55 - HABILITAÇÃO
Lote 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.965,00 **Valor Total:** 7.965,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	247	20.756.122/0001-10	8.100,00	7.965,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	671	34.960.193/0001-44	8.010,00	8.010,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	854	02.394.903/0001-20	8.100,00	8.100,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:37:48	DISPUTA		
24/06/2025 09:37:48	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 247)	10,00
24/06/2025 09:37:48	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 854)	10,00
24/06/2025 09:37:48	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 671)	11,00
24/06/2025 09:39:38	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 247)	11,50
24/06/2025 09:47:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA			
24/06/2025 09:47:48	HABILITAÇÃO		

LOTE 56 - HABILITAÇÃO
Lote 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR Q
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 5.929,50 **Valor Total:** 5.929,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	241	20.756.122/0001-10	6.030,00	5.929,50	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	119	34.960.193/0001-44	5.963,00	5.963,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	221	02.394.903/0001-20	6.030,00	6.030,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:37:48	DISPUTA		
24/06/2025 09:37:48	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 241)	10,00
24/06/2025 09:37:48	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 221)	10,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 09:37:48	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 119)	**11,00**
24/06/2025 09:40:24	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 241)	**11,50**

24/06/2025 09:47:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA

24/06/2025 09:47:48 **HABILITAÇÃO**

LOTE 57 - HABILITAÇÃO
Lote 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 12.900,00 **Valor Total:** 12.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	919	28.113.047/0001-80	13.500,00	12.900,00	14,00	Sim
2 ELLA COMERCIO DE PECAS	543	34.960.193/0001-44	13.350,00	13.050,00	13,00	Sim
3 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	233	02.394.903/0001-20	13.500,00	13.500,00	10,00	Sim
4 Z. OENNING AUTO ELETRICA	558	20.756.122/0001-10	13.500,00	13.500,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:37:48	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:37:48	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 558)	**10,00**
24/06/2025 09:37:48	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 233)	**10,00**
24/06/2025 09:37:48	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 919)	**10,00**
24/06/2025 09:37:48	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 543)	**11,00**
24/06/2025 09:39:00	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 919)	**12,00**
24/06/2025 09:40:17	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 543)	**13,00**
24/06/2025 09:40:45	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 919)	**14,00**

24/06/2025 09:47:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 233, PARTICIPANTE 558 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:47:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 09:47:49 **HABILITAÇÃO**

LOTE 58 - HABILITAÇÃO
Lote 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 5.588,00 **Valor Total:** 5.588,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	193	28.113.047/0001-80	5.715,00	5.588,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	530	34.960.193/0001-44	5.651,50	5.651,50	11,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	329	20.756.122/0001-10	5.715,00	5.715,00	10,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	481	02.394.903/0001-20	5.715,00	5.715,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:37:49	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:37:49	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 329)	**10,00**
24/06/2025 09:37:49	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 481)	**10,00**
24/06/2025 09:37:49	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 193)	**10,00**
24/06/2025 09:37:49	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 530)	**11,00**
24/06/2025 09:39:05	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 193)	**12,00**
24/06/2025 09:47:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 329, PARTICIPANTE 481 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:47:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 09:47:49 **HABILITAÇÃO**

LOTE 59 - HABILITAÇÃO
Lote 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 5.280,00 **Valor Total:** 5.280,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	192	28.113.047/0001-80	5.400,00	5.280,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	012	34.960.193/0001-44	5.340,00	5.340,00	11,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	441	20.756.122/0001-10	5.400,00	5.400,00	10,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	881	02.394.903/0001-20	5.400,00	5.400,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:37:49	DISPUTA		
24/06/2025 09:37:49	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 441)	10,00
24/06/2025 09:37:49	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 881)	10,00
24/06/2025 09:37:49	LANCE	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 192)	10,00
24/06/2025 09:37:49	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 012)	11,00
24/06/2025 09:39:11	LANCE	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 192)	12,00
24/06/2025 09:47:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 441, PARTICIPANTE 881 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:47:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 09:47:50	HABILITAÇÃO

LOTE 60 - HABILITAÇÃO
Lote 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 15.840,00 **Valor Total:** 15.840,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	641	28.113.047/0001-80	16.200,00	15.840,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	015	34.960.193/0001-44	16.020,00	16.020,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	767	02.394.903/0001-20	16.200,00	16.200,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	809	20.756.122/0001-10	16.200,00	16.200,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:37:50	DISPUTA		
24/06/2025 09:37:50	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 809)	10,00
24/06/2025 09:37:50	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 767)	10,00
24/06/2025 09:37:50	LANCE	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 641)	10,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 09:37:50	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 015)	**11,00**
24/06/2025 09:39:18	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 641)	**12,00**

24/06/2025 09:47:50 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 767, PARTICIPANTE 809 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 09:47:50 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 09:47:50 **HABILITAÇÃO**

LOTE 61 - HABILITAÇÃO
Lote 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.480,00 **Valor Total:** 7.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	995	28.113.047/0001-80	7.650,00	7.480,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	671	34.960.193/0001-44	7.565,00	7.565,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	875	02.394.903/0001-20	7.650,00	7.650,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	454	20.756.122/0001-10	7.650,00	7.650,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
16/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:57:05	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:57:05	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 454)	**10,00**
24/06/2025 09:57:05	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 875)	**10,00**
24/06/2025 09:57:05	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 995)	**10,00**
24/06/2025 09:57:05	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 671)	**11,00**
24/06/2025 09:57:41	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 995)	**12,00**

24/06/2025 10:07:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 875, PARTICIPANTE 454 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 10:07:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 10:07:05 **HABILITAÇÃO**

LOTE 62 - HABILITAÇÃO
Lote 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.040,00 **Valor Total:** 7.040,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	737	28.113.047/0001-80	7.200,00	7.040,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	539	34.960.193/0001-44	7.120,00	7.120,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	123	02.394.903/0001-20	7.200,00	7.200,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	493	20.756.122/0001-10	7.200,00	7.200,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:57:05	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:57:05	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 493)	**10,00**
24/06/2025 09:57:05	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 123)	**10,00**
24/06/2025 09:57:05	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 737)	**10,00**
24/06/2025 09:57:05	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 539)	**11,00**
24/06/2025 09:57:48	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 737)	**12,00**
24/06/2025 10:07:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 493 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 10:07:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 10:07:05 **HABILITAÇÃO**

LOTE 63 - HABILITAÇÃO
Lote 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 5.720,00 **Valor Total:** 5.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	384	20.756.122/0001-10	5.850,00	5.720,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	260	34.960.193/0001-44	5.785,00	5.785,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	234	02.394.903/0001-20	5.850,00	5.850,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:57:05	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:57:05	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 384)	**10,00**
24/06/2025 09:57:05	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 234)	**10,00**
24/06/2025 09:57:05	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 260)	**11,00**
24/06/2025 09:58:05	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 384)	**11,50**
24/06/2025 10:01:41	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 384)	**12,00**
24/06/2025 10:07:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA			
24/06/2025 10:07:05	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 64 - HABILITAÇÃO
Lote 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9.735,00 **Valor Total:** 9.735,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	152	20.756.122/0001-10	9.900,00	9.735,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	939	34.960.193/0001-44	9.790,00	9.790,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	092	02.394.903/0001-20	9.900,00	9.900,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:57:05	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:57:05	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 152)	**10,00**
24/06/2025 09:57:05	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 092)	**10,00**
24/06/2025 09:57:05	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 939)	**11,00**
24/06/2025 09:58:22	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 152)	**11,50**
24/06/2025 10:07:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA			
24/06/2025 10:07:05	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 65 - HABILITAÇÃO
Lote 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.867,50 **Valor Total:** 4.867,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	671	20.756.122/0001-10	4.950,00	4.867,50	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	511	34.960.193/0001-44	4.895,00	4.895,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	669	02.394.903/0001-20	4.950,00	4.950,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:57:05	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:57:05	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 671)	**10,00**
24/06/2025 09:57:05	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 669)	**10,00**
24/06/2025 09:57:05	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 511)	**11,00**
24/06/2025 09:58:33	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 671)	**11,50**
24/06/2025 10:07:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA

24/06/2025 10:07:05	**HABILITAÇÃO**	

LOTE 66 - HABILITAÇÃO
Lote 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 5.752,50 **Valor Total:** 5.752,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	748	20.756.122/0001-10	5.850,00	5.752,50	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	839	34.960.193/0001-44	5.785,00	5.785,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	476	02.394.903/0001-20	5.850,00	5.850,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:57:05	DISPUTA		
24/06/2025 09:57:05	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 748)	10,00
24/06/2025 09:57:05	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 476)	10,00
24/06/2025 09:57:05	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 839)	11,00
24/06/2025 09:58:42	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 748)	11,50
24/06/2025 10:07:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA			
24/06/2025 10:07:06	HABILITAÇÃO		

LOTE 67 - HABILITAÇÃO
Lote 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 5.720,00 **Valor Total:** 5.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	404	20.756.122/0001-10	5.850,00	5.720,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	049	34.960.193/0001-44	5.785,00	5.785,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	007	02.394.903/0001-20	5.850,00	5.850,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:57:06	DISPUTA		
24/06/2025 09:57:06	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 404)	10,00
24/06/2025 09:57:06	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 007)	10,00
24/06/2025 09:57:06	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 049)	11,00
24/06/2025 09:58:54	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 404)	12,00
24/06/2025 10:07:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA			
24/06/2025 10:07:06	HABILITAÇÃO		

LOTE 68 - HABILITAÇÃO
Lote 68

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 5.720,00 **Valor Total:** 5.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	056	20.756.122/0001-10	5.850,00	5.720,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	474	34.960.193/0001-44	5.785,00	5.785,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	318	02.394.903/0001-20	5.850,00	5.850,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:57:06	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:57:06	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 056)	**10,00**
24/06/2025 09:57:06	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 318)	**10,00**
24/06/2025 09:57:06	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 474)	**11,00**
24/06/2025 09:59:06	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 056)	**12,00**
24/06/2025 10:07:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA			
24/06/2025 10:07:06	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 69 - HABILITAÇÃO
Lote 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 5.720,00 **Valor Total:** 5.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	770	28.113.047/0001-80	5.850,00	5.720,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	448	34.960.193/0001-44	5.785,00	5.785,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	016	02.394.903/0001-20	5.850,00	5.850,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	796	20.756.122/0001-10	5.850,00	5.850,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:57:06	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:57:06	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 796)	**10,00**
24/06/2025 09:57:06	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 016)	**10,00**
24/06/2025 09:57:06	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 770)	**10,00**
24/06/2025 09:57:06	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 448)	**11,00**
24/06/2025 09:57:53	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 770)	**12,00**
24/06/2025 10:07:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 796 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 10:07:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 10:07:06	**HABILITAÇÃO**

LOTE 70 - HABILITAÇÃO
Lote 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.522,50 **Valor Total:** 7.522,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	906	20.756.122/0001-10	7.650,00	7.522,50	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	671	34.960.193/0001-44	7.565,00	7.565,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	281	02.394.903/0001-20	7.650,00	7.650,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:57:06	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:57:06	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 906)	**10,00**
24/06/2025 09:57:06	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 281)	**10,00**
24/06/2025 09:57:06	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 671)	**11,00**
24/06/2025 09:59:27	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 906)	**11,50**
24/06/2025 10:07:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA

24/06/2025 10:07:06	**HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 71 - HABILITAÇÃO
Lote 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.400,00 **Valor Total:** 4.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	470	28.113.047/0001-80	4.500,00	4.400,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	581	34.960.193/0001-44	4.450,00	4.450,00	11,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	619	20.756.122/0001-10	4.500,00	4.500,00	10,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	079	02.394.903/0001-20	4.500,00	4.500,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07 **PUBLICADO**

06/06/2025 15:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

24/06/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

24/06/2025 09:57:06 **DISPUTA**

24/06/2025 09:57:06 **LANCE** Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 619) **10,00**

24/06/2025 09:57:06 **LANCE** AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 079) **10,00**

24/06/2025 09:57:06 **LANCE** EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 470) **10,00**

24/06/2025 09:57:06 **LANCE** ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 581) **11,00**

24/06/2025 09:57:58 **LANCE** EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 470) **12,00**

24/06/2025 10:07:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 619, PARTICIPANTE 079 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 10:07:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 10:07:07 **HABILITAÇÃO**

LOTE 72 - HABILITAÇÃO
Lote 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 4.400,00 **Valor Total:** 4.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	068	20.756.122/0001-10	4.500,00	4.400,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	066	34.960.193/0001-44	4.450,00	4.450,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	676	02.394.903/0001-20	4.500,00	4.500,00	10,00	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:57:06	DISPUTA		
24/06/2025 09:57:06	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 068)	10,00
24/06/2025 09:57:06	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 676)	10,00
24/06/2025 09:57:06	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 066)	11,00
24/06/2025 09:59:43	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 068)	12,00
24/06/2025 10:07:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA			
24/06/2025 10:07:07	HABILITAÇÃO		

LOTE 73 - HABILITAÇÃO
Lote 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 6.160,00 **Valor Total:** 6.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	138	28.113.047/0001-80	6.300,00	6.160,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	515	34.960.193/0001-44	6.230,00	6.230,00	11,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	844	20.756.122/0001-10	6.300,00	6.300,00	10,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	752	02.394.903/0001-20	6.300,00	6.300,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:57:07	DISPUTA		
24/06/2025 09:57:07	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 844)	10,00
24/06/2025 09:57:07	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 752)	10,00
24/06/2025 09:57:07	LANCE	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 138)	10,00
24/06/2025 09:57:07	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 515)	11,00
24/06/2025 09:58:02	LANCE	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 138)	12,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 10:07:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 844, PARTICIPANTE 752 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 10:07:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 10:07:07 **HABILITAÇÃO**

LOTE 74 - HABILITAÇÃO
Lote 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 6.160,00 **Valor Total:** 6.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	035	20.756.122/0001-10	6.300,00	6.160,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	530	34.960.193/0001-44	6.230,00	6.230,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	612	02.394.903/0001-20	6.300,00	6.300,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07 **PUBLICADO**
06/06/2025 15:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
24/06/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
24/06/2025 09:57:07 **DISPUTA**
24/06/2025 09:57:07 **LANCE** Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 035) **10,00**
24/06/2025 09:57:07 **LANCE** AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 612) **10,00**
24/06/2025 09:57:07 **LANCE** ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 530) **11,00**
24/06/2025 10:00:05 **LANCE** Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 035) **12,00**
24/06/2025 10:07:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA
24/06/2025 10:07:07 **HABILITAÇÃO**

LOTE 75 - HABILITAÇÃO
Lote 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.200,00 **Valor Total:** 2.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	633	28.113.047/0001-80	2.250,00	2.200,00	12,00	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

2	ELLA COMERCIO DE PECAS	870	34.960.193/0001-44	2.225,00	2.225,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	752	02.394.903/0001-20	2.250,00	2.250,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	728	20.756.122/0001-10	2.250,00	2.250,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:57:07	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:57:07	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 728)	**10,00**
24/06/2025 09:57:07	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 752)	**10,00**
24/06/2025 09:57:07	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 633)	**10,00**
24/06/2025 09:57:07	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 870)	**11,00**
24/06/2025 09:58:07	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 633)	**12,00**
24/06/2025 10:07:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 752, PARTICIPANTE 728 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 10:07:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 10:07:07	**HABILITAÇÃO**

LOTE 76 - HABILITAÇÃO
Lote 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 6.195,00 **Valor Total:** 6.195,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	930	20.756.122/0001-10	6.300,00	6.195,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	360	34.960.193/0001-44	6.230,00	6.230,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	858	02.394.903/0001-20	6.300,00	6.300,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 09:57:07	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:57:07	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 930)	**10,00**
24/06/2025 09:57:07	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 858)	**10,00**
24/06/2025 09:57:07	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 360)	**11,00**
24/06/2025 10:00:22	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 930)	**11,50**
24/06/2025 10:07:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA

24/06/2025 10:07:07	**HABILITAÇÃO**

LOTE 77 - HABILITAÇÃO
Lote 77

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 17.600,00 **Valor Total:** 17.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	975	28.113.047/0001-80	18.000,00	17.600,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	040	34.960.193/0001-44	17.800,00	17.800,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	770	02.394.903/0001-20	18.000,00	18.000,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	492	20.756.122/0001-10	18.000,00	18.000,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

6/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:57:07	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:57:07	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 492)	**10,00**
24/06/2025 09:57:07	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 770)	**10,00**
24/06/2025 09:57:07	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 975)	**10,00**
24/06/2025 09:57:07	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 040)	**11,00**
24/06/2025 09:58:11	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 975)	**12,00**
24/06/2025 10:07:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 770, PARTICIPANTE 492 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 10:07:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 10:07:08	**HABILITAÇÃO**

LOTE 78 - HABILITAÇÃO
Lote 78

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 21.625,00 **Valor Total:** 21.625,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	552	20.756.122/0001-10	22.500,00	21.625,00	13,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	296	34.960.193/0001-44	22.250,00	21.750,00	13,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	023	02.394.903/0001-20	22.500,00	22.500,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 09:57:07	**DISPUTA**		
24/06/2025 09:57:07	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 023)	**10,00**
24/06/2025 09:57:07	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 296)	**11,00**
24/06/2025 09:57:07	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 552)	**10,00**
24/06/2025 10:00:55	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 552)	**12,00**
24/06/2025 10:04:11	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 296)	**13,00**
24/06/2025 10:04:46	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 552)	**13,50**
24/06/2025 10:07:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA			
24/06/2025 10:07:08	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 79 - HABILITAÇÃO
Lote 79

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 17.000,00 **Valor Total:** 17.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	889	28.113.047/0001-80	18.000,00	17.000,00	15,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	055	34.960.193/0001-44	17.800,00	17.400,00	13,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	225	02.394.903/0001-20	18.000,00	18.000,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	810	20.756.122/0001-10	18.000,00	18.000,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:57:08	DISPUTA		
24/06/2025 09:57:08	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 810)	10,00
24/06/2025 09:57:08	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 225)	10,00
24/06/2025 09:57:08	LANCE	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 889)	10,00
24/06/2025 09:57:08	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 055)	11,00
24/06/2025 09:58:15	LANCE	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 889)	12,00
24/06/2025 10:03:57	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 055)	13,00
24/06/2025 10:04:12	LANCE	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 889)	15,00
24/06/2025 10:07:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 225, PARTICIPANTE 810 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 10:07:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 10:07:08	HABILITAÇÃO

LOTE 80 - HABILITAÇÃO
Lote 80

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 8.650,00 **Valor Total:** 8.650,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	896	20.756.122/0001-10	9.000,00	8.650,00	13,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	306	34.960.193/0001-44	8.900,00	8.700,00	13,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	119	02.394.903/0001-20	9.000,00	9.000,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 09:57:08	DISPUTA		
24/06/2025 09:57:08	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 119)	10,00
24/06/2025 09:57:08	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 306)	11,00
24/06/2025 09:57:08	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 896)	10,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 10:01:09	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 896)	**12,00**
24/06/2025 10:03:53	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 306)	**13,00**
24/06/2025 10:05:02	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 896)	**13,50**

24/06/2025 10:07:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA

24/06/2025 10:07:08 **HABILITAÇÃO**

LOTE 81 - HABILITAÇÃO
Lote 81

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 11.440,00 **Valor Total:** 11.440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	661	28.113.047/0001-80	11.700,00	11.440,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	243	34.960.193/0001-44	11.570,00	11.570,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	337	02.394.903/0001-20	11.700,00	11.700,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	893	20.756.122/0001-10	11.700,00	11.700,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 10:08:51	**DISPUTA**		
24/06/2025 10:08:51	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 893)	**10,00**
24/06/2025 10:08:51	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 337)	**10,00**
24/06/2025 10:08:51	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 661)	**10,00**
24/06/2025 10:08:51	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	**11,00**
24/06/2025 10:09:11	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 661)	**12,00**

24/06/2025 10:18:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 337, PARTICIPANTE 893 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 10:18:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 10:18:51 **HABILITAÇÃO**

LOTE 82 - HABILITAÇÃO
Lote 82

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 17.700,00 **Valor Total:** 17.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	268	20.756.122/0001-10	18.000,00	17.700,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	101	34.960.193/0001-44	17.800,00	17.800,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	386	02.394.903/0001-20	18.000,00	18.000,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 10:08:51	**DISPUTA**		
24/06/2025 10:08:51	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 268)	**10,00**
24/06/2025 10:08:51	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 386)	**10,00**
24/06/2025 10:08:51	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 101)	**11,00**
24/06/2025 10:09:25	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 268)	**11,50**
24/06/2025 10:18:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA			
24/06/2025 10:18:51	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 83 - HABILITAÇÃO
Lote 83

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 17.600,00 **Valor Total:** 17.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	432	28.113.047/0001-80	18.000,00	17.600,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	606	34.960.193/0001-44	17.800,00	17.800,00	11,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	894	20.756.122/0001-10	18.000,00	18.000,00	10,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	085	02.394.903/0001-20	18.000,00	18.000,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 10:08:51	**DISPUTA**		
24/06/2025 10:08:51	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 894)	**10,00**
24/06/2025 10:08:51	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 085)	**10,00**
24/06/2025 10:08:51	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 432)	**10,00**
24/06/2025 10:08:51	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 606)	**11,00**
24/06/2025 10:09:14	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 432)	**12,00**
24/06/2025 10:18:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 894, PARTICIPANTE 085 que apresentaram o valor de 10.00.			
24/06/2025 10:18:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME			
24/06/2025 10:18:52	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 84 - HABILITAÇÃO
Lote 84

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 15.930,00 **Valor Total:** 15.930,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	148	20.756.122/0001-10	16.200,00	15.930,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	922	34.960.193/0001-44	16.020,00	16.020,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	586	02.394.903/0001-20	16.200,00	16.200,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 10:08:51	**DISPUTA**		
24/06/2025 10:08:51	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 148)	**10,00**
24/06/2025 10:08:51	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 586)	**10,00**
24/06/2025 10:08:51	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 922)	**11,00**
24/06/2025 10:09:38	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 148)	**11,50**
24/06/2025 10:18:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA			
24/06/2025 10:18:52	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 85 - HABILITAÇÃO
Lote 85

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 15.840,00 **Valor Total:** 15.840,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	323	28.113.047/0001-80	16.200,00	15.840,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	333	34.960.193/0001-44	16.020,00	16.020,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	204	02.394.903/0001-20	16.200,00	16.200,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	642	20.756.122/0001-10	16.200,00	16.200,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 10:08:51	**DISPUTA**		
24/06/2025 10:08:51	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 642)	**10,00**
24/06/2025 10:08:51	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 204)	**10,00**
24/06/2025 10:08:51	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 323)	**10,00**
24/06/2025 10:08:51	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**11,00**
24/06/2025 10:09:19	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 323)	**12,00**
24/06/2025 10:18:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 204, PARTICIPANTE 642 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 10:18:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 10:18:52	**HABILITAÇÃO**

LOTE 86 - HABILITAÇÃO
Lote 86

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 5.310,00 **Valor Total:** 5.310,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	434	20.756.122/0001-10	5.400,00	5.310,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	212	34.960.193/0001-44	5.340,00	5.340,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	962	02.394.903/0001-20	5.400,00	5.400,00	10,00	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 10:08:52	DISPUTA		
24/06/2025 10:08:52	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 434)	10,00
24/06/2025 10:08:52	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 962)	10,00
24/06/2025 10:08:52	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 212)	11,00
24/06/2025 10:10:03	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 434)	11,50
24/06/2025 10:18:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA			
24/06/2025 10:18:52	HABILITAÇÃO		

LOTE 87 - HABILITAÇÃO
Lote 87

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 5.280,00 **Valor Total:** 5.280,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	005	28.113.047/0001-80	5.400,00	5.280,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	922	34.960.193/0001-44	5.340,00	5.340,00	11,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	562	20.756.122/0001-10	5.400,00	5.400,00	10,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	710	02.394.903/0001-20	5.400,00	5.400,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 10:08:52	DISPUTA		
24/06/2025 10:08:52	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 562)	10,00
24/06/2025 10:08:52	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 710)	10,00
24/06/2025 10:08:52	LANCE	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 005)	10,00
24/06/2025 10:08:52	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 922)	11,00
24/06/2025 10:09:22	LANCE	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 005)	12,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 10:18:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 562, PARTICIPANTE 710 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 10:18:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 10:18:52 **HABILITAÇÃO**

LOTE 88 - HABILITAÇÃO
Lote 88

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.560,00 **Valor Total:** 10.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	945	20.756.122/0001-10	10.800,00	10.560,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	447	34.960.193/0001-44	10.680,00	10.680,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	765	02.394.903/0001-20	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07 **PUBLICADO**
06/06/2025 15:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
24/06/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
24/06/2025 10:08:52 **DISPUTA**
24/06/2025 10:08:52 **LANCE** Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 945) **10,00**
24/06/2025 10:08:52 **LANCE** AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 765) **10,00**
24/06/2025 10:08:52 **LANCE** ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 447) **11,00**
24/06/2025 10:17:46 **LANCE** Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 945) **12,00**
24/06/2025 10:17:47 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**
24/06/2025 10:19:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA
24/06/2025 10:19:47 **HABILITAÇÃO**

LOTE 89 - HABILITAÇÃO
Lote 89

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.560,00 **Valor Total:** 10.560,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	662	28.113.047/0001-80	10.800,00	10.560,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	886	34.960.193/0001-44	10.680,00	10.680,00	11,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	158	20.756.122/0001-10	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	363	02.394.903/0001-20	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 10:08:52	**DISPUTA**		
24/06/2025 10:08:52	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 158)	**10,00**
24/06/2025 10:08:52	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 363)	**10,00**
24/06/2025 10:08:52	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 662)	**10,00**
24/06/2025 10:08:52	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 886)	**11,00**
24/06/2025 10:09:27	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 662)	**12,00**
24/06/2025 10:18:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 158, PARTICIPANTE 363 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 10:18:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 10:18:53	**HABILITAÇÃO**

LOTE 90 - HABILITAÇÃO
Lote 90

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.560,00 **Valor Total:** 10.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	605	20.756.122/0001-10	10.800,00	10.560,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	944	34.960.193/0001-44	10.680,00	10.680,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	679	02.394.903/0001-20	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**	

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 10:08:53	**DISPUTA**		
24/06/2025 10:08:53	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 605)	**10,00**
24/06/2025 10:08:53	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 679)	**10,00**
24/06/2025 10:08:53	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 944)	**11,00**
24/06/2025 10:10:38	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 605)	**12,00**
24/06/2025 10:18:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA			
24/06/2025 10:18:53	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 91 - HABILITAÇÃO
Lote 91

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 14.080,00 **Valor Total:** 14.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	384	28.113.047/0001-80	14.400,00	14.080,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	764	34.960.193/0001-44	14.240,00	14.240,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	672	02.394.903/0001-20	14.400,00	14.400,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	991	20.756.122/0001-10	14.400,00	14.400,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 10:08:53	**DISPUTA**		
24/06/2025 10:08:53	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 991)	**10,00**
24/06/2025 10:08:53	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 672)	**10,00**
24/06/2025 10:08:53	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 384)	**10,00**
24/06/2025 10:08:53	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 764)	**11,00**
24/06/2025 10:09:32	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 384)	**12,00**
24/06/2025 10:18:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 672, PARTICIPANTE 991 que apresentaram o valor de 10.00.			
24/06/2025 10:18:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME			
24/06/2025 10:18:53	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 92 - HABILITAÇÃO
Lote 92

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 8.800,00 **Valor Total:** 8.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	350	20.756.122/0001-10	9.000,00	8.800,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	706	34.960.193/0001-44	8.900,00	8.900,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	849	02.394.903/0001-20	9.000,00	9.000,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 10:08:53	**DISPUTA**		
24/06/2025 10:08:53	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 350)	**10,00**
24/06/2025 10:08:53	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 849)	**10,00**
24/06/2025 10:08:53	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 706)	**11,00**
24/06/2025 10:10:56	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 350)	**12,00**
24/06/2025 10:18:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA			
24/06/2025 10:18:53	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 93 - HABILITAÇÃO
Lote 93

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 8.800,00 **Valor Total:** 8.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	050	28.113.047/0001-80	9.000,00	8.800,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	817	34.960.193/0001-44	8.900,00	8.900,00	11,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	312	20.756.122/0001-10	9.000,00	9.000,00	10,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	420	02.394.903/0001-20	9.000,00	9.000,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 10:08:53	DISPUTA		
24/06/2025 10:08:53	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 312)	10,00
24/06/2025 10:08:53	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 420)	10,00
24/06/2025 10:08:53	LANCE	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 050)	10,00
24/06/2025 10:08:53	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 817)	11,00
24/06/2025 10:09:36	LANCE	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 050)	12,00
24/06/2025 10:18:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 312, PARTICIPANTE 420 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 10:18:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 10:18:54	HABILITAÇÃO

LOTE 94 - HABILITAÇÃO
Lote 94

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 11.505,00 **Valor Total:** 11.505,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	965	20.756.122/0001-10	11.700,00	11.505,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	098	34.960.193/0001-44	11.570,00	11.570,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	652	02.394.903/0001-20	11.700,00	11.700,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 10:08:53	DISPUTA		
24/06/2025 10:08:53	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 965)	10,00
24/06/2025 10:08:53	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 652)	10,00
24/06/2025 10:08:53	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	11,00
24/06/2025 10:11:12	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 965)	11,50

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 10:18:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA

24/06/2025 10:18:54 **HABILITAÇÃO**

LOTE 95 - HABILITAÇÃO
Lote 95

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 11.440,00 **Valor Total:** 11.440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	697	28.113.047/0001-80	11.700,00	11.440,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	482	34.960.193/0001-44	11.570,00	11.570,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	866	02.394.903/0001-20	11.700,00	11.700,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	499	20.756.122/0001-10	11.700,00	11.700,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07 **PUBLICADO**

06/06/2025 15:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

24/06/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

24/06/2025 10:08:54 **DISPUTA**

24/06/2025 10:08:54 **LANCE** Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 499) **10,00**

24/06/2025 10:08:54 **LANCE** AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 866) **10,00**

24/06/2025 10:08:54 **LANCE** EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 697) **10,00**

24/06/2025 10:08:54 **LANCE** ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 482) **11,00**

24/06/2025 10:09:42 **LANCE** EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 697) **12,00**

24/06/2025 10:18:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 866, PARTICIPANTE 499 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 10:18:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 10:18:54 **HABILITAÇÃO**

LOTE 96 - HABILITAÇÃO
Lote 96

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 8.800,00 **Valor Total:** 8.800,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	383	28.113.047/0001-80	9.000,00	8.800,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	882	34.960.193/0001-44	8.900,00	8.900,00	11,00	Sim
3	Z. OENNING AUTO ELETRICA	429	20.756.122/0001-10	9.000,00	9.000,00	10,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	368	02.394.903/0001-20	9.000,00	9.000,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 10:08:54	**DISPUTA**		
24/06/2025 10:08:54	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 429)	**10,00**
24/06/2025 10:08:54	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 368)	**10,00**
24/06/2025 10:08:54	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 383)	**10,00**
24/06/2025 10:08:54	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 882)	**11,00**
24/06/2025 10:09:47	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 383)	**12,00**
24/06/2025 10:18:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 429, PARTICIPANTE 368 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 10:18:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 10:18:54 **HABILITAÇÃO**

LOTE 97 - HABILITAÇÃO
Lote 97

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 8.800,00 **Valor Total:** 8.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	985	28.113.047/0001-80	9.000,00	8.800,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	897	34.960.193/0001-44	8.900,00	8.900,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	062	02.394.903/0001-20	9.000,00	9.000,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	423	20.756.122/0001-10	9.000,00	9.000,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 10:08:54	**DISPUTA**		
24/06/2025 10:08:54	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 423)	**10,00**
24/06/2025 10:08:54	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	**10,00**
24/06/2025 10:08:54	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 985)	**10,00**
24/06/2025 10:08:54	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 897)	**11,00**
24/06/2025 10:09:52	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 985)	**12,00**
24/06/2025 10:18:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 423 que apresentaram o valor de 10.00.

24/06/2025 10:18:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 10:18:55 **HABILITAÇÃO**

LOTE 98 - HABILITAÇÃO
Lote 98

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.040,00 **Valor Total:** 7.040,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	254	28.113.047/0001-80	7.200,00	7.040,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	569	34.960.193/0001-44	7.120,00	7.120,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	115	02.394.903/0001-20	7.200,00	7.200,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	022	20.756.122/0001-10	7.200,00	7.200,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 10:08:54	**DISPUTA**		
24/06/2025 10:08:54	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 022)	**10,00**
24/06/2025 10:08:54	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 115)	**10,00**
24/06/2025 10:08:54	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 254)	**10,00**
24/06/2025 10:08:54	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 569)	**11,00**
24/06/2025 10:09:56	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 254)	**12,00**
24/06/2025 10:18:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 115, PARTICIPANTE 022 que apresentaram o valor de 10.00.

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 10:18:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME

24/06/2025 10:18:55 **HABILITAÇÃO**

LOTE 99 - HABILITAÇÃO
Lote 99

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.040,00 **Valor Total:** 7.040,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	398	28.113.047/0001-80	7.200,00	7.040,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	771	34.960.193/0001-44	7.120,00	7.120,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	033	02.394.903/0001-20	7.200,00	7.200,00	10,00	Sim
4	Z. OENNING AUTO ELETRICA	029	20.756.122/0001-10	7.200,00	7.200,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07 **PUBLICADO**
06/06/2025 15:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
24/06/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
24/06/2025 10:08:54 **DISPUTA**
24/06/2025 10:08:54 **LANCE** Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 029) **10,00**
24/06/2025 10:08:54 **LANCE** AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 033) **10,00**
24/06/2025 10:08:54 **LANCE** EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 398) **10,00**
24/06/2025 10:08:54 **LANCE** ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 771) **11,00**
24/06/2025 10:10:07 **LANCE** EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 398) **12,00**
24/06/2025 10:18:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 029 que apresentaram o valor de 10.00.
24/06/2025 10:18:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME
24/06/2025 10:18:55 **HABILITAÇÃO**

LOTE 100 - HABILITAÇÃO
Lote 100

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 6.720,00 **Valor Total:** 6.720,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME	095	28.113.047/0001-80	7.200,00	6.720,00	16,00	Sim
2	Z. OENNING AUTO ELETRICA	887	20.756.122/0001-10	7.200,00	6.760,00	15,50	Sim
3	ELLA COMERCIO DE PECAS	761	34.960.193/0001-44	7.120,00	7.120,00	11,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	495	02.394.903/0001-20	7.200,00	7.200,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 10:08:55	**DISPUTA**		
24/06/2025 10:08:55	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 761)	**11,00**
24/06/2025 10:08:55	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 887)	**10,00**
24/06/2025 10:08:55	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 495)	**10,00**
24/06/2025 10:08:55	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 095)	**10,00**
24/06/2025 10:10:10	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 095)	**12,00**
24/06/2025 10:14:49	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 887)	**12,50**
24/06/2025 10:15:35	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 095)	**13,00**
24/06/2025 10:16:31	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 887)	**13,50**
24/06/2025 10:16:37	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 095)	**14,00**
24/06/2025 10:18:27	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 887)	**15,00**
24/06/2025 10:18:27	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
24/06/2025 10:18:39	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 095)	**15,50**
24/06/2025 10:19:37	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 887)	**15,50**
24/06/2025 10:21:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 887 que apresentaram o valor de 15.50.			
24/06/2025 10:21:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 887			
24/06/2025 10:21:37	**DESEMPATE FINAL**		
24/06/2025 10:21:47	**LANCE**	EDSON LUIZ RODRIGUES - ME (PARTICIPANTE 095)	**16,00**
24/06/2025 10:26:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDSON LUIZ RODRIGUES - ME			
24/06/2025 10:26:38	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 101 - HABILITAÇÃO
Lote 101

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9.735,00 **Valor Total:** 9.735,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	784	20.756.122/0001-10	9.900,00	9.735,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	549	34.960.193/0001-44	9.790,00	9.790,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	588	02.394.903/0001-20	9.900,00	9.900,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 10:08:55	DISPUTA		
24/06/2025 10:08:55	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 784)	10,00
24/06/2025 10:08:55	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 588)	10,00
24/06/2025 10:08:55	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 549)	11,00
24/06/2025 10:12:10	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 784)	11,50
24/06/2025 10:18:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA			
24/06/2025 10:18:55	HABILITAÇÃO		

LOTE 102 - HABILITAÇÃO
Lote 102

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.560,00 **Valor Total:** 10.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	870	20.756.122/0001-10	10.800,00	10.560,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	156	34.960.193/0001-44	10.680,00	10.680,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	149	02.394.903/0001-20	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 10:08:55	DISPUTA		
24/06/2025 10:08:55	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 870)	10,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 10:08:55	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 149)	**10,00**
24/06/2025 10:08:55	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 156)	**11,00**
24/06/2025 10:15:05	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 870)	**12,00**
24/06/2025 10:18:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA

24/06/2025 10:18:56 **HABILITAÇÃO**

LOTE 103 - HABILITAÇÃO
Lote 103

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.965,00 **Valor Total:** 7.965,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	649	20.756.122/0001-10	8.100,00	7.965,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	490	34.960.193/0001-44	8.010,00	8.010,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	029	02.394.903/0001-20	8.100,00	8.100,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 10:08:55	**DISPUTA**		
24/06/2025 10:08:55	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 649)	**10,00**
24/06/2025 10:08:55	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 029)	**10,00**
24/06/2025 10:08:55	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 490)	**11,00**
24/06/2025 10:15:14	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 649)	**11,50**
24/06/2025 10:18:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA

24/06/2025 10:18:56 **HABILITAÇÃO**

LOTE 104 - HABILITAÇÃO
Lote 104

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 8.850,00 **Valor Total:** 8.850,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	499	20.756.122/0001-10	9.000,00	8.850,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	570	34.960.193/0001-44	8.900,00	8.900,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	056	02.394.903/0001-20	9.000,00	9.000,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 10:08:55	DISPUTA		
24/06/2025 10:08:55	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 499)	10,00
24/06/2025 10:08:55	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 056)	10,00
24/06/2025 10:08:55	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 570)	11,00
24/06/2025 10:14:30	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 499)	11,50
24/06/2025 10:18:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA			
24/06/2025 10:18:56	HABILITAÇÃO		

LOTE 105 - HABILITAÇÃO
Lote 105

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 8.850,00 **Valor Total:** 8.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	411	20.756.122/0001-10	9.000,00	8.850,00	11,50	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	352	34.960.193/0001-44	8.900,00	8.900,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	001	02.394.903/0001-20	9.000,00	9.000,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	PUBLICADO		
06/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/06/2025 10:08:56	DISPUTA		
24/06/2025 10:08:56	LANCE	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 411)	10,00
24/06/2025 10:08:56	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 001)	10,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 10:08:56	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 352)	**11,00**
24/06/2025 10:15:25	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 411)	**11,50**
24/06/2025 10:18:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA

24/06/2025 10:18:56 **HABILITAÇÃO**

LOTE 106 - HABILITAÇÃO
Lote 106

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.560,00 **Valor Total:** 10.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	446	20.756.122/0001-10	10.800,00	10.560,00	12,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	578	34.960.193/0001-44	10.680,00	10.680,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	496	02.394.903/0001-20	10.800,00	10.800,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 10:08:56	**DISPUTA**		
24/06/2025 10:08:56	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 446)	**10,00**
24/06/2025 10:08:56	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 496)	**10,00**
24/06/2025 10:08:56	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 578)	**11,00**
24/06/2025 10:14:23	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 446)	**12,00**
24/06/2025 10:18:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA

24/06/2025 10:18:57 **HABILITAÇÃO**

LOTE 107 - HABILITAÇÃO
Lote 107

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 6.160,00 **Valor Total:** 6.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	Z. OENNING AUTO ELETRICA	461	20.756.122/0001-10	6.300,00	6.160,00	12,00	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

2	ELLA COMERCIO DE PECAS	426	34.960.193/0001-44	6.230,00	6.230,00	11,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	623	02.394.903/0001-20	6.300,00	6.300,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 10:08:56	**DISPUTA**		
24/06/2025 10:08:56	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 461)	**10,00**
24/06/2025 10:08:56	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 623)	**10,00**
24/06/2025 10:08:56	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 426)	**11,00**
24/06/2025 10:14:09	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 461)	**12,00**
24/06/2025 10:18:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z. OENNING AUTO ELETRICA			
24/06/2025 10:18:57	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 108 - HABILITAÇÃO
Lote 108

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 6.020,00 **Valor Total:** 6.020,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	197	07.034.235/0001-43	6.300,00	6.020,00	14,00	Sim
2	Z. OENNING AUTO ELETRICA	426	20.756.122/0001-10	6.300,00	6.055,00	13,50	Sim
3	ELLA COMERCIO DE PECAS	800	34.960.193/0001-44	6.230,00	6.230,00	11,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	761	02.394.903/0001-20	6.300,00	6.300,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 10:08:56	**DISPUTA**		
24/06/2025 10:08:57	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 761)	**10,00**
24/06/2025 10:08:57	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 197)	**10,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 10:08:57	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 426)	**10,00**
24/06/2025 10:08:57	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 800)	**11,00**
24/06/2025 10:10:20	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 197)	**12,00**
24/06/2025 10:14:02	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 426)	**12,50**
24/06/2025 10:14:16	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 197)	**13,00**
24/06/2025 10:15:38	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 426)	**13,50**
24/06/2025 10:15:43	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 197)	**14,00**
24/06/2025 10:18:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME			
24/06/2025 10:18:57	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 109 - HABILITAÇÃO
Lote 109

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 5.915,00 **Valor Total:** 5.915,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	393	07.034.235/0001-43	6.300,00	5.915,00	15,50	Sim
2	Z. OENNING AUTO ELETRICA	802	20.756.122/0001-10	6.300,00	5.950,00	15,00	Sim
3	ELLA COMERCIO DE PECAS	757	34.960.193/0001-44	6.230,00	6.230,00	11,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	657	02.394.903/0001-20	6.300,00	6.300,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 10:08:57	**DISPUTA**		
24/06/2025 10:08:57	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 757)	**11,00**
24/06/2025 10:08:57	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 802)	**10,00**
24/06/2025 10:08:57	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 657)	**10,00**
24/06/2025 10:08:57	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 393)	**10,00**
24/06/2025 10:10:24	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 393)	**12,00**
24/06/2025 10:13:25	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 802)	**12,50**
24/06/2025 10:13:30	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 393)	**13,00**
24/06/2025 10:15:59	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 802)	**13,50**
24/06/2025 10:16:08	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 393)	**14,00**
24/06/2025 10:16:20	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 802)	**15,00**
24/06/2025 10:16:28	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 393)	**15,50**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 10:18:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME
24/06/2025 10:18:57 **HABILITAÇÃO**

LOTE 110 - HABILITAÇÃO
Lote 110

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 6.020,00 **Valor Total:** 6.020,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	IRES SGARBI - ME	242	07.034.235/0001-43	6.300,00	6.020,00	14,00	Sim
2	Z. OENNING AUTO ELETRICA	315	20.756.122/0001-10	6.300,00	6.055,00	13,50	Sim
3	ELLA COMERCIO DE PECAS	503	34.960.193/0001-44	6.230,00	6.230,00	11,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	995	02.394.903/0001-20	6.300,00	6.300,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2025 10:23:07	**PUBLICADO**		
06/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
24/06/2025 10:08:57	**DISPUTA**		
24/06/2025 10:08:57	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 995)	**10,00**
24/06/2025 10:08:57	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 242)	**10,00**
24/06/2025 10:08:57	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 315)	**10,00**
24/06/2025 10:08:57	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 503)	**11,00**
24/06/2025 10:10:28	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 242)	**12,00**
24/06/2025 10:13:13	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 315)	**12,50**
24/06/2025 10:13:19	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 242)	**13,00**
24/06/2025 10:13:33	**LANCE**	Z. OENNING AUTO ELETRICA (PARTICIPANTE 315)	**13,50**
24/06/2025 10:13:49	**LANCE**	IRES SGARBI - ME (PARTICIPANTE 242)	**14,00**

24/06/2025 10:18:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRES SGARBI - ME
24/06/2025 10:18:58 **HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

EQUIPE DE APOIO CARLOS SNIEZKO

APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
Processo Administrativo Nº 58/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 06/06/2025 10:23:07

TOTAL DO PROCESSO: **1.047.410,00**

IRES SGARBI - ME **07.034.235/0001-43** **315.902,50**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 452 Lance: 11,50 **Total: 8.850,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10.000,00 **Valor Unit.: 8.850,00** Total Item: 8.850,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 555 Lance: 12,00 **Total: 8.800,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10.000,00 **Valor Unit.: 8.800,00** Total Item: 8.800,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 377 Lance: 11,50 **Total: 8.850,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10.000,00 **Valor Unit.: 8.850,00** Total Item: 8.850,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 040 Lance: 11,50 **Total: 10.620,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.000,00 **Valor Unit.: 10.620,00** Total Item: 10.620,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 737 Lance: 11,50 **Total: 10.620,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.000,00 **Valor Unit.: 10.620,00** Total Item: 10.620,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 606 Lance: 11,50 **Total: 8.850,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10.000,00 **Valor Unit.: 8.850,00** Total Item: 8.850,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 144 Lance: 11,50 **Total: 8.850,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10.000,00 **Valor Unit.: 8.850,00** Total Item: 8.850,00

Num: 912 Lance: 11,50 **Total: 10.620,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 8 Quant.: 1

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.000,00 **Valor Unit.: 10.620,00** Total Item: 10.620,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 761 Lance: 11,50 **Total: 10.620,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.000,00 **Valor Unit.: 10.620,00** Total Item: 10.620,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 538 Lance: 11,50 **Total: 7.080,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.000,00 **Valor Unit.: 7.080,00** Total Item: 7.080,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 441 Lance: 11,50 **Total: 7.080,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.000,00 **Valor Unit.: 7.080,00** Total Item: 7.080,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 812 Lance: 11,50 **Total: 10.620,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.000,00 **Valor Unit.: 10.620,00** Total Item: 10.620,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 754 Lance: 11,50 **Total: 10.620,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.000,00 **Valor Unit.: 10.620,00** Total Item: 10.620,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 481 Lance: 11,50 **Total: 9.735,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 11.000,00 **Valor Unit.: 9.735,00** Total Item: 9.735,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 682 Lance: 11,50 **Total: 9.735,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 11.000,00 **Valor Unit.: 9.735,00** Total Item: 9.735,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 569 Lance: 11,50 **Total: 10.620,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.000,00 **Valor Unit.: 10.620,00** Total Item: 10.620,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 930 Lance: 11,50 **Total: 10.620,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.000,00 **Valor Unit.: 10.620,00** Total Item: 10.620,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 359 Lance: 11,50 **Total: 10.620,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.000,00 **Valor Unit.: 10.620,00** Total Item: 10.620,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 552 Lance: 11,50 **Total: 12.390,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 Val. Ref.: 14.000,00 **Valor Unit.: 12.390,00** Total Item: 12.390,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 821 Lance: 11,50 **Total: 12.390,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 Val. Ref.: 14.000,00 **Valor Unit.: 12.390,00** Total Item: 12.390,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 774 Lance: 12,50 **Total: 10.937,50**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.500,00 **Valor Unit.: 10.937,50** Total Item: 10.937,50

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 488 Lance: 12,50 **Total: 10.500,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.000,00 **Valor Unit.: 10.500,00** Total Item: 10.500,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 030 Lance: 12,00 **Total: 9.240,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 Val. Ref.: 10.500,00 **Valor Unit.: 9.240,00** Total Item: 9.240,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 664 Lance: 12,00 **Total: 7.920,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 Val. Ref.: 9.000,00 **Valor Unit.: 7.920,00** Total Item: 7.920,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 019 Lance: 12,00 **Total: 6.160,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 Val. Ref.: 7.000,00 **Valor Unit.: 6.160,00** Total Item: 6.160,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 620 Lance: 12,00 **Total: 6.160,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 7.000,00 **Valor Unit.: 6.160,00** Total Item: 6.160,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 705 Lance: 12,00 **Total: 6.160,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 7.000,00 **Valor Unit.: 6.160,00** Total Item: 6.160,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 010 Lance: 12,00 **Total: 7.040,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.000,00 **Valor Unit.: 7.040,00** Total Item: 7.040,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 103 Lance: 12,00 **Total: 7.040,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.000,00 **Valor Unit.: 7.040,00** Total Item: 7.040,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 515 Lance: 12,00 **Total: 6.160,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 7.000,00 **Valor Unit.: 6.160,00** Total Item: 6.160,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 467 Lance: 12,00 **Total: 7.480,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.500,00 **Valor Unit.: 7.480,00** Total Item: 7.480,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 554 Lance: 12,00 **Total: 7.480,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.500,00 **Valor Unit.: 7.480,00** Total Item: 7.480,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 108 Lance: 12,00 **Total: 7.480,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.500,00 **Valor Unit.: 7.480,00** Total Item: 7.480,00

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 197 Lance: 14,00 **Total: 6.020,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 7.000,00 **Valor Unit.: 6.020,00** Total Item: 6.020,00

LOTE 109 Quant.: 1 Num: 393 Lance: 15,50 **Total: 5.915,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Quantidade: 1 Val. Ref.: 7.000,00 **Valor Unit.: 5.915,00** Total Item: 5.915,00

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 242 Lance: 14,00 **Total: 6.020,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 7.000,00 **Valor Unit.: 6.020,00** Total Item: 6.020,00

EDSON LUIZ RODRIGUES - ME **28.113.047/0001-80** **384.898,00**

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 874 Lance: 12,50 **Total: 10.500,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.000,00 **Valor Unit.: 10.500,00** Total Item: 10.500,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 149 Lance: 11,50 **Total: 10.620,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.000,00 **Valor Unit.: 10.620,00** Total Item: 10.620,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 157 Lance: 11,50 **Total: 12.390,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 14.000,00 **Valor Unit.: 12.390,00** Total Item: 12.390,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 902 Lance: 11,50 **Total: 9.735,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 11.000,00 **Valor Unit.: 9.735,00** Total Item: 9.735,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 906 Lance: 12,50 **Total: 23.625,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 27.000,00 **Valor Unit.: 23.625,00** Total Item: 23.625,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 465 Lance: 11,50 **Total: 12.390,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 14.000,00 **Valor Unit.: 12.390,00** Total Item: 12.390,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 406 Lance: 11,50 **Total: 10.620,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.000,00 **Valor Unit.: 10.620,00** Total Item: 10.620,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 309 Lance: 12,50 **Total: 11.375,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Quantidade: 1 Val. Ref.: 13.000,00 **Valor Unit.: 11.375,00** Total Item: 11.375,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 550 Lance: 12,50 **Total: 11.375,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 13.000,00 **Valor Unit.: 11.375,00** Total Item: 11.375,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 268 Lance: 12,50 **Total: 10.500,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.000,00 **Valor Unit.: 10.500,00** Total Item: 10.500,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 422 Lance: 12,00 **Total: 10.560,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.000,00 **Valor Unit.: 10.560,00** Total Item: 10.560,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 898 Lance: 12,00 **Total: 10.560,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.000,00 **Valor Unit.: 10.560,00** Total Item: 10.560,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 919 Lance: 14,00 **Total: 12.900,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 15.000,00 **Valor Unit.: 12.900,00** Total Item: 12.900,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 193 Lance: 12,00 **Total: 5.588,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.350,00 **Valor Unit.: 5.588,00** Total Item: 5.588,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 192 Lance: 12,00 **Total: 5.280,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.000,00 **Valor Unit.: 5.280,00** Total Item: 5.280,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 641 Lance: 12,00 **Total: 15.840,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 18.000,00 **Valor Unit.: 15.840,00** Total Item: 15.840,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 995 Lance: 12,00 **Total: 7.480,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.500,00 **Valor Unit.: 7.480,00** Total Item: 7.480,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 62	Quant.: 1	Num: 737	Lance: 12,00	**Total: 7.040,00**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: A DEFINIR	Modelo: A DEFINIR	
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 8.000,00	**Valor Unit.: 7.040,00**		Total Item: 7.040,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 770	Lance: 12,00	**Total: 5.720,00**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: A DEFINIR	Modelo: A DEFINIR	
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 6.500,00	**Valor Unit.: 5.720,00**		Total Item: 5.720,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 470	Lance: 12,00	**Total: 4.400,00**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: A DEFINIR	Modelo: A DEFINIR	
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5.000,00	**Valor Unit.: 4.400,00**		Total Item: 4.400,00
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 138	Lance: 12,00	**Total: 6.160,00**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: A DEFINIR	Modelo: A DEFINIR	
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 7.000,00	**Valor Unit.: 6.160,00**		Total Item: 6.160,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 633	Lance: 12,00	**Total: 2.200,00**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: A DEFINIR	Modelo: A DEFINIR	
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.500,00	**Valor Unit.: 2.200,00**		Total Item: 2.200,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 975	Lance: 12,00	**Total: 17.600,00**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: A DEFINIR	Modelo: A DEFINIR	
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 20.000,00	**Valor Unit.: 17.600,00**		Total Item: 17.600,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 889	Lance: 15,00	**Total: 17.000,00**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: A DEFINIR	Modelo: A DEFINIR	
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 20.000,00	**Valor Unit.: 17.000,00**		Total Item: 17.000,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 661	Lance: 12,00	**Total: 11.440,00**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: A DEFINIR	Modelo: A DEFINIR	
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 13.000,00	**Valor Unit.: 11.440,00**		Total Item: 11.440,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 432	Lance: 12,00	**Total: 17.600,00**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: A DEFINIR	Modelo: A DEFINIR	
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 20.000,00	**Valor Unit.: 17.600,00**		Total Item: 17.600,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 323	Lance: 12,00	**Total: 15.840,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 Val. Ref.: 18.000,00 **Valor Unit.: 15.840,00** Total Item: 15.840,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 005 Lance: 12,00 **Total: 5.280,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.000,00 **Valor Unit.: 5.280,00** Total Item: 5.280,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 662 Lance: 12,00 **Total: 10.560,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.000,00 **Valor Unit.: 10.560,00** Total Item: 10.560,00

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 384 Lance: 12,00 **Total: 14.080,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 Val. Ref.: 16.000,00 **Valor Unit.: 14.080,00** Total Item: 14.080,00

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 050 Lance: 12,00 **Total: 8.800,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 Val. Ref.: 10.000,00 **Valor Unit.: 8.800,00** Total Item: 8.800,00

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 697 Lance: 12,00 **Total: 11.440,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 Val. Ref.: 13.000,00 **Valor Unit.: 11.440,00** Total Item: 11.440,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 383 Lance: 12,00 **Total: 8.800,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 Val. Ref.: 10.000,00 **Valor Unit.: 8.800,00** Total Item: 8.800,00

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 985 Lance: 12,00 **Total: 8.800,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 Val. Ref.: 10.000,00 **Valor Unit.: 8.800,00** Total Item: 8.800,00

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 254 Lance: 12,00 **Total: 7.040,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES
Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.000,00 **Valor Unit.: 7.040,00** Total Item: 7.040,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 398 Lance: 12,00 **Total: 7.040,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.000,00 **Valor Unit.: 7.040,00** Total Item: 7.040,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 16,00 **Total: 6.720,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.000,00 **Valor Unit.: 6.720,00** Total Item: 6.720,00

Z. OENNING AUTO ELETRICA **20.756.122/0001-10** **335.929,50**

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 12,50 **Total: 12.162,50**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 13.900,00 **Valor Unit.: 12.162,50** Total Item: 12.162,50

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 479 Lance: 12,50 **Total: 11.287,50**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.900,00 **Valor Unit.: 11.287,50** Total Item: 11.287,50

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 405 Lance: 12,50 **Total: 11.287,50**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.900,00 **Valor Unit.: 11.287,50** Total Item: 11.287,50

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 846 Lance: 12,50 **Total: 11.287,50**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.900,00 **Valor Unit.: 11.287,50** Total Item: 11.287,50

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 550 Lance: 11,50 **Total: 10.620,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.000,00 **Valor Unit.: 10.620,00** Total Item: 10.620,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 678 Lance: 12,50 **Total: 11.375,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 13.000,00 **Valor Unit.: 11.375,00** Total Item: 11.375,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 753 Lance: 12,50 **Total: 10.937,50**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.500,00 **Valor Unit.: 10.937,50** Total Item: 10.937,50

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 532 Lance: 11,50 **Total: 7.965,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 9.000,00 **Valor Unit.: 7.965,00** Total Item: 7.965,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 247 Lance: 11,50 **Total: 7.965,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 9.000,00 **Valor Unit.: 7.965,00** Total Item: 7.965,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 241 Lance: 11,50 **Total: 5.929,50**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR Q

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.700,00 **Valor Unit.: 5.929,50** Total Item: 5.929,50

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 384 Lance: 12,00 **Total: 5.720,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.500,00 **Valor Unit.: 5.720,00** Total Item: 5.720,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 152 Lance: 11,50 **Total: 9.735,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 11.000,00 **Valor Unit.: 9.735,00** Total Item: 9.735,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 671 Lance: 11,50 **Total: 4.867,50**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.500,00 **Valor Unit.: 4.867,50** Total Item: 4.867,50

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 748 Lance: 11,50 **Total: 5.752,50**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.500,00 **Valor Unit.: 5.752,50** Total Item: 5.752,50

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 404 Lance: 12,00 **Total: 5.720,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.500,00 **Valor Unit.: 5.720,00** Total Item: 5.720,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 12,00 **Total: 5.720,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.500,00 **Valor Unit.: 5.720,00** Total Item: 5.720,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 906 Lance: 11,50 **Total: 7.522,50**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.500,00 **Valor Unit.: 7.522,50** Total Item: 7.522,50

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 12,00 **Total: 4.400,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.000,00 **Valor Unit.: 4.400,00** Total Item: 4.400,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 035 Lance: 12,00 **Total: 6.160,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 7.000,00 **Valor Unit.: 6.160,00** Total Item: 6.160,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 930 Lance: 11,50 **Total: 6.195,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 7.000,00 **Valor Unit.: 6.195,00** Total Item: 6.195,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 552 Lance: 13,50 **Total: 21.625,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 25.000,00 **Valor Unit.: 21.625,00** Total Item: 21.625,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 896 Lance: 13,50 **Total: 8.650,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10.000,00 **Valor Unit.: 8.650,00** Total Item: 8.650,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 268 Lance: 11,50 **Total: 17.700,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 20.000,00 **Valor Unit.: 17.700,00** Total Item: 17.700,00

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 148 Lance: 11,50 **Total: 15.930,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 18.000,00 **Valor Unit.: 15.930,00** Total Item: 15.930,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 434 Lance: 11,50 **Total: 5.310,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.000,00 **Valor Unit.: 5.310,00** Total Item: 5.310,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 945 Lance: 12,00 **Total: 10.560,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.000,00 **Valor Unit.: 10.560,00** Total Item: 10.560,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 90	Quant.: 1	Num: 605	Lance: 12,00	**Total: 10.560,00**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: A DEFINIR	Modelo: A DEFINIR	
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 12.000,00	**Valor Unit.: 10.560,00**	Total Item: 10.560,00	
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 350	Lance: 12,00	**Total: 8.800,00**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: A DEFINIR	Modelo: A DEFINIR	
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 10.000,00	**Valor Unit.: 8.800,00**	Total Item: 8.800,00	
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 965	Lance: 11,50	**Total: 11.505,00**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: A DEFINIR	Modelo: A DEFINIR	
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 13.000,00	**Valor Unit.: 11.505,00**	Total Item: 11.505,00	
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 784	Lance: 11,50	**Total: 9.735,00**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: A DEFINIR	Modelo: A DEFINIR	
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 11.000,00	**Valor Unit.: 9.735,00**	Total Item: 9.735,00	
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 870	Lance: 12,00	**Total: 10.560,00**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: A DEFINIR	Modelo: A DEFINIR	
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 12.000,00	**Valor Unit.: 10.560,00**	Total Item: 10.560,00	
LOTE 103	Quant.: 1	Num: 649	Lance: 11,50	**Total: 7.965,00**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: A DEFINIR	Modelo: A DEFINIR	
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 9.000,00	**Valor Unit.: 7.965,00**	Total Item: 7.965,00	
LOTE 104	Quant.: 1	Num: 499	Lance: 11,50	**Total: 8.850,00**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: A DEFINIR	Modelo: A DEFINIR	
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 10.000,00	**Valor Unit.: 8.850,00**	Total Item: 8.850,00	
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 411	Lance: 11,50	**Total: 8.850,00**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: A DEFINIR	Modelo: A DEFINIR	
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 10.000,00	**Valor Unit.: 8.850,00**	Total Item: 8.850,00	
LOTE 106	Quant.: 1	Num: 446	Lance: 12,00	**Total: 10.560,00**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: A DEFINIR	Modelo: A DEFINIR	
Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 12.000,00	**Valor Unit.: 10.560,00**	Total Item: 10.560,00	
LOTE 107	Quant.: 1	Num: 461	Lance: 12,00	**Total: 6.160,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: A DEFINIR Modelo: A DEFINIR

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 7.000,00 **Valor Unit.: 6.160,00** Total Item: 6.160,00

ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI **34.960.193/0001-44** **10.680,00**

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 490 Lance: 11,00 **Total: 10.680,00**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: FORD Modelo: FORD

Descrição: TABELA DE PREÇOS CONCESSIONARIAS FABRICANTES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 12.000,00 **Valor Unit.: 10.680,00** Total Item: 10.680,00

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

EQUIPE DE APOIO CARLOS SNIEZKO

APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI

EDSON LUIZ RODRIGUES 10252026942

CNPJ nº. 28.113.047/0001-80

NIRE nº 41805440422.

EDSON LUIZ RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/02/1997, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 251, Bairro Centro, CEP. 85485-000, na cidade de Três Barras do Paraná – Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº. 12.897.946-8 SESP-PR e CPF/MF nº. 102.520.269-42 .; Empresário individual, sob o nome empresarial **EDSON LUIZ RODRIGUES 10252026942**, com sede na Avenida Brasil, nº 251, Bairro Centro, nesta cidade de Três Barras do Paraná – Paraná, CEP. 85.485-000, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41805440422, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.113.047/0001-80; decide ALTERAR seu Instrumento de Inscrição conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: O Empresário individual altera sob o nome empresarial para **EDSON LUIZ RODRIGUES,** nos termos da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das disposições Finais: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Consolidação do Instrumento: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADO

CNPJ: 28.113.047/0001-80

NIRE: 41805440422

EDSON LUIZ RODRIGUES

EDSON LUIZ RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/02/1997, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 251, Fundos, Bairro Centro, CEP. 85485-000, na cidade

de Três Barras do Paraná – Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº. 12.897.946-8 SESP-PR e CPF/MF nº. 102.520.269-42 .; Empresário individual, sob o nome empresarial **EDSON LUIZ RODRIGUES**, com sede na Avenida Brasil, nº 251, Fundos, Bairro Centro, nesta cidade de Três Barras do Paraná – Paraná, CEP. 85.485-000, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41805440422, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.113.047/0001-80; resolve assim, **CONSOLIDAR** o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário individual gira sob o nome empresarial de **EDSON LUIZ RODRIGUES,** nos termos da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: O Empresário Individual, tem sua sede na cidade Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 251, Bairro Centro, CEP 85485-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O Empresário Individual tem por objeto o exercícios das seguintes atividades econômicas em todo o território nacional: Comércio varejista de pecas e acessórios novos para veículos automotores - Comerciante de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores - Mecânico de veículos

CLÁUSULA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O Capital é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente do País.

EDSON LUIZ RODRIGUES 10252026942

CNPJ nº. 28.113.047/0001-80

NIRE nº 41805440422.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO: O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Fica eleito o foro de Catanduvas – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Três Barras do Paraná – Paraná, 02 de abril de 2020.

EDSON LUIZ RODRIGUES

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON LUIZ RODRIGUES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10252026942	EDSON LUIZ RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2020 15:37 SOB Nº 20201640104.
PROTOCOLO: 201640104 DE 02/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001441825. NIRE: 41805440422.
EDSON LUIZ RODRIGUES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.113.047/0001-80 MATRIZ		05/07/2017

NOME EMPRESARIAL
EDSON LUIZ RODRIGUES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV Brasil	251	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.485-000	Centro	TRES BARRAS DO PARANA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDSONLUIZAUTOELETRICA@GMAIL.COM	(45) 9127-6662/ (45) 3235-2019

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2025** às **09:56:54** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.113.047/0001-80
Razão Social: EDSON LUIZ RODRIGUES
Endereço: AV BRASIL 251 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2025 a 10/07/2025

Certificação Número: 2025061107034936875648

Informação obtida em 20/06/2025 09:13:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDSON LUIZ RODRIGUES
CNPJ: 28.113.047/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:03 do dia 08/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2025.
Código de controle da certidão: **FA2D.4127.9BD8.0579**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON LUIZ RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.113.047/0001-80
Certidão nº: 34209345/2025
Expedição: 20/06/2025, às 09:13:16
Validade: 17/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON LUIZ RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.113.047/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037078876-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.113.047/0001-80**
Nome: **EDSON LUIZ RODRIGUES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/06/2025 09:12:57)

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
CAPITAL DO FEIJÃO

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 1284/2025

Cadastro Econômico: 15190

Razão Social.: EDSON LUIZ RODRIGUES
CPF/CNPJ.....: 28.113.047/0001-80
Nome Fantasia: ELETRICA DO ETIO
Endereço.....: * AV BRASIL
Bairro.....: CENTRO
Atividade....: COM.A VAREJO DE PECAS E ACESS.NOVOS P/ VEIC. AUTOM
Alvará.....: 1519

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protolado sob nº , no dia que o cadastro Economico nº 1519-0 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro debito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.
Emitida em: 20/06/2025
Válida até: 20/07/2025
Ano/Número da certidão.....: 2025/1284
Código de autenticidade da certidão: 247400358247400
Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EDSON LUIZ RODRIGUES

CNPJ: 28.113.047/0001-80

Local da Sede: Três Barras do Paraná - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CATANDUVAS, 18 de junho de 2025

Adriane Strzelecki

Distribuidor

ADRIANE STRZELECKI Assinado de forma digital por ADRIANE STRZELECKI Dados: 2025.06.18 12:31:33 -03'00'

Código Validador TJPR: CACF.8842.62IDJGBA.00 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

O **MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA SOB CNPJ N° **78.121.936/0001-68**, COM SEDE NA AVENIDA BRASIL, N° 245, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85485-000, **ATESTA** QUE A EMPRESA **EDSON LUIZ RODRIGUES - ME**, INSCRITA SOB CNPJ N° **28.113.047/0001-80**, COM SEDE NA AV. BRASIL, N° 251, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85485-000, PRESTOU SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO, INCLUINDO BATERIAS, AR CONDICIONADO E SISTEMA DE RADIADORES PARA FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ATESTAMOS AINDA QUE TAIS PRODUTOS FORAM ENTREGUES SATISFATORIAMENTE, DE ACORDO COM OS PRAZOS ESTABELECIDOS, PONTUALIDADE E EFICIÊNCIA, QUALIDADE E QUANTIDADE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM A SUA CONDUTA DE RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

Três Barras do Paraná-PR, dia 11 de julho de 2024.

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

EDSON LUIZ RODRIGUES - ME
CNPJ: 28.113.047/0001-80
AV. BRASIL, N° 251 – CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **EDSON LUIZ RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ n° 28.113.047/0001-80, sediada na Av. Brasil, n° 251, centro, no município de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, neste ato, representado por seu responsável legal o Sr. EDSON LUIZ RODRIGUES, inscrito sob CPF n° 102.520.269-42, declara:

A) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei;
B) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
C) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 anos (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal;
D) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1° e no inciso III do Art. 5° da Constituição Federal;
E) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas;
F) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
G) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Município de Três Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;
H) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;
I) Declara, que está obrigada a informar à contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência;

Três Barras do Paraná-PR, dia 23 de junho de 2025.

EDSON LUIZ RODRIGUES - ME
EDSON LUIZ RODRIGUES
CPF: 102.520.269-42
ADMINISTRADOR

EDSON LUIZ RODRIGUES - ME
CNPJ: 28.113.047/0001-80
AV. BRASIL, N° 251 – CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO

Ao
Pregoeiro do município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025.

EDSON LUIZ RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ n° 28.113.047/0001-80, sediada na Av. Brasil, n° 251, centro, no município de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025, e sob as penas da Lei, que esta empresa possui espaço físico fechado e dentro das normas de segurança para armazenar veículos, máquinas e equipamentos, quando estes necessitarem ser transportados até a sede da empresa para efetuar reparos, previstos no Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-PR, dia 23 de junho de 2025.

EDSON LUIZ RODRIGUES - ME
EDSON LUIZ RODRIGUES
CPF: 102.520.269-42
ADMINISTRADOR

EDSON LUIZ RODRIGUES - ME
CNPJ: 28.113.047/0001-80
AV. BRASIL, N° 251 – CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná-PR.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar que a empresa, **EDSON LUIZ RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ n° 28.113.047/0001-80, sediada na Av. Brasil, n° 251, centro, no município de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, se enquadra na condição de:

(X) MICROEMPRESA (ME);

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);

( ) OUTRAS.

Três Barras do Paraná-PR, dia 23 de junho de 2025.

EDSON LUIZ RODRIGUES - ME
EDSON LUIZ RODRIGUES
CPF: 102.520.269-42
ADMINISTRADOR

JOSNEY NATALICIO FELL:04644199990

Assinado de forma digital por JOSNEY NATALICIO FELL:04644199990
Dados: 2025.06.24 14:23:35 -03'00'

JOSNEY NATALICIO FELL
CRC-PR 057975/O-6
CPF: 046.441.999-90
CONTADOR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDSON LUIZ RODRIGUES **NIRE :** 41805440422 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2502591286
NIRE (Sede) 41805440422	**CNPJ** 28.113.047/0001-80	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 05/07/2017	**Início de Atividade** 05/07/2017
Endereço Completo Avenida Brasil, Nº 251, Centro-Três Barras do Paraná/PR- CEP85485-000			
Objeto Comercio varejista de pecas e acessorios novos para veiculos automotores - Comerciante de pecas e acessorios novos para veiculos automotores; Servicos de manutencao e reparacao eletrica em veiculos automotores - Eletricista de autos; Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores - Mecanico de veiculos			
Capital R$ 5.000,00 (cinco mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 18/01/2024	**Número** MX00450142	**Ato/eventos** 351 / 351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: EDSON LUIZ RODRIGUES **Identidade:** 128979468 **Estado civil:** NÃO INFORMADO		**CPF:** 102.520.269-42 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2025, às 13:26:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5HX6NFVN**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

EDSON LUIZ RODRIGUES - ME
CNPJ: 28.113.047/0001-80
AV. BRASIL, N° 251 – CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Ao
Pregoeiro do município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025.

EDSON LUIZ RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ n° 28.113.047/0001-80, sediada na Av. Brasil, n° 251, centro, no município de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025**, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO	VALOR MÁXIMO	PORCENTAGEM DE DESCONTO	VALOR COM DESCONTO
23	MPOLO ONIBUS V8L 26P	BCR 3A14	VOLARE V8L EO EURO V	2019	**R$ 12.000,00**	**12,5%**	**R$ 10.500,00**
24	ÔNIBUS VOLKSWAGEN GRANFLEX 17230	AQY 4716	MASCA GRANFLEX 44P/225CV	2008	**R$ 12.000,00**	**11,5%**	**R$ 10.620,00**
25	ONIBUS VOLKSWAGEN MARCOPOLO IDEALE R	ASI 2755	IDEALE R 48P/ 230CV	2010	**R$ 14.000,00**	**11,5%**	**R$ 12.390,00**
26	ÔNIBUS SCANIA K112CL	BXG 4315	SCANIA K112CL 48P/305CV	1989	**R$ 11.000,00**	**11,5%**	**R$ 9.735,00**
27	RETROESCAVADEIRA XCMG	10901	XCMG	2020	**R$ 12.000,00**	**12,5%**	**R$ 10.500,00**
28	ONIBUS VOLKSWAGEN MARCOPOLO IDEALE R	ASI 2757	IDEALE R 48P/ 230CV	2010	**R$ 14.000,00**	**11,5%**	**R$ 12.390,00**
29	CAMINHÃO BASCULANTE M.BENZ 2729	AYH 4790	ATRON 2729 K 6X4 15.94T / 286CV	2014	**R$ 12.000,00**	**11,5%**	**R$ 10.620,00**
30	CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA 113 E 360	JMS 2541	R113 E 360 6X4 2P (DIESEL)	1998	**R$ 13.000,00**	**12,5%**	**R$ 11.375,00**
31	CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA 113 E 360	JMS 2561	R113 E 360 6X4 2P (DIESEL)	1998	**R$ 13.000,00**	**12,5%**	**R$ 11.375,00**
39	CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 26280	AZC 9884	VW/ 26.280 CRM 6X4 11.56T / 275 CV	2014	**R$ 12.000,00**	**12,5%**	**R$ 10.500,00**
41	CAMINHÃO FORD	ASU 6399	CAMINHÃO	2010	**R$**		**R$**

EDSON LUIZ RODRIGUES - ME
CNPJ: 28.113.047/0001-80
AV. BRASIL, N° 251 – CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

	CARGO 815E		FORD CARGO 815-E, DIESEL.		12.000,00	12,00%	10.560,00
42	CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 1419 PIPA	SDP-7B65	CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 1419 PIPA	2022	R$ 12.000,00	12,00%	R$ 10.560,00
57	MOTONIVELADORA CASE VHP	13250	VHP 885	2021	R$ 15.000,00	14,00%	R$ 12.900,00
58	FIAT STILO FLEX	DSU 0365	STILO 1.8 SPORTING FLEX 8V 5P	2009	R$ 6.350,00	12,00%	R$ 5.588,00
59	FORD/FIESTA	AVM 6195	FIESTA 1.0 8V FLEX 5P	2012	R$ 6.000,00	12,00%	R$ 5.280,00
60	ESCAVADEIRA HIDR. XCMG	12150	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE225BR	2022	R$ 18.000,00	12,00%	R$ 15.840,00
61	GM SPIN 1.8 MT PREMIER	BDM 5F39	SPIN PREMIER 1.8 8V ECONO FLEX 5P MANUAL	2019	R$ 8.500,00	12,00%	R$ 7.480,00
62	CHEV / SPIN 1.8 AT PREMIER	SFW5198	SPIN 1.8 AUT	2023	R$ 8.000,00	12,00%	R$ 7.040,00
69	FIAT/MOBI LIKE	BEU 2G90	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	2020	R$ 6.500,00	12,00%	R$ 5.720,00
71	FIAT STRADA VOLCANO 1.3 AT	TBA-5H63	FIAT STRADA VOLCANO 1.3 AT	2024	R$ 5.000,00	12,00%	R$ 4.400,00
73	GM MERIVA JOY 1.8	GOL 9926	GM/MERIVA JOY 1.8	2007	R$ 7.000,00	12,00%	R$ 6.160,00
75	HONDA NXR150 BROS	AQC 7892	NXR 150 BROS ESD	2008	R$ 2.500,00	12,00%	R$ 2.200,00
77	ROLO COMPACTADOR VOLVO	9443	SD105	2017	R$ 20.000,00	12,00%	R$ 17.600,00
79	ESCAVADERA HIDRÁULICA VOLVO	9504	EC140	1999	R$ 20.000,00	15%	R$ 17.000,00
81	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	4766	12C TURBO	1992	R$ 13.000,00	12,00%	R$ 11.440,00
83	CAMINHÃO BASCULANTE MB AXOR 3131	RHZ-3E45	M.BENZ/AXOR 3131 6X4	2022	R$ 20.000,00	12,00%	R$ 17.600,00
85	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	8090	120K	1999	R$ 18.000,00	12,00%	R$ 15.840,00
87	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	5492	785	2007	R$ 6.000,00	12,00%	R$ 5.280,00
89	RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	14425	JCB 3CX	2024	R$ 12.000,00	12,00%	R$ 10.560,00
91	MOTONIVELADORA XCMG 180	10900	XCMG 180	2020	R$ 16.000,00	12,00%	R$ 14.080,00
93	ESCAVADEIRA JCB 210 NXT	14961	ESCAVADEIRA JCB 210 NXT	2024	R$ 10.000,00	12,00%	R$ 8.800,00
95	CAMINHAO IVECO TECTOR 11-190	SEN2E12	IVECO/TECTOR 11-190	2022	R$ 13.000,00	12,00%	R$ 11.440,00
96	RENAULT DUSTER	SEQ7G78	DUSTER INT.	2023	R$	12,00%	R$ 8.800,00

EDSON LUIZ RODRIGUES - ME
CNPJ: 28.113.047/0001-80
AV. BRASIL, N° 251 – CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

	INT 1.6		1.6		**10.000,00**		
97	VW SAVEIRO CS TL MPI 1.6 16V	SFA-6H12	VW / SAVEIRO	2023	**R$ 10.000,00**	**12,00%**	**R$ 8.800,00**
98	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 7 LUGARES	TBB-4E62	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 7 LUGARES	2024	**R$ 8.000,00**	**12,00%**	**R$ 7.040,00**
99	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 7 LUGARES	TBF-2B27	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 7 LUGARES	2024	**R$ 8.000,00**	**12,00%**	**R$ 7.040,00**
100	ITROEN C3 AIRCROSS 5 LUGARES		CITROEN C3 AIRCROSS 5 LUGARES	2024	**R$ 8.000,00**	**16,00%**	**R$ 6.720,00**

Valor Total da Proposta: **R$ 371.773,00**
Valor Total da Proposta por Extenso: TREZENTOS E SETENTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E TRES REAIS
Condições de Pagamento: Conforme edital.
Validade da Proposta: 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução dos objetos.

Três Barras do Paraná-PR, dia 24 de junho de 2025.

EDSON LUIZ RODRIGUES - ME
EDSON LUIZ RODRIGUES
CPF: 102.520.269-42
ADMINISTRADOR

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

IRES SGARBI - ME

CNPJ nº. 07.034.235/0001-43

NIRE nº. 41105740300

IRES SGARBI, brasileiro , casado, Comunhão Parcial, empresário, nascido em 22/11/1968, n° do CPF 706.399.579-00, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Paraná - PR, na Avenida Paraná, sn, Centro, CEP: 85485-000. Empresário individual, sob o nome empresarial **IRES SGARBI - ME**, com sede na Rua Sobradinho, nº 1095, Centro, nesta cidade de Três Barras do Paraná – Paraná, CEP. 85.485-000, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41105740300, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.034.235/0001-43; decide ALTERAR e CONSOLIDAR seu Instrumento de Inscrição conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Alteração da Atividade: A empresa altera sua atividade para: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das disposições Finais: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Consolidação do Instrumento : Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADO

CNPJ: 07.034.235/0001-43

NIRE: 41105740300

IRES SGARBI - ME

IRES SGARBI, brasileiro , casado, Comunhão Parcial, empresário, nascido em 22/11/1968, n° do CPF 706.399.579-00, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Paraná - PR, na Avenida Paraná, sn, Centro, CEP: 85485-000. Empresário individual, sob o nome empresarial **IRES SGARBI - ME**, com sede na Rua Sobradinho, nº 1095, Centro, nesta cidade de Três Barras do Paraná – Paraná, CEP. 85.485-000, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41105740300, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.034.235/0001-43; resolve assim, **CONSOLIDAR** o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário individual gira sob o nome empresarial de **IRES SGARBI - ME**, nos termos da Lei nº 10.406/2002 CC.

IRES SGARBI - ME

CNPJ nº. 07.034.235/0001-43

NIRE nº. 41105740300

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: O Empresário Individual, tem sua sede na cidade Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, à Rua Sobradinho, nº 1095, Centro, CEP: 85485-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O Empresário Individual tem por objeto o exercícios das seguintes atividades econômicas em todo o território nacional: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O Capital é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO: O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Fica eleito o foro de Catanduvas – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Três Barras do Paraná – Paraná, 26 de Janeiro de 2022.

IRES SGARBI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRES SGARBI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70639957900	IRES SGARBI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2022 11:38 SOB Nº 20220526141.
PROTOCOLO: 220526141 DE 26/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201142224. CNPJ DA SEDE: 07034235000143.
NIRE: 41105740300. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2022.
IRES SGARBI - ME

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.034.235/0001-43 MATRIZ		11/10/2004

NOME EMPRESARIAL
IRES SGARBI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IRES SGARBI	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SOBRADINHO	1095	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.485-000	CENTRO	TRES BARRAS DO PARANA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTEC.CTB@GMAIL.COM	(45) 3235-1452/ (45) 3235-2019

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2025** às **09:28:35** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.034.235/0001-43
Razão Social: IRES SGARBI
Endereço: RUA CASTELO BRANCO SN / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060902391292308146

Informação obtida em 20/06/2025 09:07:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRES SGARBI
CNPJ: 07.034.235/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:47:10 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2025.
Código de controle da certidão: **DDF9.8DB3.6E77.1E56**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRES SGARBI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.034.235/0001-43
Certidão nº: 34207359/2025
Expedição: 20/06/2025, às 09:06:51
Validade: 17/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRES SGARBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.034.235/0001-43, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037078783-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.034.235/0001-43**
Nome: **IRES SGARBI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/06/2025 09:06:21)

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
CAPITAL DO FEIJÃO

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 1283/2025

Cadastro Econômico: 5830

Razão Social.: IRES SGARBI ME
CPF/CNPJ.....: 07.034.235/0001-43
Nome Fantasia: IRES SGARBI
Endereço.....: * RUA SOBRADINHO
Bairro.....: CENTRO
Atividade....: COMER A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS P MOTO
Alvará.....: 583

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protolado sob n° , no dia que o cadastro Economico n° 583-0 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro debito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão
servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.
Emitida em: 20/06/2025
Válida até: 20/07/2025
Ano/Número da certidão.....: 2025/1283
Código de autenticidade da certidão: 547932125547932
Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IRES SGARBI

CNPJ: 07.034.235/0001-43

Local da Sede: Três Barras do Paraná - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CATANDUVAS, 18 de junho de 2025

Adriane Strzelecki
Distribuidor
ADRIANE STRZELECKI
Assinado de forma digital por ADRIANE STRZELECKI
Dados: 2025.06.18 18:04:15 -03'00'

Código Validador TJPR: CACF.1959.51IEADAA.00 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

O **MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA SOB CNPJ N° **78.121.936/0001-68**, COM SEDE NA AVENIDA BRASIL, N° 245, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85485-000, **ATESTA** QUE A EMPRESA **IRES SGARBI – ME**, INSCRITA SOB CNPJ N° **07.034.235/0001-43**, COM SEDE NA RUA SOBRADINHO N° 1095, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85485-000, PRESTOU SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO, INCLUINDO BATERIAS, AR CONDICIONADO E SISTEMA DE RADIADORES PARA FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERCENTENTES AO MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ATESTAMOS AINDA QUE TAIS PRODUTOS FORAM ENTREGUES SATISFATORIAMENTE, DE ACORDO COM OS PRAZOS ESTABELECIDOS, PONTUALIDADE E EFICIÊNCIA, QUALIDADE E QUANTIDADE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM A SUA CONDUTA DE RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

Três Barras do Paraná-PR, dia 02 de maio de 2024.

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

IRES SGARBI – ME
CNPJ: 07.034.235/0001-43
RUA SOBRADINHO, N° 1095 – CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **IRES SGARBI – ME**, inscrita no CNPJ n° 07.034.235/0001-43, sediada na Rua Sobradinho n° 1095, centro, no município de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, neste ato, representado por seu responsável legal o Sr. IRES SGARBI, inscrito sob CPF n° 706.399.579-00 e sob cédula de identidade n° 4.538.319-9, declara:

A) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei;
B) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
C) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 anos (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal;
D) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1° e no inciso III do Art. 5° da Constituição Federal;
E) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas;
F) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
G) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Município de Três Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;
H) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;
I) Declara, que está obrigada a informar à contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência;

Três Barras do Paraná-PR, dia 23 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
IRES SGARBI
Data: 24/06/2025 13:30:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IRES SGARBI – ME
IRES SGARBI
CPF: 706.399.579-00
ADMINISTRADOR

IRES SGARBI – ME
CNPJ: 07.034.235/0001-43
RUA SOBRADINHO, N° 1095 – CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO

Ao
Pregoeiro do município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025.

IRES SGARBI – ME, inscrita no CNPJ n° 07.034.235/0001-43, sediada na Rua Sobradinho n° 1095, centro, no município de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025, e sob as penas da Lei, que esta empresa possui espaço físico fechado e dentro das normas de segurança para armazenar veículos, máquinas e equipamentos, quando estes necessitarem ser transportados até a sede da empresa para efetuar reparos, previstos no Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-PR, dia 23 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
IRES SGARBI
Data: 24/06/2025 13:30:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IRES SGARBI – ME
IRES SGARBI
CPF: 706.399.579-00
ADMINISTRADOR

IRES SGARBI - ME
CNPJ: 07.034.235/0001-43
RUA SOBRADINHO, N° 1095
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná-PR.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar que a empresa, **IRES SGARBI - ME**, inscrita no CNPJ n° 07.034.235/0001-43, com sede na Rua Sobradinho, n° 1095, centro, no município de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, se enquadra na condição de:

(X) MICROEMPRESA (ME);

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);

( ) OUTRAS.

Três Barras do Paraná-PR, dia 23 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
IRES SGARBI
Data: 24/06/2025 13:30:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IRES SGARBI - ME
IRES SGARBI
CPF: 706.399.579-00
ADMINISTRADOR

JOSNEY NATALICIO FELL:04644199990
Assinado de forma digital por JOSNEY NATALICIO FELL:04644199990
Dados: 2025.06.24 13:33:17 -03'00'

JOSNEY NATALICIO FELL
CRC-PR 057975/O-6
CPF: 046.441.999-90
CONTADOR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IRES SGARBI - ME **NIRE :** 41105740300 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2502591111
NIRE (Sede) 41105740300	**CNPJ** 07.034.235/0001-43	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 11/10/2004	**Início de Atividade** 11/10/2004
Endereço Completo Rua SOBRADINHO, Nº 1095, SALA A, CENTRO-Três Barras do Paraná/PR- CEP85485-000			
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital R$ 10.000,00 (dez mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 28/01/2022	**Número** 20220526141	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: IRES SGARBI **Identidade:** 45383199 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 706.399.579-00 **Regime de bens:** Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2025, às 13:25:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5GGMIKUF**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

IRES SGARBI – ME
CNPJ: 07.034.235/0001-43
RUA SOBRADINHO, N° 1095 – CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Ao
Pregoeiro do município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025.

IRES SGARBI – ME, inscrita no CNPJ n° 07.034.235/0001-43, sediada na Rua Sobradinho n° 1095, centro, no município de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025**, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 – MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL EM VEÍCULOS

LOTE	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO	VALOR MÁXIMO	PORCENTAGEM DE DESCONTO	VALOR COM DESCONTO
01	AMBULANCIA RENAULT MASTER	AWF 6229	MASTER 2.8 FURGÃO 85CV DIESEL CURTO	2012	R$ 10.000,00	11,5%	R$ 8.850,00
02	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	ALT 5964	MASTER 2.8 FURGÃO 85CV DIESEL CURTO	2004	R$ 10.000,00	12,00%	R$ 8.800,00
03	PEUGEOT EXPERT MINIBUS	TBB-4E65	PEUGEOT EXPERT	2024	R$ 10.000,00	11,5%	R$ 8.850,00
04	RENAULT/ MASTER REVES	BCW 5C50	MASTER 2.3 DCI FURGAO 16 V DIESEL	2018	R$ 12.000,00	11,5%	R$ 10.620,00
05	FIAT DUCATO ENGESIGMIC 16 PASSAGEIROS	BEM 9G61	FIAT DUCATO (DIESEL)	2020	R$ 12.000,00	11,5%	R$ 10.620,00
06	PEUGEOT / EXPERT AMBULÂNCIA	SEG-5C68	EXPERT/ AMBULÂNCIA	2022	R$ 10.000,00	11,5%	R$ 8.850,00
07	FIAT DUCATO MARTICAR 16	BBP 8454	DUCATO VAN 2.5 DIESEL	2017	R$ 10.000,00	11,5%	R$ 8.850,00
08	RENAULT/M REVESCAP L3H2	BBY 2618	MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE LONGO 16L DIESEL	2017	R$ 12.000,00	11,5%	R$ 10.620,00
09	FIAT DUCATO ENGESIGEXE	BEH-4G13	FIAT (DUCATO) DIESEL	2020	R$ 12.000,00	11,5%	R$ 10.620,00
10	HYUNDAI HB20 1.0 SENSE	SDT-6J03	HYUNDAI HB20 1.0 12V MEC	2022	R$ 8.000,00	11,5%	R$ 7.080,00
11	TOYOTA BANDEIRANTES	AIV 6131	CAMIONETE ABERTA	1987	R$ 8.000,00	11,5%	R$ 7.080,00
12	FORD/TRANSIT AMBULÂNCIA	SEG-6D21	TRANSIT/ AMBULÂNCIA	2022	R$ 12.000,00	11,5%	R$ 10.620,00
13	MICRO ÔNIBUS AGRALE	ARY 3269	MASCARELO GRANMINI 31P / 115CV	2009	R$ 12.000,00	11,5%	R$ 10.620,00
14	MICRO ÔNIBUS AGRALE	ARY 9670	MASCARELO GRANMINI 31P /	2009	R$ 11.000,00	11,5%	R$ 9.735,00

IRES SGARBI – ME
CNPJ: 07.034.235/0001-43
RUA SOBRADINHO, N° 1095 – CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

			115CV				
15	ÔNIBUS IVECO 15.210	TBB-1i33	CAIO ESCOLAR 59P	2024	R$ 11.000,00	11,5%	R$ 9.735,00
16	ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS	AVD 6780	IVECO/CITYCLASS 70C16 29P / 155CV	2012	R$ 12.000,00	11,5%	R$ 10.620,00
17	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	AVD 6773	VW/15.190 EOD 48P / 185CV	2012	R$ 12.000,00	11,5%	R$ 10.620,00
18	ÔNIBUS VOLKSWAGEN15.190	AVD 6779	VW/15.190 EOD 48P / 185CV	2012	R$ 12.000,00	11,5%	R$ 10.620,00
19	MARCOPOLO VOLARE MICRONIBUS 21P	BCV 5A33	VOLARE V8L MO EURO V	2019	R$ 14.000,00	11,5%	R$ 12.390,00
20	ONIBUS MARCOPOLO/ VOLARE W9	BAG 7518	VOLARE (EXECUTIVO W9) (DIESEL)	2016	R$ 14.000,00	11,5%	R$ 12.390,00
21	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W-LON FLY10	SDZ-5F29	VOLARE FLY 10 MARCOPOLO 162CV	2022	R$ 12.500,00	12,5%	R$ 10.937,50
22	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 16.210	AIA 4467	COMIL 16.210 48P / 206CV	1998	R$ 12.000,00	12,5%	R$ 10.500,00
43	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	BCG 4365	CRONOS 1.3 8 V FLEX 5P / 109CV	2018	R$ 10.500,00	12,00%	R$ 9.240,00
44	HYUNDAI / HB20	TBB-4E63	HB20 COMFORT PLUS	2025	R$ 9.000,00	12,50%	R$ 7.920,00
45	RENAULT/ SANDEIRO SZE 16 MT	BEG 6C35	SANDEIRO BRANCO FLEX 5P FLEX	2020	R$ 7.000,00	12,00%	R$ 6.160,00
46	RENAULT/ SANDEIRO SZE 16 MT	BEI 8F64	SANDEIRO BRANCO FLEX 5P FLEX	2020	R$ 7.000,00	12,00%	R$ 6.160,00
47	RENAULT/ SANDEIRO LIFE	BDK 5D37	RENAULT/ SANDEIRO LIFE 1.0 82CV 5P BRANCO	2019	R$ 7.000,00	12,00%	R$ 6.160,00
48	FIAT STRADA WORKING 1.5	BBH 4772	STRADA/ STRADA WORKING 1.5 MPI 8V CS	2016	R$ 8.000,00	12,00%	R$ 7.040,00
49	HYUNDAI / HB20	TBB-4E64	HB20 COMFORT PLUS	2025	R$ 8.000,00	12,00%	R$ 7.040,00
50	FIAT STRADA FIRE FLEX	AUF 8702	STRADA CELEB. 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CE	2011	R$ 7.000,00	12,00%	R$ 6.160,00
51	VW/ GOL 1.0	BBD 4654	GOL 1.0 MI TOTAL FLEX 8V 4P	2016	R$ 8.500,00	12,00%	R$ 7.480,00
52	VW/ GOL 1.6L	BCV 3H32	1.6 L MB5 5P/104 CV	2019	R$ 8.500,00	12,00%	R$ 7.480,00
53	VW/GOL 1.6 L MB5	BDI 4B16	VW/GOL 1.6 L MB5 INTERATIVIDADE	2019	R$ 8.500,00	12,00%	R$ 7.480,00
108	ONIBUS MERCEDES-BENS OF 1726 MASCARELLO ELLO		ONIBUS MERCEDES BENS OF 1726 MASCARELLO ELLO	2025	R$ 7.000,00	14,00%	R$ 6.020,00
109	VAN	TBI-	VAN MERCEDES-	2024/	R$	15,5%	R$ 5.915,00

IRES SGARBI – ME
CNPJ: 07.034.235/0001-43
RUA SOBRADINHO, N° 1095 – CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

	MERCEDES-BENS SPRINTER 517 CDI 16L	2D15	BENS SPRINTER 517 CDI 16L	2025	7.000,00		
110	VAN MERCEDES-BENS SPRINTER 517 CDI 16L	TBI-2D16	VAN MERCEDES-BENS SPRINTER 517 CDI 16L	2024/ 2025	R$ 7.000,00	14,00%	R$ 6.020,00

Valor Total da Proposta: **R$ 315.902,50**
Valor Total da Proposta por Extenso: TREZENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.
Condições de Pagamento: Conforme edital.
Validade da Proposta: 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução dos objetos.

Três Barras do Paraná-PR, dia 24 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
IRES SGARBI
Data: 24/06/2025 13:30:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IRES SGARBI – ME
IRES SGARBI
CPF: 706.399.579-00
ADMINISTRADOR

CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Setor de Fazenda

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA N.° 1209

O Presente Alvará, esta sendo concedido em caráter temporário, podendo o mesmo ser tornado sem efeito, se porventura, em vistoria realizada pela fiscalização, o estabelecimento não estiver a margem das exigências deste poder público municipal.

Três Barras do Paraná 24/06/2025

De acordo com despacho exarado na petição protocolada sobre n.° 122/2014

Fica: **Z. OENNING AUTO ELETRICA - ME**

CNPJ: 20.756.122/0001-10 CAD: 12090

Nome de Fantasia : ZANDER AUTO ELETRICA

Autorizado a estabelecer-se na * AV. SAO PAULO

CENTRO TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Com o ramo de SERV. MANUT. E REP. ELETRICA DE VEIC. AUTOM. COM.A VAREJO DE PECAS P/ VEIC. AUTOMOTORES

Satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal n.° 1209

SECRETARIA DA FAZENDA

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

Em 24/06/2025

Este Alvará de Licença é válido até 31/12/2025

Independente de aviso o presente alvará deverá ser renovado anualmente mediante a Guia de Recolhimento

Edenilson Gianini
Dpto. Tributação, Arrecadação e Fiscalização
Decreto n.° 4246/2021

Edenilson Gianini
Div. Trib.
Fiscalização e Arrecadação
Decreto nº 4246/2021

Funcionário(a)

Daniele de Oliveira Padilha
Chefe de Dpto. de Tribut. Fisc. e Arrecadação
Decreto nº 6329/2025

Z. OENNING AUTO ELETRICA
CNPJ n.º 20.756.122/0001-10, IE n.º 90670914-74
Avenida São Paulo, n.º 403, Centro, Cep n.º 85485-000
Três Barras do Paraná, Estado do Paraná
Telefone: (45) 99113-5024
E-mail: zanderautoeletrica@gmail.com

ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA

A **Z. OENNING AUTO ELETRICA**, inscrita no CNPJ n.º 20.756.122/0001-10, sediada na Avenida São Paulo, n.º 403, Centro, Cep n.º 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, telefone (45) 99113-5024, e-mail zanderautoeletrica@gmail.com, neste ato, representado por seu sócio administrador, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. Zander Oenning, portador do RG N° 8687229-3 SESP/PR, CPF sob N° 053.284.029-10, assim DECLARA:

a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município de Três Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;

Z. OENNING AUTO ELETRICA
CNPJ n.º 20.756.122/0001-10, IE n.º 90670914-74
Avenida São Paulo, n.º 403, Centro, Cep n.º 85485-000
Três Barras do Paraná, Estado do Paraná
Telefone: (45) 99113-5024
E-mail: zanderautoeletrica@gmail.com

h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.
i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Três Barras do Paraná-Pr, 11 de junho de 2025.

Z OENNING AUTO ELETRICA:20756122000110

Assinado digitalmente por Z OENNING AUTO ELETRICA:20756122000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SyngularID Multipla, CN=Z OENNING AUTO ELETRICA:20756122000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.11 11:56:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Z. OENNING AUTO ELETRICA
CNPJ n.º 20.756.122/0001-10
Zander Oenning
CPF n.º 053.284.029-10
RG n.º 8687229-3 SESP/PR
Sócio Administrador

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANA**, inscrita no CNPJ sob n° 78.121.936/0001-68, sediada na Avenida Brasil, n° 245, Centro, Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, , atesta para os devidos fins que a empresa **Z. OENNING AUTO ELETRICA**, inscrita no CNPJ n.º 20.756.122/0001-10, sediada na Avenida São Paulo, n.º 403, Centro, Cep n.º 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, telefone (45) 99113-5024, e-mail zanderautoeletrica@gmail.com, através de seu representante legal, Sr. Zander Oenning, portador do RG N° 8687229-3 SESP/PR, CPF sob N° 053.284.029-10, forneceu SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL, BEM COMO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE REPOSIÇÃO, INCLUINDO BATERIAS, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (RADIADORES, referente ao PREGÃO ELETONICO n.º 19/2024, Processo Administrativo n.º 33/2024, sendo:

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO
11	TOYOTA BANDEIRANTES	AIV 6131	CAMIONETE ABERTA	1987
12	GM/D20 CUSTOM DE LUXE	BPB 4440	D20 S / LUXE 3.9/4.0 DIESEL	1994
27	RETROESCAVADEIRA XCMG	10901	XCMG	2020
29	CAMINHÃO BASCULANTE M.BENZ 2729	AYH 4790	ATRON 2729 K 6X4 15.94T / 286CV	2014
30	CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA 113 E 360	JMS 2541	R113 E 360 6X4 2P (DIESEL)	1998
31	CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA 113 E 360	JMS 2561	R113 E 360 6X4 2P (DIESEL)	1998
32	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	AOS 4358	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	2007
33	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	AOS 4361	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	2007
34	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	APC 7055	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	2007
35	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	APC 7058	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	2007
36	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO	BCG 3140	TECTOR 260E30ID 15, 63T / 300CV	2018
37	CAMINHÃO WOLKS 17280	BDF 4F01	VW / 17.280 CRM 4X2 4P	2018
38	CAMINHÃO MEC. OP. 11.180 4X2	BCQ 9062	VW/11.180 DRC 4X2 7,5 T/175 CV	2019
39	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR VW VOLKS 26280	AZC 9884	VW/ 26.280 CRM 6X4 11.56T / 275 CV	2014

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

40	CAMINHÃO BASC FORD 12000L	AHF 5053	12000 2P (DIESEL)	1997
41	CAMINHÃO FORD CARGO 815E	ASU 6399	CAMINHÃO FORD CARGO 815-E, DIESEL.	2010
42	CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 1419 PIPA	SDP-7B65	CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 1419 PIPA	2022
57	MOTONIVELADORA CASE VHP	13250	VHP 885	2021
60	ESCAVADEIRA HIDR. XCMG	12150	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE225BR	2022
76	ROLO COMPACTADOR MULLER	5343	VAP 55	2017
77	ROLO COMPACTADOR VOLVO	9443	SD105	2017
78	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	9442	JS200	2011
79	ESCAVADERA HIDRÁULICA VOLVO	9504	EC140	1999
80	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	5570	55	2012
81	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	4766	12C TURBO	1992
82	CAMINHÃO BASCULANTE MB AXOR 3131	RHZ-3E42	M.BENZ/AXOR 3131 6X4	2022
83	CAMINHÃO BASCULANTE MB AXOR 3131	RHZ-3E45	M.BENZ/AXOR 3131 6X4	2022
84	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	5675	FG170	2013
85	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	8090	120K	1999
86	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	5490	685	1999
87	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	5492	785	2007
88	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	7806	LB90	2012
89	RETROESCAVADEIRA JCB	4803	3C	2002
90	RETROESCAVADEIRA MULLER	13700	MR406ADV 4X4	2022
91	MOTONIVELADORA XCMG 180	10900	XCMG 180	2020
95	CAMINHAO IVECO TECTOR 11-190	SEN2E12	IVECO/TECTOR 11-190	2022

Atestamos ainda, que tais serviços/peças/acessórios foram executados satisfatoriamente, de acordo com os prazos estabelecidos, pontualidade e eficiência na execução, qualidade e quantidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade comas obrigações assumidas.

Três Barras do Paraná-Pr, 17 de junho de 2025.

Jandira Schllemer
Setor de Compras
Pref. Mun. de Três Barras do Paraná

Jandira Schllemer
Setor de compras

CHETCO & FUCHS TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ: 29.778.630/0001-73
TELEFONE: (45) 9116-0714
EMAIL: CHETCO@HOTMAIL.COM
Av R JOAO DOMINGOS MARTINAZZO, 712, Centro,
Três Barras Do Paraná – Pr
Cep: 85.485-000

Atestado de Capacidade Técnica

A empresa **CHETCO & FUCHS TRANSPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **29.778.630/0001-73**, sediada Rua João Domingos Martinazzo, n° 712, Centro, no município de Três Barras do Paraná-PR, CEP: 85485-000, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. **RENAN FUCHS CHETCO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n° 107.163.679-04, portador da Cédula de Identidade n° 12879364-0, atesta para os devidos fins que a Empresa **Z. OENNING AUTO ELETRICA**, inscrita no CNPJ nº **20.756.122/0001-10**, sediada Avenida São Paulo, n° 403, Centro, no Município de Três Barras do Paraná-PR, CEP: 85485-000, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. **Zander Oenning**, inscrito no CPF n° 053.284.029-10, portador da Cédula de Identidade n° 86872293. Forneceu/fornece os serviços manutenção elétrica em geral e aquisição de peças/acessórios elétricos de reposição, baterias, aparelhos de ar condicionado e sistema de arrefecimento de motores. Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone, serviço, de qualidade, garantia e suporte técnico de equipamento cotado.

Três Barras do Paraná-PR, 03 de Maio de 2023.

SERVIÇO DISTRITAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CHETCO & FUCHS TRANSPORTADORA LTDA
RENAN FUCHS CHETCO

República Federativa do Brasil - Serviço Distrital de Notas
Três Barras do Paraná -Sergia Bozza de Lima - Tabeliã
Av. Paraná, 55° - Centro - CEP: 85485-000 - Fone: (45) 3235-1290
Selo Digital nº SFTN1qGfbb3EPKrTpBGTF245q
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de RENAN FUCHS CHETCO.
Dou fé. 03 de maio de 2024 - 16:25:21h. Emol.: R$6,01(VRC 21,73),
Funrejus: R$1,50, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,30, ISSQN: R$0,24.
Total: R$9,05
Em Test da Verdade
Jaimir Rosa - Escrevente

TABELIONATO BOZZA DE LIMA
COMARCA DE CATANDUVAS
Sergia Bozza de Lima
Registradora
Jaimir Rosa
Escrevente
Francielli Gilda Bozza de Lima
Aux. Juramentada
Três Barras do Paraná - PR

CHETCO & FUCHS TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ: 29.778.630/0001-73
TELEFONE: (45) 9116-0714
EMAIL: CHETCO@HOTMAIL.COM
Av R JOAO DOMINGOS MARTINAZZO, 712, Centro,
Três Barras Do Paraná – Pr
Cep: 85.485-000

Atestado de Capacidade Técnica

A empresa **CHETCO & FUCHS TRANSPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **29.778.630/0001-73**, sediada Rua João Domingos Martinazzo, nº 712, Centro, no município de Três Barras do Paraná-PR, CEP: 85485-000, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. **RENAN FUCHS CHETCO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 107.163.679-04, portador da Cédula de Identidade nº 12879364-0, atesta para os devidos fins que a Empresa **Z. OENNING AUTO ELETRICA**, inscrita no CNPJ nº **20.756.122/0001-10**, sediada Avenida São Paulo, nº 403, Centro, no Município de Três Barras do Paraná-PR, CEP: 85485-000, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. **Zander Oenning**, inscrito no CPF nº 053.284.029-10, portador da Cédula de Identidade nº 86872293, forneceu as peças para veículos e Máquinas Pesadas:

- Peças de Reposição para Sistemas Elétricos;
- Peças de Reposição de Ar Condicionado Automotivo;
- Peças de Reposição de Arrefecimento Automotivo;

Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone, serviço, de qualidade, garantia e suporte técnico de equipamento cotado.

Três Barras do Paraná, 19 de Maio de 2023.

CHETCO & FUCHS TRANSPORTADORA LTDA
RENAN FUCHS CHETCO

República Federativa do Brasil - Serviço Distrital de Notas
Três Barras do Paraná - Sergio Bozza de Lima - Tabelião
Selo Digital nº SFTN1HGkTbRDP7PNKxGGF245q
Consulte em http://hbnus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de RENAN FUCHS CHETCO
Dou fé. 23 de maio de 2023 - 14:10:23h. Emol.: R$5,35(VRC 21,73).
Funrejus: R$1,34 - Selo: R$1,00 - FUNDEP: R$0,27 - ISSQN: R$0,21
Total: R$8,17
Em Test
Da Verdade
Sergio Bozza de Lima - Notário
SERVIÇO DISTRITAL DE NOTAS
TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Sergio Bozza de Lima
Tabelião
Três Barras do Paraná - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.756.122/0001-10 MATRIZ		16/07/2014

NOME EMPRESARIAL
Z. OENNING AUTO ELETRICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ZANDER AUTO ELETRICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO PAULO	403	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.485-000	CENTRO	TRES BARRAS DO PARANA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3235-1207/ (45) 3235-1207

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2025** às **10:56:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FORTE TREINAMENTOS

CERTIFICADO

Certificamos que **Zander Oenning** concluiu o curso de **DIAGNÓSTICO EM INJEÇÃO DIESEL COMMON RAIL**, realizado em CASCAVEL no período de 08 a 10 de Julho de 2022 com 16 horas de duração.

São Bento do Sul , 10 de Julho de 2022

Instrutor: Marcelo Liebl

396

Certificado

Certificamos que ZANDER OENNING

concluiu o curso INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL MOTOR THP E

OSCILOSCÓPIO *com duração de* TRÊS DIAS

realizado em QUEDAS DO IGUAÇU - PR *pela*

empresa: Mecatrônica - Cursos e Consultoria.

Curitiba, 12 *de* ABRIL *de* 2023

MECATRÔNICA

Mecatrônica - Cursos e Consultoria Automotiva

Alessandro Rogério Trevisan
Instrutor

Certificado

Curso de Ar condicionado Automotivo

TREINAR AUTOMOTIVA

Certificamos que: Zander Oenning

Inscrito no CPF: 053.284.029-10 concluiu com êxito o curso de Ar condicionado Automotivo, com duração de 24 horas, teórico/prática no período de 29, 30 e 31 de Janeiro de 2021, na cidade de Cascavel - PR

TÓPICOS:
* SISTEMAS DE AR QUENTE
* O QUÊ É O AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO
* FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO
* CONCEITOS BASICOS E PROPRIEDADES DO SISTEMA, UNIDADE DE MEDIDA
* COMPRESSORES DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO
* MEDIÇÕES E PARÂMETROS (TABELA DE EFICIÊNCIA)
* TIPOS, MODELOS E CARACTERÍSTICAS DOS MAIS USADOS, AXIAIS, FIXO E VARIÁVEL, SCROLL, PALHETAS
* UTILIZAÇÃO DO NITROGÊNIO/DETECÇÃO DE VAZAMENTOS/ PRESSURIZAÇÃO DO
* VALVULAS REGULADORAS DE FLUXO (TORRES) SISTEMA
* LUBRIFICAÇÃO, FOLGAS E RUÍDOS
* FLUIDOS REFRIGERANTES: CARACTERÍSTICAS, MANUSEIO, DESCARTE E TROCAS DE COMPRESSORES, CONTAMINAÇÃO RECICLAGEM COM ALGUMAS RECOMENDAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.
* PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA DE SISTEMA, FLUSHING FLUIDOS ALTERNATIVOS
* APRESENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DE UTILIZAÇÃO AS PRINCIPAIS
* LUBRIFICAÇÃO: TIPOS, CARACTERISTICA E IMPORTÂNCIA DOS LUBRIFICANTES FERRAMENTAS ESPECIAIS
* APRESENTAÇÃO DOS PRINCIPAIS COMPONENTES, SUAS APLICAÇÕES E
* TROCA DAS VEDAÇÕES E UTILIZAÇÃO DE ALGUMAS FERRAMENTAS ESPECIAIS CARACTERÍSTICAS DE FALHAS.
* AULAS PRATICAS COM DESMONTAGEM, MONTAGEM E TROCA DAS VEDAÇÕES DE 3 MODELO DE COMPRESSOR, PISTOES AXIAIS.
* O QUE SÃO E PARA QUE SERVEM OS COMPRESSORES
* AULA PRATICA DE SOLDA POR BRASAGEM EM ÁLUMINIO
* MANGUEIRAS, TUBOS E FLANGE'S, O'RINNG, ABRAÇADEIRAS E CLIPS, CONDENSADORES, ELETROVENTILADORES, FILTRO SECADOR, VALVULAS E TUBOS DE EXPANSÃO, EVAPORADORES, TERMOSTATOS, FILTROS ACUMULADORES, VENTILAÇÃO INTERNA, RECICLO E DIFUSORES.

Zander Oenning
Aluno

Luiz Carlos Camara
Treinar Automotiva

Treinamento Automotivo

MECATRÔNICA
CURSOS E CONSULTORIA AUTOMOTIVA

CERTIFICADO

Certificamos que ZANDER OENNING

concluiu o curso INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL FORD E

CAMBIO ROBOTIZADO com duração de TRÊS DIAS

realizado em QUEDAS DO IGUAÇU - PR pela

empresa: Mecatrônica - Cursos e Consultoria.

Curitiba, 16 de DEZEMBRO de 20 15

Mecatrônica - Cursos e Consultoria Automotiva

Alessandro Rogério Trevisan
Instrutor

JTS *Assessoria e Treinamento Automotive*

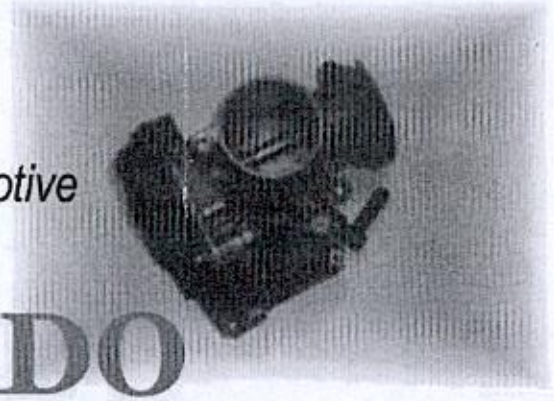

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. ***Zander Oenning***
Participou do curso de Manutenção Eletrônica em Motores Flex I
No período de 03 a 07 de Novembro de 2014.
Com duração de 20 horas.
Na cidade de Cascavel- PR

Participante

Instrutor
Engº Mec. Aldo de Oliveira Spricigo
Crea 31747/D 6ª Região - SP

JTS – Assessoria e Treinamento – Rua Elizeu di Bernardi 337 fone (49)9983 7197 São José- SC

JTS *Assessoria e Treinamento Automotive*

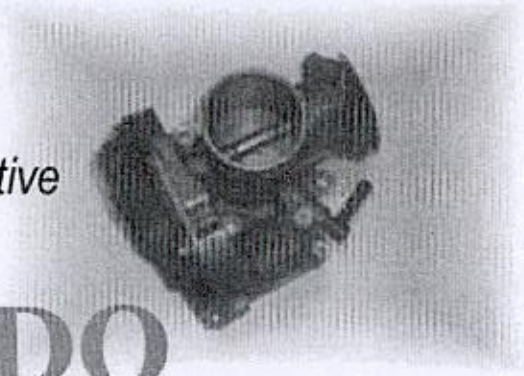

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. ***Zander Oenning***
Participou do curso de Manutenção Eletrônica em Motores Flex III
No período de 23 a 27 de Junho de 2014.
Com duração de 20 horas.
Na cidade de Irati-PR

Participante

Instrutor
Engº Mec. Aldo de Oliveira Spricigo
Crea 31747/D 6ª Região - SP

JTS – Assessoria e Treinamento – Rua Olavo Bilac/647-E fone: (48)3047 2026– (49)9983 7197 Chapecó - SC

Camargo

TREINAMENTO E OFICINA

Certificado

Certificamos que Zander Oennig
participou do **Curso de Injeção Eletrônica, Imobilizador e Esquema Elétrico**,no período de 23 a 24/03/2013, com duração de 15 horas,tendo como conteúdo:Sistema Flex Acelerador Eletrônico,Imobilizador, Esquema Elétrico Diaguinostico Automotivo.

Mallet - PR, 24 de março de 2013

Luiz Antonio de Camargo Júnior
Diretor

Zander Oennig
Participante

JTS *Assessoria e Treinamento Automotive*

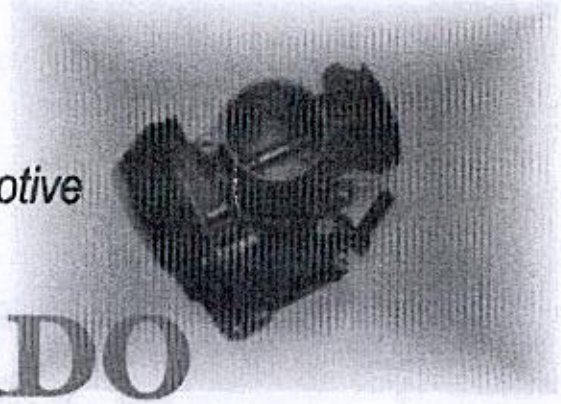

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. ***Zander Oenning***
Participou do curso de Manutenção Eletrônica em Motores Flex II
No período de 02 a 06 de Setembro de 2013.
Com duração de 20 horas.
Na cidade de Irati-PR

_____
Participante

Instrutor
Engº Mec. Aldo de Oliveira Spricigo
Crea 31747/D 6ª Região - SP

JTS – Assessoria e Treinamento – Rua Olavo Bilac/647-E fone: (49)3322-8148 / 9111-8743 – Chapecó - SC

Cetawork

CNPJ: 12.546.710/0001-09

CENTRO DE ENSINOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES

CERTIFICADO

ZANDER OENNING

Concluiu o CURSO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE INJEÇÃO ELETRÔNICA AUTOMOTIVA, no período de 10/02/2012 à 15/06/2012, com Carga-Horária de 60 horas, de acordo com o exigido nas NORMAS REGULAMENTADORAS-NRs, Lei Federal nº. 6.514, de 22/12/1977 e Portaria nº. 3.214, de 08/06/1978, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-MTE, ABNT-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, e reconhecido pelas DIRETRIZES BÁSICAS DA EDUCAÇÃO NACIONAL do MEC-MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Lei nº. 9394/96, Decreto-Lei 2208/97 (artigo 4º).

MARLY KUZMA
DIRETORA

ZANDER OENNING
CPF: 053.284.029-10

ADMAR BORDE
(MTE-SSMT-DF nº. 52.650-SRTE-PR nº 10.502)
DIRETOR TÉCNICO

Cetawork

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Classificação
- Sistema monoponto e multiponto
- Injeção intermitente ou simultânea
- Injeção banco a banco ou semi-sequencial
- Classificação dos sistemas
- Unidade de comando
- Rastreando os códigos de defeitos
- Tabela de localização dos conectores
- Obtendo os códigos
- Obtendo o código de defeito por meio de um jumper
- Tabela de códigos do sistema FIC EEC-IV
- Código lampejante FIC EEC-IV com três dígitos
- Tabela de códigos do sistema FIC EEC-IV com 3 dígitos
- Código lampejante – linha GM
- Objetivo do sistema de injeção
- Determinando o tempo de injeção
- Atomização da massa de combustível na massa de ar
- Sensores
- Sensor de temperatura do líquido de arrefecimento
- Sensor de temperatura do ar admitido
- Sensor de posição da borboleta de aceleração
- Sensor de pressão absoluta do coletor
- Sensor de rotação e posição da árvore de manivela
- Sensor fase
- Conector de octanagem
- Sensor de detonação
- Sensor oxigênio ou sonda lambda
- Medidor de fluxo de ar (vazão)
- Medidor mássico ou medidor de massa de ar
- Outros tipos de sinais utilizados pela unidade de comando
- Atuadores
- Relés
- Bomba elétrica de combustível
- Regulador de pressão
- Componentes da linha de combustível
- Sistema de combustível-funcionamento e manutenção
- Controlador de ar de marcha lenta
- Motor de passo
- Eletroválvula
- Motor rotativo
- Sistema de ignição

APOIO: PARANÁ OFICINA MECÂNICA MULTIMARCAS LTDA.
INSTRUTOR: MARCOS MARQEVIX (CPF: 848.147.809-15)

Irati-Paraná, 15 de Junho de 2.012.

Cetawork

CNPJ: 12.546.710/0001-09

CENTRO DE ENSINOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES

CERTIFICADO

ZANDER OENNING

Concluiu o CURSO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE INSTALADOR DE SOM AUTOMOTIVO, ALARMES E INSULFILM, no período de 31/03/2012 à 15/09/2012, com Carga-Horária de 60 horas, em conformidade às NORMAS REGULAMENTADORAS-NRs, Lei Federal nº. 6.514, de 22/12/1977 e Portaria nº. 3.214, de 08/06/1978, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-MTE, CONTRAN-CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, reconhecido pelas DIRETRIZES BÁSICAS DA EDUCAÇÃO NACIONAL do MEC-CNE, Lei Federal nº. 9394/1996 e Decreto-Lei nº. 2208/1997 (artigo 4º).

MARLY KUZMA
DIRETORA

ZANDER OENNING
CPF: 053.284.029-10

ADMAR BORDE
(MTE-SSMT-DF nº. 52.650-SRTE-PR nº 10.502)
DIRETOR TÉCNICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Universo do Som Automotivo;
- Conceitos de Instalação e Defeitos nos Sistemas de Som Automotivo;
- Conceitos de Montagem de Componentes e Equipamentos;
- Práticas de Instalação de Som e Alto Falantes em Automóveis;
- Práticas de Instalação de Alarmes;
- Práticas de Instalação de Travas Elétricas e Bloqueadores;
- Práticas de Instalação de Amplificadores, Cabeamentos e Regulagens;
- Práticas de Fabricação e Construção de Caixas Acústicas;
- Técnicas de Montagem e Aplicação de Insulfilm;
- Práticas de Cortes e Aplicação de Películas de Insulfilm;
- Exibição de Vídeos Explicativos.

INSTRUTORES: ALLYSSON FERREIRA E JOSÉ TIAGO DENISCZWICZ.

PARCERIA: OFICINA NEW SOUND SOM AUTOMOTIVO.

IRATI-PARANÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2.012.

JTS *Assessoria e Treinamento Automotive*

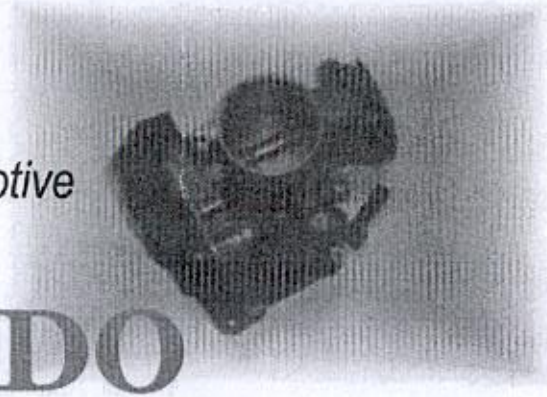

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. ***Zander Oenning***
Participou do curso de Manutenção Eletrônica em Motores Flex II
No período de 20 a 24 de Agosto de 2012.
Com duração de 20 horas.
Na cidade de Irati -PR

_____
Participante

Instrutor
Engº Mec. Aldo de Oliveira Spricigo
Crea 31747/D 6ª Região - SP

JTS – Assessoria e Treinamento – Rua Olavo Bilac/647-E fone: (49)3322-8148 / 9111-8743 – Chapecó - SC

MECATRÔNICA

CURSOS E CONSULTORIA AUTOMOTIVA

CERTIFICADO

Certificamos que ZANDER OENNING

concluiu o curso INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL CAPTIVA E DICAS INJEÇÃO *com duração de* QUATRO DIAS

realizado em IRATI - PR *pela empresa: Mecatrônica - Cursos e Consultoria.*

Curitiba, 10 *de* SETEMBRO *de 20* 12

Mecatrônica - Cursos e Consultoria Automotiva

Instrutor

409

Educação Sebrae Certificado

APRENDER SEMPRE É UM BOM NEGÓCIO

Conferido a Zander Oenning

pela participação no Empreendedores em Ação – Liderança e Gestão de Pessoas,

ministrado por Marcos Colla,

realizado no período de 10/07/2009 a 11/07/2009.

Carga Horária 12h

Três Barras do Paraná, 06 de Novembro de 2009.

SEBRAE

Soluções para Pequenas Empresas

Sebrae no Paraná

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90670914-74	20.756.122/0001-10	08/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	Z. OENNING AUTO ELETRICA - ME
Titulo do Estabelecimento	ZANDER AUTO ELETRICA
Endereço do Estabelecimento	AV SAO PAULO, 403 - CENTRO - CEP 85485-000 FONE: (45) 3235-1011 - FAX: (45) 3235-1011
Município de Instalação	TRES BARRAS DO PARANA - PR, DESDE 08/2014
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	053.284.029-10	ZANDER OENNING	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 11/07/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90670914-74

Emitido Eletronicamente via Internet
11/06/2025 11:26:30

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

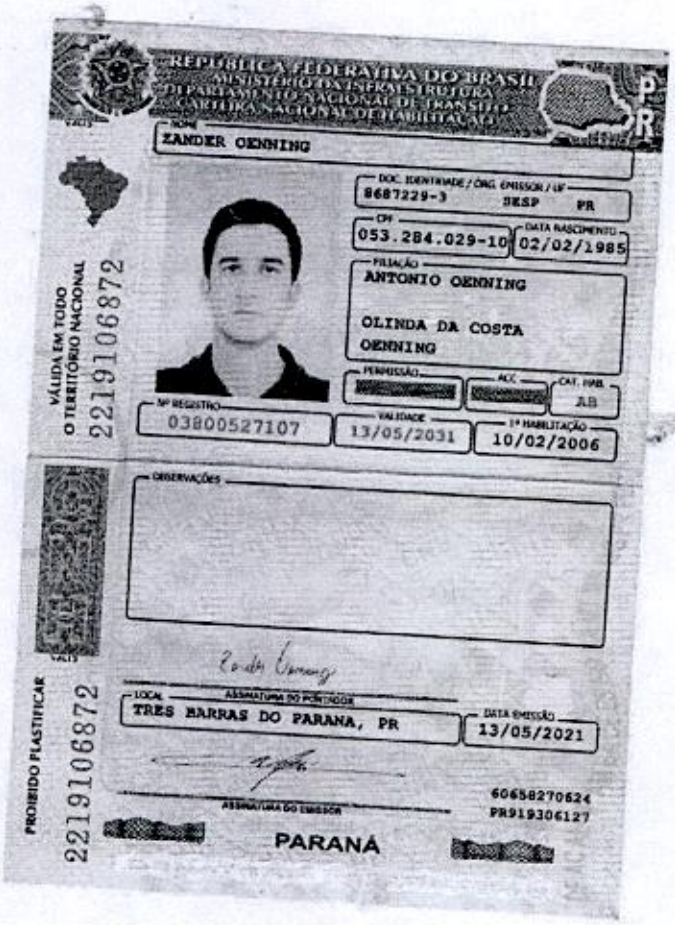
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
ZANDER OENNING
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8687229-3 SESP PR
CPF
053.284.029-10
DATA NASCIMENTO
02/02/1985
FILIAÇÃO
ANTONIO OENNING
OLINDA DA COSTA OENNING
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
03800527107
VALIDADE
13/05/2031
1ª HABILITAÇÃO
10/02/2006
OBSERVAÇÕES
LOCAL
TRES BARRAS DO PARANA, PR
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO
13/05/2021
ASSINATURA DO EMISSOR
60658270624
PR919306127
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2219106872
PROIBIDO PLASTIFICAR
2219106872

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZANDER OENNING

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO OENNING	OLINDA DA COSTA OENNING

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
02/02/1985	8.687.229-3	SSP	PR	053.284.029-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA TIMOTEO BERNARDES PRESTES	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	85485000

MUNICÍPIO	UF
TRES BARRAS DO PARANA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
Z. OENNING AUTO ELÉTRICA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA SÃO PAULO	403

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	85485000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TRES BARRAS DO PARANA	PR	BRASIL	contabilacordi@gmail.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4520003 Atividades secundárias 4530703 4530704 4530705 4520002 4520004 4520007	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
28/07/2017				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Z. Oenning Auto Elétrica

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/07/2014	Zander Oenning

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
DENIS DALL'ASTA
JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
RELATOR - MATRÍCULA 216-9
16 JUL 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/07/2014
SOB NÚMERO: 41107643051
Protocolo: 14/416660-7, DE 16/07/2014
Z. OENNING AUTO ELÉTRICA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL
CASCAVEL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400151429

Z. OENNING AUTO ELETRICA
CNPJ n.º 20.756.122/0001-10, IE n.º 90670914-74
Avenida São Paulo, n.º 403, Centro, Cep n.º 85485-000
Três Barras do Paraná, Estado do Paraná
Telefone: (45) 99113-5024
E-mail: zanderautoeletrica@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025.

A **Z. OENNING AUTO ELETRICA**, inscrita no CNPJ n.º 20.756.122/0001-10, sediada na Avenida São Paulo, n.º 403, Centro, Cep n.º 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, telefone (45) 99113-5024, e-mail zanderautoeletrica@gmail.com, declara para fins de participação no Pregão Eletrônico n° 33/2025, e sob as penas da Lei, que a proposta está em conformidade com as exigências previstas no edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-Pr, 11 de junho de 2025.

Z OENNING AUTO ELETRICA: 20756122000110

Assinado digitalmente por Z OENNING AUTO ELETRICA:20756122000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SyngularID Multipla, CN=Z OENNING AUTO ELETRICA:20756122000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.11 13:16:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Z. OENNING AUTO ELETRICA
CNPJ n.º 20.756.122/0001-10
Zander Oenning
CPF n.º 053.284.029-10
RG n.º 8687229-3 SESP/PR
Sócio Administrador

Z. OENNING AUTO ELETRICA
CNPJ n.º 20.756.122/0001-10, IE n.º 90670914-74
Avenida São Paulo, n.º 403, Centro, Cep n.º 85485-000
Três Barras do Paraná, Estado do Paraná
Telefone: (45) 99113-5024
E-mail: zanderautoeletrica@gmail.com

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006, 147/2014 E LC MUNICIPAL 001/2014

A empresa **Z. OENNING AUTO ELETRICA**, inscrita no CNPJ n.º 20.756.122/0001-10, sediada na Avenida São Paulo, n.º 403, Centro, Cep n.º 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, através de seu representante legal, Sr. Zander Oenning, portador do RG N° 8687229-3 SESP/PR, CPF sob N° 053.284.029-10, e de seu contador, Sr. Valter Rafael Acordi, CRC- PR nº 065073/O-7, inscrito no CPF nº 037.766.399-97, DECLARA, para os fins das Leis Complementares nº 123/2006, 147/2014 e LC Municipal 001/2014 e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta empresa enquadra-se na presente data como:

(x) **MICROEMPRESA**, conforme art. 3º, I, da LC nº 123/2006 e LC 147/2014 LC Municipal 001/2014; ou

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme art. 3º, II, da LC nº 123/2006 e LC 147/2014 LC Municipal 001/2014.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações do § 4º do art. 3º da LC nº 123/2006 e LC 147/2014 e LC Municipal 001/2014.

Por ser esta expressão da verdade, firmamos o presente.

Três Barras do Paraná-Pr, 11 de junho de 2025.

VALTER RAFAEL ACORDI:03776639997

Assinado digitalmente por VALTER RAFAEL ACORDI:03776639997
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=VALTER RAFAEL ACORDI:03776639997
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.11 13:18:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Contador Valter Rafael Acordi
CPF n° 037.766.399-97
CRC nº PR-065073/O-7
Contador

Z. OENNING AUTO ELETRICA
CNPJ n.º 20.756.122/0001-10, IE n.º 90670914-74
Avenida São Paulo, n.º 403, Centro, Cep n.º 85485-000
Três Barras do Paraná, Estado do Paraná
Telefone: (45) 99113-5024
E-mail: zanderautoeletrica@gmail.com

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ESPAÇO FÍSICO FECHADO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025.

A empresa **Z. OENNING AUTO ELETRICA**, inscrita no CNPJ n.º 20.756.122/0001-10, sediada na Avenida São Paulo, n.º 403, Centro, Cep n.º 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, declara, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 33/2025, e sob as penas da lei, que possui espaço físico fechado, devidamente adequado e em conformidade com as normas de segurança, destinado à armazenagem de veículos, máquinas e equipamentos que necessitem de reparos.

O referido espaço está localizado na Avenida São Paulo, n.º 403, Centro, Cep n.º 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e será utilizado para receber e armazenar os bens transportados, conforme previsto no Item 12.10.4 do Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos efeitos legais.

Três Barras do Paraná-Pr, 11 de junho de 2025.

Z OENNING AUTO ELETRICA:20756122000110

Assinado digitalmente por Z OENNING AUTO ELETRICA:20756122000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=44175499000168, OU=AC SyngularID Multipla, CN=Z OENNING AUTO ELETRICA:20756122000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.11 12:20:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Z. OENNING AUTO ELETRICA
CNPJ n.º 20.756.122/0001-10
Zander Oenning
CPF n.º 053.284.029-10
RG n.º 8687229-3 SESP/PR
Sócio Administrador

Z. OENNING AUTO ELETRICA
CNPJ n.º 20.756.122/0001-10, IE n.º 90670914-74
Avenida São Paulo, n.º 403, Centro, Cep n.º 85485-000
Três Barras do Paraná, Estado do Paraná
Telefone: (45) 99113-5024
E-mail: zanderautoeletrica@gmail.com

DECLARAÇÃO OPTANDO POR NÃO VISTORIA

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025.

A **Z. OENNING AUTO ELETRICA**, inscrita no CNPJ n.º 20.756.122/0001-10, sediada na Avenida São Paulo, n.º 403, Centro, Cep n.º 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, telefone (45) 99113-5024, e-mail zanderautoeletrica@gmail.com, declara para fins de participação no Pregão Eletrônico n° 33/2025, e sob as penas da Lei, que optou por não realizar a vistoria (visita técnica), tendo conhecimento dos itens deste objeto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-Pr, 17 de junho de 2025.

Z OENNING AUTO ELETRICA: 20756122000110

Assinado digitalmente por Z OENNING AUTO ELETRICA:20756122000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SyngularID Multipla, CN=Z OENNING AUTO ELETRICA:20756122000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.17 14:25:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Z. OENNING AUTO ELETRICA
CNPJ n.º 20.756.122/0001-10
Zander Oenning
CPF n.º 053.284.029-10
RG n.º 8687229-3 SESP/PR
Sócio Administrador

Z. OENNING AUTO ELETRICA
CNPJ n.º 20.756.122/0001-10, IE n.º 90670914-74
Avenida São Paulo, n.º 403, Centro, Cep n.º 85485-000
Três Barras do Paraná, Estado do Paraná
Telefone: (45) 99113-5024
E-mail: zanderautoeletrica@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025.

A **Z. OENNING AUTO ELETRICA**, inscrita no CNPJ n.º 20.756.122/0001-10, sediada na Avenida São Paulo, n.º 403, Centro, Cep n.º 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, telefone (45) 99113-5024, e-mail zanderautoeletrica@gmail.com, declara para fins de participação no Pregão Eletrônico n° 33/2025, e sob as penas da Lei, seremos responsáveis por todas as providências relativas à legislação de segurança e saúde do trabalho, inclusive em caso de acidentes com seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que ocorridos nas dependências do Município.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-Pr, 11 de junho de 2025.

Z OENNING AUTO ELETRICA:20756122000110

Assinado digitalmente por Z OENNING AUTO ELETRICA:20756122000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SyngularID Multipla, CN=Z OENNING AUTO ELETRICA:20756122000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.23 11:28:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Z. OENNING AUTO ELETRICA
CNPJ n.º 20.756.122/0001-10
Zander Oenning
CPF n.º 053.284.029-10
RG n.º 8687229-3 SESP/PR
Sócio Administrador

Z. OENNING AUTO ELETRICA
CNPJ n.º 20.756.122/0001-10, IE n.º 90670914-74
Avenida São Paulo, n.º 403, Centro, Cep n.º 85485-000
Três Barras do Paraná, Estado do Paraná
Telefone: (45) 99113-5024
E-mail: zanderautoeletrica@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS TRABALHISTAS

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025.

A **Z. OENNING AUTO ELETRICA**, inscrita no CNPJ n.º 20.756.122/0001-10, sediada na Avenida São Paulo, n.º 403, Centro, Cep n.º 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, telefone (45) 99113-5024, e-mail zanderautoeletrica@gmail.com, declara para fins de participação no Pregão Eletrônico n° 33/2025, e sob as penas da Lei, que vamos assumir integral responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual, não cabendo ao Município de Três Barras do Paraná qualquer vínculo empregatício com os trabalhadores eventualmente envolvidos na prestação dos serviço

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-Pr, 11 de junho de 2025.

Z OENNING AUTO ELETRICA:20756122000110

Assinado digitalmente por Z OENNING AUTO ELETRICA:20756122000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=44176496000188, OU=AC Syngular ID Multipla, CN=Z OENNING AUTO ELETRICA:20756122000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.23 11:27:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Z. OENNING AUTO ELETRICA
CNPJ n.º 20.756.122/0001-10
Zander Oenning
CPF n.º 053.284.029-10
RG n.º 8687229-3 SESP/PR
Sócio Administrador

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037019828-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.756.122/0001-10**
Nome: **Z. OENNING AUTO ELETRICA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/06/2025 11:06:17)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Z. OENNING AUTO ELETRICA

CNPJ: 20.756.122/0001-10

Local da Sede: Três Barras do Paraná - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CATANDUVAS, 12 de junho de 2025

Adriane Strzelecki
Distribuidor

ADRIANE STRZELECKI
Assinado de forma digital por ADRIANE STRZELECKI
Dados: 2025.06.12 13:49:46 -03'00'

Código Validador TJPR: CACF.7231.68IDGGGE.00 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: Z. OENNING AUTO ELETRICA
CNPJ: 20.756.122/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:05:50 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2025.
Código de controle da certidão: **E16B.4F0E.7DEE.53EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.756.122/0001-10
Razão Social: Z OENNING AUTO ELETRICA ME
Endereço: AV SAO PAULO 403 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060905102186664810

Informação obtida em 11/06/2025 11:06:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Z OENNING AUTO ELETRICA

CONTRIBUINTES

Página: 1/1
Emissão: 24/06/2025
Horas: 08:19:54

Codigo.....: 3
Matrícula eSocial...:
Nome.....: ZANDER OENNING
Servico.....: 1 Z OENNING AUTO ELETRICA
Cargo.....: 2 ELETRIC DE AUTO
Departamento.....: 1 GERAL
Centro de Custo.....: 1 GERAL
Tipo.....: Empregador Pro-labore: 3.000,00
Rubrica.....: 100 PRO-LABORE
Inicio contrato.....: 16/07/2014
Categoria SEFIP.....: 11 - Diretor não empregado e demais empresários sem FGTS
Forma de pagamento..: Dinheiro Banco: C/C:
Vinc. outra empresa.: Nao
Ocorrencia SEFIP....: Nunca teve agente nocivo
PIS.....: 26757023863 Matricula INSS: 26757023863
Endereco.....: TIMOTEO BERNANARDES PRESTES N°:
Complemento.....:
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR
CEP.....: 85485-000 Fone: CPF: 053.284.029-10
Identidade.....: 86872293 Orgao: SSP UF: PR
Titulo eleitoral....: Zona eleitoral: Secao:
Data nascimento.....: 02/02/1985 Sexo: M
Grau de instrução...: Ensino Médio Completo
Raça/Cor: Não Informada
Dependentes.....:

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial: 4

Nº: 000001

Empregador: Z OENNING AUTO ELETRICA

CNPJ: 20.756.122/0001-10

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, 403, ARAUCARIA, TRES BARRAS DO PARANA, PR,

Empregado: ERICK GONCALVES MARTINS

Residência: Rua DAS ANDORINHAS, 820, CENTRO, TRES BARRAS DO PARANA, PR, - CEP: 85485-000

Beneficiários

Data de nascimento: 21/07/1999	Local do nascimento: TRES BARRAS DO PARANA - PR					País da nacionalidade: BRASIL	Estado civil: Solteiro
FILIAÇÃO	Pai: ARISTEU GONCALVES MARTINS						
	Mãe: IRACI GONCALVES MACHADO						
Cédula de Identidade: 136544136	Data de emissão: 22/10/2012	Órgão/UF emissor: SSP/PR	Título Eleitoral		Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
CTPS: 4103810	Série: 0050	Data de expedição da CTPS: 01/04/2016	UF CTPS: PR	CPF: 125.557.439-95		Cart. Nac. Habilitação	Categoria
Doc. militar	Categoria	Cor: Parda		Sexo: Masculino		Grau de instrução: Ensino Médio Completo	
Deficiência: Não		Telefone Residencial		Telefone Celular			
Cargo: AUXILIAR DE ELETRICISTA		Função				C.B.O.: 953115	

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
[redacted]/2021	R$ 1.300,00	Mês	das 08:30 as 18:00	das 12:00 as 13:30

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
	03/03/2021		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
	160.94099.51-7	
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Em 18/05/2022 R$ 1.378,00 por mês
Em 17/09/2024 R$ 1.433,95 por mês
Em 18/09/2024 R$ 1.505,65 por mês
Em 01/01/2025 R$ 1.600,00 por mês

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO
De 03/03/2021 a 02/03/2022	De 26/12/2022 a 24/01/2023	
De 03/03/2022 a 02/03/2023	De 18/12/2023 a 06/01/2024	De 07/01/2024 a 16/01/2024
De 03/03/2023 a 02/03/2024	De 03/12/2024 a 01/01/2025	

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

ERICK GONCALVES MARTINS

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial: 5

Nº: 000002

Empregador: Z OENNING AUTO ELETRICA

CNPJ: 20.756.122/0001-10

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, 403, ARAUCARIA, TRES BARRAS DO PARANA, PR,

Empregado: GILBERTO BUENO DE SOUZA

Residência: Rua RECIFE, 453, TRES BARRAS DO PARANA, PR, - CEP: 85485-000

Beneficiários: SAMUEL HENRIQUE BORDIM DE SOUZA, FELIPE GABRIEL BORDIM DE SOUZA, MARIA VITORIA BORDIM DE SOUZA

Data de nascimento	Local do nascimento	País da nacionalidade	Estado civil
02/08/1981	TRES BARRAS DO PARANA - PR	BRASIL	Casado

FILIAÇÃO

Pai: SEVERINO BUENO DE SOUZA

Mãe: ANA ANADIR DE SOUZA

Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
89154294	03/01/2000	SSP/PR	078361520612	166	64	

CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
1287654	0010	22/03/2001	PR	042.284.749-69	03267289495	AB

Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo	Grau de instrução
		Branca	Masculino	Ensino Médio Completo

Deficiência	Telefone Residencial	Telefone Celular
Não		

Cargo	Função	C.B.O.
ELETRIC DE AUTO		953115

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
[redacted]/2021	R$ 1.300,00	Mês	das 08:30 as 18:00	das 12:00 as 13:30

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
	02/03/2021		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
	128.21729.49-0	

Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Em 18/05/2022 R$ 1.378,00 por mês

Em 18/09/2024 R$ 1.505,65 por mês

Em 17/09/2024 R$ 1.433,95 por mês

Em 01/01/2025 R$ 1.600,00 por mês

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO
De 02/03/2021 a 01/03/2022	De 22/12/2022 a 20/01/2023	
De 02/03/2022 a 01/03/2023	De 18/12/2023 a 06/01/2024	De 07/01/2024 a 16/01/2024
De 02/03/2023 a 01/03/2024	De 11/11/2024 a 30/11/2024	De 01/12/2024 a 10/12/2024

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

GILBERTO BUENO DE SOUZA

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial: 1

Nº: 000003

Empregador: Z OENNING AUTO ELETRICA

CNPJ: 20.756.122/0001-10

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, 403, ARAUCARIA, TRES BARRAS DO PARANA, PR,

Empregado: PAULO ANTONIO ROMAN

Residência: Rua RUA AMAPA, 12, CASA, CENTRO, TRES BARRAS DO PARANA, PR, - CEP: 85485-000

Beneficiários: ALICE DA SILVA ROMAN

Data de nascimento	Local do nascimento	País da nacionalidade	Estado civil
29/03/1979	CATANDUVAS - PR	BRASIL	Casado

FILIAÇÃO

Pai: FIORINDO JOSE ROMAN

Mãe: DIDI ANA ROMAN

Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
83532840	08/04/1998	SSP/PR	070471360639	166	74	

CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
01295098	00010	05/11/2001	PR	030.647.769-67	03641267690	AB

Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo	Grau de instrução
036839-R		Branca	Masculino	Ensino Fundamental Completo

Deficiência	Telefone Residencial	Telefone Celular
Não		

Cargo	Função	C.B.O.
ELETRIC DE AUTO		953115

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
[redacted]/2016	R$ 1.254,00	Mês	das 08:30 as 18:00	das 12:00 as 13:30

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
	04/01/2016		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
05/11/2001	128.59693.51-5	

Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Em 01/09/2017 R$ 1.316,70 por mês
Em 01/10/2018 R$ 1.360,00 por mês
Em 01/09/2019 R$ 1.428,00 por mês
Em 24/08/2020 R$ 1.458,00 por mês retroativo a competência 06/2020
Em 03/09/2020 R$ 1.501,74 por mês
Em 18/05/2022 R$ 1.591,84 por mês
Em 17/09/2024 R$ 1.656,47 por mês

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO
De 04/01/2016 a 03/01/2017	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 04/01/2017 a 03/01/2018	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 04/01/2018 a 03/01/2019	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 04/01/2019 a 03/01/2020	De 16/12/2019 a 14/01/2020	
De [redacted]/01/2020 a 03/01/2021	De 10/05/2021 a 08/06/2021	
De [redacted]/01/2021 a 03/01/2022	De 05/10/2022 a 24/10/2022	De 24/10/2022 a 02/11/2022
De 04/01/2022 a 03/01/2023	De 04/11/2023 a 23/11/2023	De 24/11/2023 a 03/12/2023

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

PAULO ANTONIO ROMAN

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial: 2

Nº: 000004

Empregador: Z OENNING AUTO ELETRICA

CNPJ: 20.756.122/0001-10

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, 403, ARAUCARIA, TRES BARRAS DO PARANA, PR,

Empregado: TATIANE GALVAO HUDZIAK

Residência: Rua DAS GARCAS, 723, CASA, CENTRO, TRES BARRAS DO PARANA, PR, - CEP: 85485-000

Beneficiários:

Data de nascimento	Local de nascimento	País da nacionalidade	Estado civil
20/11/1994	TRES BARRAS DO PARANA - PR	BRASIL	Solteiro

FILIAÇÃO
Pai: VALDENIR HUDZIAK
Mãe: SALETE RODRIGUES GALVAO HUDZIAK

Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
127574995	08/05/2009	SSP/PR	103895150698	166	42	

CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
02930400	00040	07/02/2013	PR	098.196.269-60		

Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo	Grau de instrução
		Branca	Feminino	Superior Incompleto

Deficiência	Telefone Residencial	Telefone Celular
Não		

Cargo	Função	C.B.O.
ASSIST ADM		411010

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
[redacted]/2016	R$ 1.000,00	Mês	das 08:30 as 18:00	das 12:00 as 13:30

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
	04/01/2016		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
	165.42822.04-7	

Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Em 01/09/2017 R$ 1.050,00 por mês
Em 01/10/2018 R$ 1.082,00 por mês
Em 01/09/2019 R$ 1.140,00 por mês
Em 24/08/2020 R$ 1.164,00 por mês retroativo a competência 06/2020
Em 03/09/2020 R$ 1.198,92 por mês
Em 01/01/2022 R$ 1.212,00 por mês
Em 18/05/2022 R$ 1.284,72 por mês

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO
De 04/01/2016 a 03/01/2017	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 04/01/2017 a 03/01/2018	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 04/01/2018 a 03/01/2019	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 04/01/2019 a 03/01/2020	De 16/12/2019 a 14/01/2020	
De [redacted]/01/2020 a 03/01/2021	De 10/05/2021 a 08/06/2021	
D[redacted]01/2021 a 03/01/2022	De 05/10/2022 a 24/10/2022	De 25/10/2022 a 03/11/2022
De 04/01/2022 a 03/01/2023	De 06/11/2023 a 25/11/2023	De 26/11/2023 a 05/12/2023

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

TATIANE GALVAO HUDZIAK

OBSERVAÇÕES

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
CAPITAL DO FEIJÃO

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 1219/2025

Cadastro Econômico: 12090

Razão Social.: Z. OENNING AUTO ELETRICA - ME
CPF/CNPJ.....: 20.756.122/0001-10
Nome Fantasia: ZANDER AUTO ELETRICA
Endereço.....: * AV. SAO PAULO
Bairro.....: CENTRO
Atividade....: SERV. MANUT. E REP. ELETRICA DE VEIC. AUTOM.
Alvará.....: 1209

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protolado sob nº , no dia que o cadastro Economico nº 1209-0 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro debito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.
Emitida em: 11/06/2025
Válida até: 11/07/2025
Ano/Número da certidão.....: 2025/1219
Código de autenticidade da certidão: 257205354257205
Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Z. OENNING AUTO ELETRICA
CNPJ n.º 20.756.122/0001-10, IE n.º 90670914-74
Avenida São Paulo, n.º 403, Centro, Cep n.º 85485-000
Três Barras do Paraná, Estado do Paraná
Telefone: (45) 99113-5024
E-mail: zanderautoeletrica@gmail.com

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025.

A empresa **Z. OENNING AUTO ELETRICA**, inscrita no CNPJ n.º 20.756.122/0001-10, sediada na Avenida São Paulo, n.º 403, Centro, Cep n.º 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01: RELAÇÃO DE VEÍCULOS COM VALOR MÁXIMO ESTIMADO POR UNIDADE

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MODELO	MARCA	ANO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	VALOR MÁXIMO (R$)
32	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	AOS 4358	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	A definir	2007	12,50%	R$ 12.162,50
33	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	AOS 4361	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	A definir	2007	12,50%	R$ 11.287,50
34	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	APC 7055	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	A definir	2007	12,50%	R$ 11.287,50
35	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	APC 7058	13180/ 13180 E WORKER 3EIXOS 2P (DIES	A definir	2007	12,50%	R$ 11.287,50
36	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO	BCG 3140	TECTOR 260E30ID 15, 63T / 300CV	A definir	2018	11,50%	R$ 10.620,00
37	CAMINHÃO WOLKSWAGEN 17280	BDF 4F01	VW / 17.280 CRM 4X2 4P	A definir	2018	12,50%	R$ 11.375,00
38	CAMINHÃO MEC. OP. 11.180 4X2	BCQ 9062	VW/11.180 DRC 4X2 7,5 T/175 CV	A definir	2019	12,50%	R$ 10.937,50
54	VW GOL 1.0 5P	BER 2J46	GOL 1.0	A definir	2020	11,50%	R$ 7.965,00
55	VW GOL 1.0 5P	BER 2J91	GOL 1.0 FLEX 5P	A definir	2020	11,50%	R$ 7.965,00
56	FIAT UNO MILLE ECONOMY	AUV 5796	UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 F.FLEX 4P	A definir	2011	11,50%	R$ 5.929,50
63	FIAT DOBLO ELX 1.8	ARD 2848	DOBLO ELX 1.8 MPI 8V FLEX	A definir	2009	12,00%	R$ 5.720,00
64	CHEV / SPIN 1.8 AT PREMIER	SFW5J03	SPIN 1.8 AUT.	A definir	2023	11,50%	R$ 9.735,00
65	VW/KOMBI	AHX 2967	VW/ KOMBI 9P 97T 61CV	A definir	1998	11,50%	R$ 4.867,50
66	FIAT/MOBI TREKKING	BEU 2G88	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	A definir	2020	11,50%	R$ 5.752,50
67	FIAT/MOBI TREKKING	BEU 2G89	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	A definir	2020	12,00%	R$ 5.720,00
68	FIAT/MOBI LIKE	BEU 2G87	FIAT MOBI 1.0 BRANCO 4P FLEX	A definir	2020	12,00%	R$ 5.720,00
70	SAVEIRO ROBUST MBVS 1.6	BDJ 3J54	VW/SAVEIRO 1.6 2P BRANCA	A definir	2019	11,50%	R$ 7.522,50
72	FIAT STRADAVOLCANO 1.3 AT	TBF-2B26	FIAT STRADAVOLCANO 1.3 AT	A definir	2024	12,00%	R$ 4.400,00
74	VW GOL 1.0	BEX 9I74	VW GOL 1.0	A definir	20/21	12,00%	R$ 6.160,00
76	ROLO COMPACTADOR MULLER	5343	VAP 55	A definir	2017	11,50%	R$ 6.195,00

Z OENNING AUTO ELETRICA:20756122000110

Assinado digitalmente por Z OENNING AUTO ELETRICA:20756122000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PJ A1, OU=
Presencial, OU=44176496000168, OU=
AC Syngular ID Multipla, CN=Z OENNING AUTO ELETRICA:20756122000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.24 11:21:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Z. OENNING AUTO ELETRICA
CNPJ n.º 20.756.122/0001-10, IE n.º 90670914-74
Avenida São Paulo, n.º 403, Centro, Cep n.º 85485-000
Três Barras do Paraná, Estado do Paraná
Telefone: (45) 99113-5024
E-mail: zanderautoeletrica@gmail.com

78	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	9442	JS200	A definir	2011	13,50%	R$ 21.625,00
80	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	5570	55	A definir	2012	13,50%	R$ 8.650,00
82	CAMINHÃO BASCULANTE MB AXOR 3131	RHZ-3E42	M.BENZ/AXOR 3131 6X4	A definir	2022	11,50%	R$ 17.700,00
84	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	5675	FG170	A definir	2013	11,50%	R$ 15.930,00
86	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	5490	685	A definir	1999	11,50%	R$ 5.310,00
88	RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	14424	JCB 3CX	A definir	2024	12,00%	R$ 10.560,00
90	RETROESCAVADEIRA MULLER	13700	MR406ADV 4X4	A definir	2022	12,00%	R$ 10.560,00
92	ROLO COMPACTADOR JCB116D	14960	ROLO COMPACTADOR JCB116D	A definir	2024	12,00%	R$ 8.800,00
94	RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE 310P	14938	RETROESCAVADEIRA JOHNDEERE 310P	A definir	2023	11,50%	R$ 11.505,00
101	VW / GOL TL MCV	QJO-2J81	VW / GOL 1.0 3CIL.	A definir	2018	11,50%	R$ 9.735,00
102	PEUGEOT / 2008 THP	BBF-2G42	PEUGEOT / 2008 THP	A definir	2016	12,00%	R$ 10.560,00
103	RENAULT KWID 1.0	BEH-2C41	RENAULT KWID ZEN 1.0	A definir	2020	11,50%	R$ 7.965,00
104	VW / UP CROSS TSI	QHU-7J95	VW / UP CROSS TSI	A definir	2017	11,50%	R$ 8.850,00
105	105	105	105	A definir	105	11,50%	R$ 8.850,00
106	CAMINHÃO VOLVO FH12 C.TRATOR	HRO-4H25	CAMINHÃO VOLVO FH12 C.TRATOR	A definir	1999	12,00%	R$ 10.560,00
107	REBOQUE / A GUERRA CARRETA 3 EIXOS	IFB-6A66	REBOQUE / A GUERRA CARRETA 3 EIXOS	A definir	1996	12,00%	R$ 6.160,00

Valor Total por Extenso: R$ 335.929,50 (trezentos e trinta e cinco mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo.

b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais.

Três Barras do Paraná-Pr, 24 de junho de 2025.

Z OENNING AUTO ELETRICA:20756122000110

Assinado digitalmente por Z OENNING AUTO ELETRICA:20756122000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=44178490000168, OU=AC Syngular ID Multipla, CN=Z OENNING AUTO ELETRICA:20756122000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.24 11:21:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Z. OENNING AUTO ELETRICA
CNPJ n.º 20.756.122/0001-10
Zander Oenning
CPF n.º 053.284.029-10
RG n.º 8687229-3 SESP/PR
Sócio Administrador

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**20.756.122/0001-10**	DUNS®:	**94*****25**
Razão Social:	**Z. OENNING AUTO ELETRICA**		
Nome Fantasia:	**ZANDER AUTO ELETRICA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**22/05/2026**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**08/12/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**08/07/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**21/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/10/2025**
Receita Municipal	Validade:	**11/07/2025**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: Z. OENNING AUTO ELÉTRICA - ME **NIRE :** 41107643051 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2502488386
NIRE (Sede) 41107643051	**CNPJ** 20.756.122/0001-10	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 16/07/2014	**Início de Atividade** 28/07/2017
Endereço Completo Avenida SÃO PAULO, Nº 403, CENTRO-Três Barras do Paraná/PR- CEP85485-000			
Objeto COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 16/07/2014	**Número** 20144166615	**Ato/eventos** 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: ZANDER OENNING **Identidade:** 86872293 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 053.284.029-10 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/06/2025, às 11:58:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OYM0GZYY**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Z. OENNING AUTO ELETRICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.756.122/0001-10
Certidão nº: 32314068/2025
Expedição: 11/06/2025, às 11:07:45
Validade: 08/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Z. OENNING AUTO ELETRICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.756.122/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.